ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 3 6 8
De 21 de janeiro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 1187/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
3.44.90.51.00 – 767 – Obras e Instalações R$ 50.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 759 – Material de Consumo R$ 50.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Redução R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
EDITAIS N. 02, 03 E 04/2022 - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2020
EDITAL N. 02/2022 - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2020
EDITAL N. 02/2022 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 01/2020
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSAS DE LICITAÇÃO

145 **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

161 **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**
EDITAL

164 **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

165 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL

166 **FECAM**
EDITAL - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PREVISCAM
LICITAÇÕES
175 EXTRATO DE CONTRATO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
INSTRUÇÃO NORMATIVA
PORTARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

D E C R E T O Nº 9 3 6 9
De 21 de janeiro de 2022

Altera o art. 3º do Decreto nº 7.547, de 2 de março de 2018, com alterações posteriores.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no processo protocolado sob n. 34.370/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 7.547, de 2 de março de 2018, com alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O imóvel mencionado no artigo 1º será destinado ao funcionamento de lanchonete e agenciamento de viagens."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 3 7 0
De 21 de janeiro de 2022

Regulamenta as alterações da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, que institui a comunicação por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC no Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as alterações da Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010 (Código Tributário Municipal), tendo em vista o contido no Protocolo nº 8018/2021, e

Considerando a Lei Complementar nº 65, de 19 de novembro de 2021, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 19, de 29 de novembro de 2010, para implementação do DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE – DEC;

Considerando a agilidade e redução no tempo de comunicação da Administração Municipal com o munícipe;

Considerando a segurança contra extravio de correspondência e garantia do sigilo fiscal;

Considerando a redução dos custos da Administração Tributária com impressões de documentos e envio de correspondências pelos correios,

D E C R E T A

Art. 1º Fica regulamentado o DEC - Domicílio Eletrônico do Contribuinte, para fins de comunicação eletrônica no âmbito da Administração Municipal e o sujeito passivo e/ou o interessado nos assuntos tributários e não tributários.

Art. 2º Para fins deste Decreto, entende-se:

I – Domicílio Eletrônico do Contribuinte: portal de serviços e comunicações eletrônicas da Administração Pública Municipal disponível na rede mundial de computadores;

II – Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

III – Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

IV – Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

V – Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com senha de segurança cadastrada pelo usuário ou certificado digital.

§ 1º A senha de segurança é intransferível, sigilosa e de inteira responsabilidade da pessoa que a cadastrou, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de seu indevido.

§ 2º O certificado digital emitido por Autoridade Certificadora pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, deverá ser do tipo A1, A3 ou A4 e conter:

I - o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de seu proprietário; ou

II - o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sendo exigido um certificado digital para cada raiz do número do CNPJ.

§ 3º O sujeito passivo assume a responsabilidade de manter sempre atualizado o endereço de e-mail e demais dados de correspondência.

Art. 3º O credenciamento ao DEC será realizado voluntariamente pelos sujeitos passivos, a partir da data em que houver disponibilidade técnica para acesso ao DEC, exceto para:

I - Os atuais usuários da Escrituração Fiscal Eletrônica e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

II – Os contribuintes que realizarem o parcelamento dos débitos através do Portal de serviços do Município de Campo Mourão.

Art. 4º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento na Administração Pública Municipal, na forma regulamentada.

Parágrafo único. Ao credenciado será atribuído registro e acesso ao sistema eletrônico da Administração Pública Municipal, com tecnologia que preserve o sigilo, a identificação, a autenticidade e a integridade de suas comunicações.

Art. 5º Uma vez credenciado nos termos do artigo 4º deste Decreto, as comunicações da Administração Pública Municipal ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio, denominado "DEC" – Domicílio Eletrônico do Contribuinte, dispensando-se, nesses casos, a sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município ou o envio por via postal ou qualquer outro meio.

§ 1º A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§ 2º Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação, com comprovação pelo próprio sistema.

§ 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º A consulta referida nos parágrafos 2º e 3º deste artigo deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, contados da data do envio da comunicação, e será considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 5º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 6º Ao sujeito passivo que se credenciar nos termos do art. 4º deste Decreto, também será possibilitada a utilização de demais serviços eletrônicos disponibilizados pela Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Poderão ser realizados por meio do "DEC", mediante uso de assinatura eletrônica:

I – consulta de pagamento efetuado, situação cadastral, autos de infração, entre outras;

II – remessa de declarações e de documentos eletrônicos, inclusive em substituição de originais, para fins de saneamento espontâneo de irregularidade tributária;

III – apresentação de requerimentos, petições, defesa (contestação, recurso, contrarrazões) e consulta tributária;

IV – recebimento de notificações, intimações e avisos em geral;

V – outros serviços disponibilizados pela Administração Pública Municipal ou outros órgãos públicos municipais.

Art. 7º A Administração Pública Municipal poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

I – cientificar o sujeito passivo:

a) quaisquer atos administrativos no âmbito municipal, inclusive aos relativos ao cumprimento ou descumprimento das obrigações tributárias;
b) quanto a lançamentos de tributos, autos de infração e imposição de multas;
c) quanto ao início e término de procedimentos de fiscalização;

II – cientificar fornecedores de bens, mercadorias e serviços de atos a eles relacionados;

III – cientificar o sujeito passivo quanto à publicação de editais;

IV – encaminhar citações, notificações e intimações;

V – expedir aviso em geral;

VI – comunicar-se com administração estadual ou federal, direta ou indireta, e as pessoas credenciadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º O documento eletrônico transmitido na forma estabelecida neste Decreto, com garantia de autoria, autenticidade e integridade, será considerado original para todos os efeitos legais.

§ 1º Os extratos digitais e os documentos digitalizados e transmitidos na forma estabelecida neste Decreto têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização, com ônus probatório para quem alegar.

§ 2º Os originais dos documentos digitalizados, a que se refere o § 1º deste artigo, deverão ser preservados pelo seu detentor durante o prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 9º A Secretaria de Finanças e Orçamento poderá disponibilizar a utilização do "DEC" a outros órgãos e a entidades da Administração Direta e Indireta do Município, na forma do regulamento.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 3 7 1
De 21 de janeiro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 429.750,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 1261/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 429.750,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 914 – Obras e Instalações R$ 429.750,00
Fonte Recursos: 953 – EF 71145-3 – Pavimentação de Vias do Município - MAPA

Total da Suplementação R$ 429.750,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte Recursos: 953 – EF 71145-3 – Pavimentação de Vias do Município – MAPA R$ 429.750,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 429.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 3 7 2
De 21 de janeiro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 1007/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 915 – Equipamentos e Material Permanente R$ 590.000,00
Fonte Recursos: 1045 – BB-77817-6 - Aquisição de Rolo Compactador

Total da Suplementação R$ 590.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte Recursos: 1045 – BB-77817-6 - Aquisição de Rolo Compactador R$ 590.000,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 590.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 3 7 3
De 21 de janeiro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.102.998,20 (Três milhões, cento e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 1204/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 3.102.998,20 (Três milhões, cento e dois mil e novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
0010.0303.0033.2119 – Manter a Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.72.32.00 – 467 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 1.200.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

004 – Gerência de Auditoria
0010.0302.0035.2055 – Manter a Gerência de Serviços Especializados
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.72.39.00 – 916 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 1.896.891,53
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

005 – Gerência de Serviços Especializados
0010.0305.0024.2052 – Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DST e Hepatites Virais
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 494 – Subvenções sociais R$ 2.047,95
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

0010.0302.0034.2062 – Fortalecer a Rede de Saúde Mental
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.50.43.00 – 507 – Subvenções sociais R$ 4.058,72
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R$ 3.102.998,20

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios R$ 3.102.998,20

Total do Superávit Financeiro R$ 3.102.998,20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 3 7 4
De 21 de janeiro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 1069/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 536 – Obras e instalações R$ 140.000,00
Fonte de recurso: 5180 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Total da Suplementação R$ 140.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 5180 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R$ 140.000,00

Total do Superávit Financeiro R$ 140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 3 7 5
De 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 1398/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar referentes aos exercícios de 2021 relacionados a seguir:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
14451/2021	A.D.Vaz & Cia Ltda - ME	1.990,06

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número Empenho	Nome do Credor	Valor
8146/2021	A.D.Vaz & Cia Ltda - ME	472,50
8150/2021	A.D.Vaz & Cia Ltda - ME	3.811,50
8148/2021	A.D.Vaz & Cia Ltda - ME	1.309,69
8145/2021	A.D.Vaz & Cia Ltda - ME	1.549,12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PORTARIA Nº 131/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Janete Iori** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Janete Iori**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 132/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Paula Emanuela Felix da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Paula Emanuela Felix da Silva**, Professor de Educação Infantil, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, simbologia FGD-I, da Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 133/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Robson Xavier Scarpin** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Jurídica, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Robson Xavier Scarpin**, Procurador Jurídico, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Jurídica, simbologia FGD-I, da Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 134/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 135/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Adriana Lucy da Silva Ferreira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Adriana Lucy da Silva Ferreira**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 136/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Susiana Vieira Bonfim** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Susiana Vieira Bonfim**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo Geral, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 137/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marceli Aparecida Narcizo** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Marceli Aparecida Narcizo**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Arquivo Geral, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 138/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Angelo Guilherme Lima Macedo da Rocha** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Angelo Guilherme Lima Macedo da Rocha**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 139/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Marcelo Kath Barbosa** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Editoração Oficial, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Marcelo Kath Barbosa**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Editoração Oficial, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 140/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Karina da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Atos Oficiais, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Karina da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Atos Oficiais, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 141/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cleonice Caldas de Oliveira Ribeiro** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Bens Móveis, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Cleonice Caldas de Oliveira Ribeiro**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Bens Móveis, simbologia FGD-I, da Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 142/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Sandra Keiko Hideaki Fujita** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Sandra Keiko Hideaki Fujita**, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 143/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Caroline Rudey Maciel** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Publicação e Informações, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Caroline Rudey Maciel**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Publicação e Informações, simbologia FGD-I, da Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 144/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Silvano da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Silvano da Silva**, Contínuo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Licitações, simbologia FGD-I, da Gerência de Licitações, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 145/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Roselle Thome Frare Tonete** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Roselle Thome Frare Tonete**, Operador de Computador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, simbologia FGD-I, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 146/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ana Paula Cândido da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Evolução Funcional, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Ana Paula Cândido da Silva**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Evolução Funcional, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 147/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cláudia Rodrigues de Faria** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Cláudia Rodrigues de Faria**, Técnico de Contabilidade, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Folha de Pagamento, simbologia FGE, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 148/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Silvia Conceição Martins** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Férias e Benefícios, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Silvia Conceição Martins**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Férias e Benefícios, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 149/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Vivian Fernanda Sabbadini** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Jornada de Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Vivian Fernanda Sabbadini**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle de Pessoal e Jornada de Trabalho, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 150/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lethicia Mayer Ambrósio Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Lethicia Mayer Ambrósio Oliveira**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 151/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Gisseli Orcelli dos Reis** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Segurança e Medicina no Trabalho, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Gisseli Orcelli dos Reis**, Fisioterapeuta, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Segurança e Medicina no Trabalho, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 152/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Janaina Micheli de Jesus da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Janaina Micheli de Jesus da Silva**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, simbologia FGD-I, da Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 153/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Shara Cardozo Barbosa** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Lançamento, Controle e Fiscalização de ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Shara Cardozo Barbosa**, Auditor de Tributos, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Lançamento, Controle e Fiscalização de ITBI, simbologia FGD-I, da Gerência de Valores Imobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 154/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Sebastião Francisco de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Processos, Contribuição de Melhoria e Apoio ao ITBI, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Sebastião Francisco de Oliveira**, Auditor de Tributos, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Processos, Contribuição de Melhoria e Apoio ao ITBI, simbologia FGD-I, da Gerência de Valores Imobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 155/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Alessandra Crippa Duarte** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte e Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Alessandra Crippa Duarte**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Atendimento ao Contribuinte e Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência de Valores Imobiliários, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 156/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Claudinei Gulanoski** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Produção Rural, Comercial, Industrial e Serviços, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Claudinei Gulanoski**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Acompanhamento da Produção Rural, Comercial, Industrial e Serviços, simbologia FGD-I, da Gerência de Valores Econômicos, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 157/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Claudete Terezinha Staniszewski Guadagnin** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Liberação de Alvará, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Claudete Terezinha Staniszewski Guadagnin**, Auditor de Tributos, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Liberação de Alvará, simbologia FGD-I, da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 158/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Adriano de Oliveira Del Canale** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Econômico, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Adriano de Oliveira Del Canale**, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Econômico, simbologia FGD-I, da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 159/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Clebiciele Zonatto Pareja** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Conciliação Bancária e Controle Financeiro, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Clebiciele Zonatto Pareja**, Contador, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Conciliação Bancária e Controle Financeiro, simbologia FGS, da Divisão de Análise e Controle da Dívida Ativa para Protesto e Cobrança, da Gerência de Valores em Carteira e Cobrança, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 160/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Juliane Nascimento** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios, Programas e Instrumentos Congêneres, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Juliane Nascimento**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios, Programas e Instrumentos Congêneres, simbologia FGD-I, da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 161/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Neusa Maria Nunes de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informações Contábeis e Fiscais ao Governo Estadual, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Neusa Maria Nunes de Oliveira**, Contador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informações Contábeis e Fiscais ao Governo Estadual, simbologia FGD-I, da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 162/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Grasiela Alexandra da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informações Contábeis e Fiscais ao Governo Federal, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Grasiela Alexandra da Silva**, Contador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Informações Contábeis e Fiscais ao Governo Federal, simbologia FGD-I, da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 163/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Diogo Ortigara** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Diogo Ortigara**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Finanças, simbologia FGE, da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 164/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Solange Akemy Komatsu** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Solange Akemy Komatsu**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Orçamento, simbologia FGD-I, da Gerência Orçamentária, Contábil e Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 165/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Andrea Aparecida Souza** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Andrea Aparecida Souza**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise de Projetos, simbologia FGD-I, da Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 166/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Leonides dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Leonides dos Santos**, Técnico de Edificações, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, simbologia FGD-I, da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 167/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lucinéia Lourenço Ribeiro** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atualização Cadastral, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Lucinéia Lourenço Ribeiro**, Técnico de Edificações, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atualização Cadastral, simbologia FGS, da Divisão de Cadastro Técnico, da Gerência de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 168/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Adilson Antônio Silveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização Comercial, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Adilson Antônio Silveira**, Fiscal Municipal, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização Comercial, simbologia FGD-I, da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 169/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Adriano José Menezes** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Adriano José Menezes**, Operador de Máquinas, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vias Públicas, simbologia FGD-I, da Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 170/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **João Márcio dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pontes e Bueiros, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **João Márcio dos Santos**, Servente Geral, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pontes e Bueiros, simbologia FGD-I, da Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 171/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Nelson Chuiti Tanaka** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pré-Projetos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Nelson Chuiti Tanaka**, Técnico de Edificações, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Pré-Projetos, simbologia FGD-I, da Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 172/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Márcia Regina Lima Rinaldo** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Plano de Ações Articuladas - PAR, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Márcia Regina Lima Rinaldo**, Orientador Educacional, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Plano de Ações Articuladas - PAR, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 173/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **André Eduardo Tardivo** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **André Eduardo Tardivo**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 174/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Laura Clotilde Moller Hanisch** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estrutura e Sistema de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Laura Clotilde Moller Hanisch**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estrutura e Sistema de Ensino, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 175/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Gilmar José da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte Escolar e Controle de Frotas, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Gilmar José da Silva**, Ajudante Geral, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte Escolar e Controle de Frotas, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 176/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Raquel Cristina Behrend Claro** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Raquel Cristina Behrend Claro**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 177/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Zenilton Bueno** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Sistemas, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Zenilton Bueno**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão de Sistemas, simbologia FGD-I, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 178/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Rafael Pereira do Vale** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Rafael Pereira do Vale**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compras Setorial, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 179/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Carolina Martins de Souza** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estágios e Apoio Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Carolina Martins de Souza**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estágios e Apoio Setorial, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 180/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cristhiane Ribeiro Mendes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Cidade Nova, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Cristhiane Ribeiro Mendes**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Cidade Nova, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 181/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Janayna Munhoz de Oliveira Lopes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Florestan Fernandes, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Janayna Munhoz de Oliveira Lopes**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Florestan Fernandes, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 182/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lais Maykielen de Carvalho Luiz** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Monteiro Lobato, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Lais Maykielen de Carvalho Luiz**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Monteiro Lobato, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 183/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Elsa Inácio** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Elsa Inácio**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 184/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Silmara de Agostinho** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Silmara de Agostinho**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Mário de Miranda Quintana, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 185/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Janete Zottis** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Constantino Lisboa Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Janete Zottis**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Constantino Lisboa Medeiros, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 186/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Neuza Alves** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Manoel Bandeira, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Neuza Alves**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Manoel Bandeira, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 187/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Ivete Aparecida da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Ivete Aparecida da Silva**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Ethanil Bento de Assis, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 188/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Andréia Gomes Chagas de Souza** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profª Eroni Maciel Ribas, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Andréia Gomes Chagas de Souza**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profª Eroni Maciel Ribas, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 189/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Anelyse do Nascimento Daniel** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Urupês, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Anelyse do Nascimento Daniel**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Urupês, simbologia FGD-II, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 190/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Leda Meire Zagotto Tiburcio** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Leda Meire Zagotto Tiburcio**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Paulo VI, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 191/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Simony Pereira Costa da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Bento Mossurunga, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Simony Pereira Costa da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Bento Mossurunga, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 192/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Eliane Pereira de Castro** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Gurilândia, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Eliane Pereira de Castro**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Gurilândia, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 193/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Suzana Ferreira da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Parigot de Souza, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Suzana Ferreira da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Parigot de Souza, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 194/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Elizabeth Gomes** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Nicon Kopko, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Elizabeth Gomes**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Profº Nicon Kopko, simbologia FGD-IV, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 195/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Tania da Silva** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Domingos José de Souza, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Tania da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Domingos José de Souza, simbologia FGD-III, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 196/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Maira Ribeiro Rocha** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Castro Alves, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Maira Ribeiro Rocha**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Castro Alves, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 197/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Terezinha Antonia Martins Masso** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Terezinha Antonia Martins Masso**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 198/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Josiane Leal de Souza** para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Narciso Simão, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Josiane Leal de Souza**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão Administrativa de Unidade de Ensino - Escola Municipal Narciso Simão, simbologia FGD-V, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 199/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Vivian Senger Macowski** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Vivian Senger Macowski**, Professor, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Educação Infantil, simbologia FGD-I, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 200/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Edna Lucia Schneider Simão** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Edna Lucia Schneider Simão**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, simbologia FGD-I, da Gerência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 201/2022 - GAPRE

Designa **Josaine Patricia Bonfim** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2760, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei n° 3.321, de 23 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Josaine Patricia Bonfim** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário da função de Agente de Endemias prevista no art. n° 5 da Lei nº 3.321/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 202/2022 - GAPRE

Designa **Marinalva Ferreira da Luz** para a Função de Supervisor Geral da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2760, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei n° 3.321, de 23 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Marinalva Ferreira da Luz** para a Função de Supervisor Geral da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário da função de Agente de Endemias prevista no art. n° 4 da Lei nº 3.321/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 203/2022 - GAPRE

Designa **Marcelo Félix de Souza** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2760, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei n° 3.321, de 23 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Marcelo Félix de Souza** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário da função de Agente de Endemias prevista no art. n° 5 da Lei nº 3.321/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 204/2022 - GAPRE

Designa **Marilene Rafaela Nunes Gonçalves** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 2760, de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei n° 3.321, de 23 de dezembro de 2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Marilene Rafaela Nunes Gonçalves** para a Função de Supervisor de Área da Equipe de Vigilância em Saúde para Combate ao *Aedes aegypti*, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário da função de Agente de Endemias prevista no art. n° 5 da Lei nº 3.321/2013.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 205/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Marta Rosane Dellay** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos Setorial, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Marta Rosane Dellay**, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 206/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Rosimery Ponciano Soares** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Rosimery Ponciano Soares**, Assistente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 207/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Fábio Cesar do Carmo e Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico à Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Fábio Cesar do Carmo e Silva**, Operador de Computador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico à Secretaria Municipal de Saúde, simbologia FGD-I, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 208/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Helida Celoni Takemura** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Helida Celoni Takemura**, Farmaceutico, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 209/2022 - GAPRE

Designa o servidor público **Juvenil Martins de Campos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Juvenil Martins de Campos**, Auxiliar de Manutenção, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 210/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Rosane de Souza Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Rosane de Souza Oliveira**, Recepcionista, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 211/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Edilene Alves Costa** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Edilene Alves Costa**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 212/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Maria de Fátima Zamora** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Maria de Fátima Zamora**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 213/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Fernanda Prates da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Programas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Fernanda Prates da Silva**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos e Programas, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 214/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Luciana Borges Giarola** para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piquirivaí e Vila Guarujá, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Luciana Borges Giarola**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Piquirivaí e Vila Guarujá, simbologia FGD-I, da Gerência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 215/2022 - GAPRE

Designa **Sibele Chagas Scachetti** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Cidade Nova, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Sibele Chagas Scachetti** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Cidade Nova, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Jardim Cidade Nova, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 216/2022 - GAPRE

Designa **Daniela Garcia Valle da Silva Praxedes** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Paulista, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Daniela Garcia Valle da Silva Praxedes** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Paulista, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Jardim Paulista, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 217/2022 - GAPRE

Designa **Bruna Diana Alves** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Centro Social Urbano, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Bruna Diana Alves** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Centro Social Urbano, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Centro Social Urbano, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 218/2022 - GAPRE

Designa **Vanessa Daniele Zambon Valerio Pelizzari** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Modelo, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Vanessa Daniele Zambon Valerio Pelizzari** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Modelo, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Jardim Modelo, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 219/2022 - GAPRE

Designa **Daniela dos Reis** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Alvorada, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Daniela dos Reis** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Alvorada, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Jardim Alvorada, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 220/2022 - GAPRE

Designa **Danielli Olinda Del Santoro** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Damferi, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Danielli Olinda Del Santoro** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Damferi, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Damferi, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 221/2022 - GAPRE

Designa **Samila Bellato Máximo Santos** para a Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Samila Bellato Máximo Santos** para a Função Gratificada de Coordenador Geral do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 40% (quarenta por cento), atribuída conforme o art. 2º, § 2º, inciso I da Lei nº 2763 de 21 de setembro de 2011, alterada pela Lei n° 3503, de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 222/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Sueli Aparecida de Almeida** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Transferências Voluntárias, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Sueli Aparecida de Almeida**, Secretária, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Transferências Voluntárias, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 223/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Miqualina Rudey** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento Financeiro, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Miqualina Rudey**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Controle e Acompanhamento Financeiro, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 224/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Viviane Villwock** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão dos Conselhos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Viviane Villwock**, Monitor Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Gestão dos Conselhos, simbologia FGD-I, da Gerência de Gestão e Garantia de Direitos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 225/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Thais Cristina Fondazzi Radecki** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Thais Cristina Fondazzi Radecki**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Cadastro Único e Transferência de Renda, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 226/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Nelci Freitas dos Santos Bacelar** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Nelci Freitas dos Santos Bacelar**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Asa Leste, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 227/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Nilza Josefina de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Nilza Josefina de Oliveira**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 228/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Carla Graciely de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Carla Graciely de Oliveira**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 229/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Emerson Masuoka de Souza** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Emerson Masuoka de Souza**, Fiscal Municipal, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, simbologia FGD-I, da Gerência de Resíduos e Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 230/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Gilberto Alves de Souza** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Gilberto Alves de Souza**, Ajudante Geral, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental, simbologia FGD-I, da Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 231/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Joel dos Santos Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Paisagismo e Manejo de Unidades de Conservação, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Joel dos Santos Silva**, Jardineiro, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Paisagismo e Manejo de Unidades de Conservação, simbologia FGD-I, da Gerência de Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 232/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosemary Andrade Kiedzerski** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, da Secretaria Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Rosemary Andrade Kiedzerski**, Operador de Computador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Captação de Recursos, simbologia FGD-I, da Gerência de Captação de Recursos e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 233/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Sebastião Carlos Costa** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção Aeroportuária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Sebastião Carlos Costa**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção Aeroportuária, simbologia FGD-I, da Gerência de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 234/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Lohana dos Santos Mormul Matias** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Bens Imóveis, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Lohana dos Santos Mormul Matias**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Bens Imóveis, simbologia FGD-I, da Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 235/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Kennan Dyogo dos Santos Lima** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Frotas, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Kennan Dyogo dos Santos Lima**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Frotas, simbologia FGD-I, da Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 236/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Valéria Aparecida Machado dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Valéria Aparecida Machado dos Santos**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, simbologia FGD-I, da Gerência de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 237/2022 - GAPRE

Designa **Débora Leal Stirle** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Lar Paraná, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Débora Leal Stirle** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Lar Paraná, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Lar Paraná, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 238/2022 - GAPRE

Designa **Laudelina Roeder Castanha** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Cohapar, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Laudelina Roeder Castanha** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Cohapar, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Cohapar, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 239/2022 - GAPRE

Designa **Cláudia Dal Pozzo dos Santos** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Pio XII, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Cláudia Dal Pozzo dos Santos** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Pio XII, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Pio XII, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 240/2022 - GAPRE

Designa **Selma Honório de Souza** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Vila Urupês, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Selma Honório de Souza** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Vila Urupês, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde da Vila Urupês, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 241/2022 - GAPRE

Designa **Dirlaine Ribeiro dos Santos Bernini** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Fortunato Perdoncini, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Dirlaine Ribeiro dos Santos Bernini** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Fortunato Perdoncini, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Fortunato Perdoncini, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 242/2022 - GAPRE

Designa **Naila Teixeira Mendes** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Jardim Tropical, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Naila Teixeira Mendes** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Jardim Tropical, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Jardim Tropical, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 243/2022 - GAPRE

Designa **Roberto dos Santos Dias** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Avelino Piacentini, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Roberto dos Santos Dias** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Avelino Piacentini, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde do Avelino Piacentini, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 244/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Bruna Pereira de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Financeiro, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Bruna Pereira de Oliveira**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Controle Financeiro, simbologia FGS, da Divisão de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 245/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Anderson Rogério Garcia Leal** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Anderson Rogério Garcia Leal**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Transporte, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 246/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Cláudia Pereira Vicentin Bezerra** para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica de Saúde - Jardim Copacabana, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Cláudia Pereira Vicentin Bezerra**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe da Unidade Básica - Jardim Copacabana, simbologia FGD-I, da Gerência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 247/2022 - GAPRE

Designa **Magali Michele Menezes Medici** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família – Rio da Várzea, Ato Alegre, Barreiro da Frutas, KM 128, São Benedito, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, **Magali Michele Menezes Medici** para a Função de Coordenador de Unidade da Estratégia e Saúde da Família - Rio da Várzea, Ato Alegre, Barreiro da Frutas, KM 128, São Benedito, da Secretaria Municipal da Saúde, com gratificação de 20% (vinte por cento), sobre o salário da função de Enfermeiro - ESF prevista no art. n° 1 da Lei nº 3.503 de 26 de novembro de 2014.

Art. 2° A servidora designada no art. 1° desta portaria acumula as atribuições de Chefe de Unidade de Saúde - Rio da Várzea, Ato Alegre, Barreiro da Frutas, KM 128, São Benedito, nos termos do parágrafo 3°, do art. 38 da Lei n° 4.244 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 248/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Eloir Marcolino** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Centro de Especialidades, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Eloir Marcolino**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão do Centro de Especialidades, simbologia FGD-I, da Gerência de Serviços Especializados, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 249/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Rosangela Chamberlain Pereira Lima** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Odontologia, da Secretaria Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Rosangela Chamberlain Pereira Lima**, Auxiliar de Consultório Dentário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Odontologia, simbologia FGD-I, da Gerência de Atenção Básica, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 250/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Mariana Kumata Komay** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos Setorial, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Mariana Kumata Komay**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos Setorial, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 251/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Ilisane Amaral da Silva Garcia** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Ilisane Amaral da Silva Garcia**, Agente Administrativo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suprimentos, simbologia FGD-I, da Gerência Administrativa e Financeira, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 252/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Paula Vanalli** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Paula Vanalli**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância Socioassistencial, simbologia FGD-I, da Gerência de Gestão e Garantia de Direitos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 253/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Bruno Leonardo Binotti** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio Setorial, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Bruno Leonardo Binotti**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio Setorial, simbologia FGS, da Divisão de Apoio Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 254/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Luana Giseli Gazzi** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Luana Giseli Gazzi**, Professor e Orientador Educacional, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental de 1º ao 3º ano, simbologia FGD-I, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 255/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Paulina D' Aparecida Feitoza** para a Função Gratificada de Chefe da D Divisão de Projetos Educacionais e Atividades de Contraturno, da Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Paulina D' Aparecida Feitoza**, Professor e Orientador Educacional, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Projetos Educacionais e Atividades de Contraturno, simbologia FGD-I, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 256/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Fernanda Pizolio Garcia** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Fernanda Pizolio Garcia**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, simbologia FGD-I, da Gerência de Gestão e Garantia de Direitos, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 257/2022 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Franklin Machado** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico da Secretaria Municipal da Educação, da Secretaria Municipal da Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1058/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 21 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Franklin Machado**, Operador de Computador, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Suporte Técnico da Secretaria Municipal da Educação, simbologia FGD-I, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 258/2022 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a **Nair Bogo**, em razão do falecimento de **Amador Venceslau**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 1205/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 31 de dezembro de 2021, pensão por morte à **Nair Bogo,** portadora do RG nº 6.926.424-7 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 057.190.719-97, de forma vitalícia, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **Amador Venceslau**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 42 a 52 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 2º Estabelecer que o benefício corresponderá ao valor de R$ 2.677,04 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondente à 50% totalidade dos proventos do servidor na data do óbito.

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos conforme art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 66/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 31 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 259/2022 - GAPRE

Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a **Roseli Teodoro da Silva Barbosa** e **Heric Henrique Ferreira Barbosa**, em razão do falecimento de **Nascimento Ferreira Barbosa**, nos termos que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com base no art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 1205/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2021, pensão por morte à **Roseli Teodoro da Silva Barbosa,** portadora do RG nº 6.504.350-5 SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 945.981.269-49, de forma vitalícia, e à **Heric Henrique Ferreira Barbosa**, portador do RG nº 57.302.350-5 SESP-SP, inscrito no CPF sob o nº 466.738.448-41, de forma temporária até completar 21 (vinte e um) anos de idade, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **Nascimento Ferreira Barbosa**, segurado do Regime Próprio de Previdência do Município de Campo Mourão, com fundamento nos artigos 41 a 56 da Lei Municipal nº. 1.419/2001.

Art. 2º Estabelecer que o benefício corresponderá ao valor de R$ 1.901,11 (um mil, novecentos e um reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do servidor na data anterior à do óbito, à proporção de 50% para cada, sendo R$ 950,55 (novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), até o titular da pensão temporária completar 21 anos e a respectiva cota revertera em favor do titular da pensão vitalícia.

Art. 3º Determinar que o benefício será reajustado na mesma data e mesma proporção, sempre que se modificar os vencimentos dos servidores ativos conforme art. 32 da Lei municipal 1.419/2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

PORTARIA Nº 260/2022 - GAPRE

Inclui servidor na Portaria n° 219/2020 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 123, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1303/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir servidor na Portaria n° 219/2020 – GAPRE para exercer as atividades de gestão e de fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme abaixo nominado:

GISELLE PATRICIA DE FREITAS DA SILVA
CPF nº 007.070.189-00
RG nº 6.828.666-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 261/2022 - GAPRE

Estabelece concessão de férias aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1389/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Estabelecer as concessões e os respectivos períodos dos gozos de férias aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 261/2022 – GAPRE

Descrição Funcionário	Lotação	Cargo	Início Aquisitivo	Início Gozo	Final Gozo
ADAO BENEDITO DOS SANTOS	SEMA	AJUDANTE GERAL	02/02/2020	01/02/2022	15/02/2022
ADENIR DAS GRACAS MENDES NANTES	SEMA	SERVENTE GERAL	19/10/2020	10/01/2022	30/01/2022
ALDECIR ROBERTO DA SILVA	SEFIN	ECONOMISTA	27/06/2019	10/01/2022	29/01/2022
ALESSANDRA APARECIDA LAVORENTE CHIROLI	PROGE	PROCURADOR GERAL	08/04/2020	24/01/2022	11/02/2022
ALESSANDRE CICERO VENTURELLI	SESAU	CIRURGIAO DENTISTA	01/04/2020	31/01/2022	08/02/2022
ALINE CRISTINA AMBROSIO	SINDISCAM	ESCRITURÁRIO	24/02/2020	05/01/2022	23/01/2022
AMANDA PRESA	SEADM	AUXILIAR DE SERV GERAIS	13/10/2020	14/02/2022	15/03/2022
ANA FLAVIA ZANARDO CAVALI	SESAU	PSICOLOGO	21/03/2019	07/02/2022	26/02/2022
ANAIR MEZARI SOBRINHA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/01/2020	07/02/2022	21/02/2022
ANDREIA GARALUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	FECAM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	14/05/2020	23/12/2021	11/01/2022
ANDREIA LETHICIA DE OLIVEIRA LIMA	SESAU	AUX. DE CONSULTORIO DENTARIO	03/08/2020	01/02/2022	21/02/2022
ANDREIA REJANE VINCH	SEASO	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	09/12/2020	28/12/2021	11/01/2022
ANGELA MARIA NEVES DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/10/2020	24/01/2022	29/01/2022
ANTONIA CASTRO MIRANDA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2019	07/02/2022	17/02/2022
ANTONIA CASTRO MIRANDA	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2020	18/02/2022	25/02/2022
CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA	SEPLA	TECNICO DE EDIFICAÇÕES	01/02/2020	04/01/2022	23/01/2022
CAROLINA MARTINS DE SOUZA	SECED	ESCRITURÁRIO	03/01/2020	19/01/2022	25/01/2022
CELIA MARIA ROCHA ROVERSO	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/09/2020	02/02/2022	22/02/2022
CLAUDIA MARA PADILHA	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	05/01/2020	03/01/2022	23/01/2022
CLAUDIA REGINA PEREIRA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	13/09/2020	26/01/2022	15/02/2022
CLEIDE REGINA BIZOTTO	SEADM	TELEFONISTA	14/07/2020	05/01/2022	03/02/2022
CLEONICE CALDAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2019	27/01/2022	15/02/2022
CLEONICE CALDAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2020	16/02/2022	25/02/2022
CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORREIA	SEASO	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	03/06/2019	10/01/2022	29/01/2022
CRISTIANE DOS REIS PEREIRA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/06/2020	03/01/2022	13/01/2022
CRISTIANE SCHWARZ	SEFIN	AUDIROR DE TRIBUTOS	24/06/2020	31/01/2022	11/02/2022
DIOGO ORTIGARA	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/05/2018	12/01/2022	21/01/2022
DIRCILENE LOPES DA SILVA	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/04/2020	07/02/2022	26/02/2022
DULCE PEREIRA FRANCISCO ZULIN	SEIDEC	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/04/2020	27/12/2021	25/01/2022
EDUALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	19/04/2018	03/01/2022	23/01/2022
FLAVIO KUREK	FECAM	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/05/2020	21/02/2022	07/03/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

FRANCINELI GOMES CARVALHO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	14/09/2020	01/02/2022	21/02/2022
HEITOR APARECIDO DE SOUZA	SESAU	MOTORISTA I	12/01/2019	22/12/2021	05/01/2022
HELENA GOIS VALARINE	SESAU	ESCRITURARIO	12/03/2019	03/01/2022	23/01/2022
HELENA GOIS VALARINE	SESAU	ESCRITURARIO	12/03/2020	24/01/2022	01/02/2022
HELIDA CELONI TAKEMURA	SESAU	FARMACEUTICO	02/05/2019	13/01/2022	01/02/2022
HELIDA CELONI TAKEMURA	SESAU	FARMACEUTICO	02/05/2020	02/02/2022	08/02/2022
HELIO FERREIRA	SESAU	MOTORISTA II	18/07/2020	07/02/2022	26/02/2022
IRENI OLIVEIRA DE ALMEIDA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/01/2021	21/02/2022	03/03/2022
JANAINA SILVA LEMES	SESAU	ASSISTENTE DE VIG. SANITÁRIA	02/05/2020	05/02/2022	23/02/2022
JANISLEY FONTINI RAZERA	SEADM	ESCRITURÁRIO	17/05/2019	10/01/2022	24/01/2022
JOVINO SIQUEIRA DA SILVA	SEASO	ASSESSOR II	16/01/2021	24/01/2022	02/02/2022
KAROLINE VIDAL SOBRINHO	SESAU	Auxiliar de Enfermagem Temporário	29/10/2020	14/02/2022	15/03/2022
KATIA LUCIA MARTELLI	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	18/07/2020	21/02/2022	22/03/2022
LETICIA MARIA KRZYZANIAK GOZER	SESAU	FARMACEUTICO	02/10/2019	24/01/2022	02/02/2022
LILIANE RAIZER MENDES INTROVINI	SESAU	CIRURGIÃO DENTISTA	06/01/2021	17/01/2022	31/01/2022
LINDAURA DE PROENCA	PROGE	ESCRITURÁRIO	22/08/2020	19/01/2022	26/01/2022
LIZALBI MOTTA DA SILVA	SEASO	SUPERVISOR DE PROJETOS SOCIAIS	20/06/2020	16/02/2022	25/02/2022
LOHANA DOS SANTOS MORMUL MATIAS	SEFIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020	25/01/2022	04/02/2022
LORENILDA GOMES DE OLIVEIRA	GAPRE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	06/01/2021	14/01/2022	22/01/2022
LOURIVAL DE QUADROS	SEMA	SERVENTE GERAL	27/11/2020	01/02/2022	02/03/2022
LUCELIA APARECIDA FELTRIN VICTOR	SEFIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2019	07/02/2022	17/02/2022
LUCELIA APARECIDA FELTRIN VICTOR	SEFIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2020	18/02/2022	25/02/2022
LUCIANA KONDARZEVSKI GODOIS	SESAU	ESCRITURARIO	12/09/2020	03/01/2022	14/01/2022
LUCILENE SANTANA BORGES DA ROCHA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2020	03/01/2022	23/01/2022
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA	FECAM	SECRETÁRIO ESP. DE ESPORTES, RECR. E LAZER	05/01/2019	10/01/2022	19/01/2022
MARCELO NOGUEIRA ROCHA	SESAU	MEDICO GINECOLOGISTA	03/09/2018	11/02/2022	16/02/2022
MARCELO NOGUEIRA ROCHA	SESAU	MEDICO GINECOLOGISTA	03/09/2019	17/02/2022	25/02/2022
MARCIA BRANDINO FAVARO	SESAU	CONTADOR	05/05/2018	13/12/2021	30/12/2021
MARCIA BRANDINO FAVARO	SESAU	CONTADOR	05/05/2019	09/02/2022	15/02/2022
MARCIA CRISTINA DE SOUZA	SESAU	RECEPCIONISTA U.S.	11/06/2020	07/02/2022	15/02/2022
MARCIO HENRIQUE DEITOS	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	07/05/2019	19/01/2022	28/01/2022
MARCO ANTONIO POLIZELI DEZAN	SEADM	FISCAL MUNICIPAL	03/06/2020	10/01/2021	20/01/2021
MARIA CAROLINA VEIGA DE PAIVA	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/10/2020	31/01/2022	20/02/2022
MARIA DE FATIMA CONCEICAO ALVES	SEADM	GERENTE DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2019	17/01/2022	08/02/2022
MARIA LACERDA DOS SANTOS	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/11/2020	10/01/2022	19/01/2022
MARIA LUCIA GONCALVES LEITE	SESAU	FISIOTERAPEUTA	12/01/2020	04/01/2022	13/01/2022
MARIA LUCIA GONCALVES LEITE	SESAU	FISIOTERAPEUTA	12/01/2021	14/01/2022	12/02/2022
MARIA RITA CARDOSO BATISTA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/09/2019	07/02/2022	15/02/2022
MARLEY LISABETE FORMENTINI	SEMAC	SECR. ESP. DE ASSUNTOS DE GOVERNO	11/01/2021	17/01/2022	26/01/2022
NELSON MARTINS DE ALMEIDA	SEADM	TECNICO DE SEG. NO TRABALHO	16/01/2020	21/01/2022	10/02/2022
NEUCI DE OLIVEIRA	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/04/2019	02/01/2022	12/01/2022
NEUSA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	SEFIN	CONTADOR	02/08/2019	07/02/2022	21/02/2022
NEUZA SIMOA SILVA	SEADM	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2021	22/12/2021	30/12/2021
ODETE DO PRADO	SEASO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	23/03/2020	24/01/2022	02/02/2022
PATRICIA APARECIDA NUNES DO CARMO	SESAU	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2020	07/02/2022	21/02/2022
PAULO CESAR DA COSTA	FECAM	PROFESSOR	17/07/2020	12/01/2022	26/01/2022
PEDRO ANTONIO BORGES DE MELO	SESAU	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2020	17/01/2022	25/01/2022
POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	10/08/2018	10/01/2022	15/01/2022
POLIANA ANGELICA ARAGAO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	10/08/2019	16/01/2022	22/01/2022
REGINALDO DE FREITAS LEONEL	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	12/01/2021	01/02/2022	21/02/2022
RENATO JOSE DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	01/03/2018	03/01/2022	13/01/2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.059-25).

RENATO JOSE DE OLIVEIRA	SESAU	ENFERMEIRO	01/03/2019	14/01/2022	20/01/2022
RICARDO BORGES BOTARO	GAPRE	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	12/03/2019	10/01/2022	30/01/2022
ROBSON XAVIER SCARPIN	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	05/07/2018	03/01/2022	14/01/2022
ROSELY MAYER AMBROSIO	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2018	13/12/2021	31/12/2021
SERLI WOICIKOSKI DE LIMA	PROCON	SECRETARIA	31/12/2019	27/12/2021	05/01/2022
SILVANA MARTINS LEMES	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/09/2020	07/02/2022	27/02/2022
SIMONE APARECIDA AMORIM	SESAU	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	17/09/2020	20/12/2021	05/01/2022
SIMONE PELEGRINA	SESAU	ENFERMEIRO	03/02/2019	04/02/2022	13/02/2022
SINESIO RUDEY TONDIM	SEPLA	FISCAL MUNICIPAL	18/07/2020	07/02/2022	27/02/2022
SIRLENE SMAK	SESAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/09/2019	16/02/2022	02/03/2022
TANIA MARA DA SILVA BACKSCHAT	SEASO	ASSISTENTE SOCIAL	27/12/2019	12/01/2022	21/01/2022
TATIANA MESSIAS DA SILVA BASSO	PROGE	PROCURADOR JURIDICO	03/05/2020	03/01/2022	23/01/2022

PORTARIA Nº 262/2022 - GAPRE

Altera e cancela o período de férias concedido aos servidores públicos municipais que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 1389/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar e cancelar o período de férias concedido aos servidores públicos municipais, através das Portarias que menciona, conforme relação:

ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS					
Descrição servidor	**Portaria de origem**	**Cargo**	**Período aquisitivo**	**Início Gozo Alterado**	**Final Gozo Alterado**
BRUNO CACCAO VILLA	12-2022 - GAPRE	Instrutor Mod. Esportiva	18/07/2020	**13/01/2022**	**27/01/2022**
CLAUDIO DE JESUS MELLO	12-2022 – GAPRE	OPERADOR DE MAQUINAS	04/10/2020	**24/01/2022**	**02/02/2022**
ELIANE LEILA LASTA VILCZAK	12-2022 – GAPRE	SECRETARIA	23/08/2019	**12/01/2022**	**22/01/2022**
LILIAN DE KASSIA MARANGONI	12-2022 – GAPRE	DIRETOR DE GABINETE	05/01/2021	05/01/2021	**14/01/2022**
MIRIAN GOZER LOPES	791-2021 – GAPRE	RECEPCIONISTA	14/06/2018	22/12/2021	**07/01/2022**
PAULO CESAR DA COSTA	791-2021 – GAPRE	PROFESSOR	17/07/2020	22/12/2021	**05/01/2022**
ROBERTO CARDOSO	791-2021 – GAPRE	SECRETARIO ESPECIAL DA CULTURA	01/02/2021	22/12/2021	**05/01/2022**
SILVIO VILCZAK	12-2022 – GAPRE	OPERADOR DE SOM	08/06/2020	**12/01/2022**	**21/01/2022**
CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS					
Descrição servidor	**Portaria de origem**	**Cargo**	**Período aquisitivo**	**Início Gozo Cancelado**	**Final Gozo Cancelado**
EDNEIA RODRIGUES DA SILVA	12-2022 – GAPRE	RECEPCIONISTA U.S.	18/07/2020	03/01/2022	12/01/2022
ELIESER SANTINI	791-2021 – GAPRE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20/03/2020	22/12/2021	30/12/2021
HELIDA CELONI TAKEMURA	12-2022 – GAPRE	FARMACEUTICO	02/05/2019	10/01/2022	29/01/2022
			02/05/2020	30/01/2022	08/02/2022
MARCIA BRANDINO FAVARO	791-2021 – GAPRE	CONTADOR	05/05/2018	09/12/2021	30/12/2021
ROSELY MAYER AMBROSIO	791-2021 - GAPRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/06/2018	01/12/2021	15/12/2021
			09/06/2018	22/12/2021	30/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 263/2022 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Elieser Santini**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 1407/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, em 24 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Elieser Santini**, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 264/2022 - GAPRE

Nomeia **Wellington Souza,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 687/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021, que alterou nomenclaturas e simbologias dos cargos da Administração Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Wellington Souza**, CPF n° 026.517.359-06, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, simbologia CCA-I, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 079/2017 – GAPRE, de 27 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 265/2022 - GAPRE

Nomeia **Josmar Antunes Rodrigues,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 687/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021, que alterou nomenclaturas e simbologias dos cargos da Administração Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Josmar Antunes Rodrigues,** CPF n° 039.359.029-13, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 639/2018 – GAPRE, de 06 de setembro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 266/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Karinna Pereira da Silva de Gois** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 687/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021, que alterou nomenclaturas e simbologias dos cargos da Administração Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Karinna Pereira da Silva de Gois**, CPF n° 080.711.549-54, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 759/2021 – GAPRE, de 10 de dezembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 267/2022 - GAPRE

Nomeia **Paulo Marcos Melnechem,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 687/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021, que alterou nomenclaturas e simbologias dos cargos da Administração Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Paulo Marcos Melnechem,** CPF n° 883.530.799-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, simbologia CCA-II, a provimento do Prefeito Municipal, a disposição da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 241/2018 – GAPRE, de 27 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 792/2021 - GAPRE

Nomeia **Ricardo Borges Botaro**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei 4.244/2021);

Considerando que a Assessoria de Comunicação - ASCOM deixou de existir na nova estrutura organizacional do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Ricardo Borges Botaro,** CPF n° 017.696.769-96, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n°121/2018 - GAPRE, de 12 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 798/2021 - GAPRE

Nomeia **Carlos Alberto Facco** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Geral de Governo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Carlos Alberto Facco**, CPF n° 623.213.079-00, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Geral de Governo.

Art. 2°Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado a Portaria n° 035/2021 – GAPRE, de 08 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA N° 808/2021 - GAPRE

Nomeia **Maria José Pereira da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Administração-SEADM, e a necessidade de haver um Secretario para esta pasta,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Maria José Pereira da Silva**, CPF n° 566.617.979-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 811/2021 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Aldecir Roberto da Silva** para exercer, o cargo em comissão, de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, em 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Aldecir Roberto da Silva**, CPF n° 918.620.869-15, para exercer, o cargo em comissão, de Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Portarias n° 637/2018 - GAPRE e nº 055/2021-GAPRE.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 812/2021 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Márcio Francisco Carraro Rocha** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, o servidor público municipal **Márcio Francisco Carraro Rocha**, CPF n° 021.472.179-56, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 026/2021 – GAPRE, de 08 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 814/2021 - GAPRE

Nomeia **Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira** para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira,** CPF n° 611.629.909-10, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 485/2021 – GAPRE, de 16 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de dezembro de 2021

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2022 - GAPRE

Nomeia **Sergio Henrique dos Santos** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Sergio Henrique dos Santos**, CPF n°.077.127.419-05, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 042/2019 – GAPRE, de 25 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 002/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública municipal **Marcia Calderan de Moraes** para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, a partir de 01 de janeiro de 2022, a servidora pública municipal **Marcia Calderan de Moraes,** CPF n° 858.344.409-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 294/2019 – GAPRE, de 03 de maio de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 003/2022 - GAPRE

Nomeia **Shelly Miriam Fernandes Nogueira** para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Shelly Miriam Fernandes Nogueira**, CPF n° 035.370.459-80, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 149/2021 – GAPRE, de 12 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 004/2022 - GAPRE

Nomeia **Eduardo Akira Azuma** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Eduardo Akira Azuma,** CPF n° 026.198.799-22, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n°025/2021 – GAPRE, de 08 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 006/2022 - GAPRE

Nomeia **Luiz Antônio Sminka** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando a criação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana-SEIMOB, e a necessidade de haver um Secretario para esta pasta,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Luiz Antônio Sminka**, CPF n° 412-382-229-00, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 007/2022 - GAPRE

Nomeia **Marley Lisabete Formentini** para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Marley Lisabete Formentini,** CPF n° 493.499.889-68, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria n° 043/2021 – GAPRE, de 12 de janeiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 009/2022 - GAPRE

Nomeia **Marcelo de Oliveira Lima** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão-FECAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, na Lei 4.247, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Marcelo de Oliveira Lima,** CPF n° 559.250.909-00, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Campo Mourão-FECAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as Portarias n° 036/2017 – GAPRE, de 6 de janeiro de 2017 e n° 037/2017 – GAPRE, de 6 de janeiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 010/2022 - GAPRE

Nomeia **Roberto Cardoso** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão - FUNDACAM.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, na Lei 4.246, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 36060/2021, e

Considerando que no dia 01 de janeiro de 2022 entrará em vigor a nova estrutura organizacional do Município, (Lei nº 4.244/2021);

Considerando que a nova estrutura organizacional do Município alterou a nomenclatura e a simbologia do cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de janeiro de 2022, **Roberto Cardoso**, CPF n° 587.677.389-15, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as Portarias n° 108/2021 - GAPRE, de 02 de fevereiro de 2021 e n° 109/2021 – GAPRE, de 02 de fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 04 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 129/2022 - GAPRE

Nomeia **Ana Cláudia Milani Solvalagem** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Resíduos e Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.244, de 03 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 687/2022, e

Considerando a readequação da estrutura administrativa do Município de Campo Mourão, por força da Lei n° 4.244, de 03 de dezembro de 2021, que alterou nomenclaturas e simbologias dos cargos da Administração Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2022, **Ana Cláudia Milani Solvalagem**, CPF n° 958.101.619-87, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Resíduos e Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, simbologia CCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria n° 128/2022 – GAPRE, de 18 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 02/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020
REGIME ESTATUTÁRIO

Dispõe sobre as notas definitivas das provas objetivas do Concurso Público nº 01/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 1085/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais; Lei nº 1837/2004; Lei nº 1009/1996; Lei nº 1419/2001, com alterações posteriores; Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUM.	CARGO	RESULTADO
81300432	CARLOS EDUARDO LOBO	106264953	AUDITOR DE TRIBUTOS	INDEFERIDO
81301278	ADRIANA DE CÁSSIA DOS ANJOS FLÁVIO	94356849	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
81302048	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	70410877	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
81301288	ELISANGELA NEVES	132469954	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
81303049	IVAN VITTI	110642270	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
81300845	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	102104854	ORIENTADOR EDUCACIONAL	INDEFERIDO
81302473	LUIZ GUILHERME PIANCASTELLI	129226943	PROCURADOR JURÍDICO	INDEFERIDO
81300647	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	13.588.338-7	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81301924	ADRIANE MENDES DANTAS	86130076	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81301619	CAMILA ARIANE DE SOUZA	12.431.428-3	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81300231	CAMILA MARTINS BATISTA	123850629	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81300992	DANIELA FERREIRA BUENO	79636827	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81300070	DHENNIFER CRISTINA DOS SANTOS	128945270	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81300065	LILIANE BARBOSA	12.335.028-6	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81302979	MARIA DO SOCORRO LIMA	31676177	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81302719	MARIA INEZ DA SILVA DOS SANTOS	47135397	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO
81300787	MEGUE C. DE LIMA	85132520	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	INDEFERIDO

2. As notas definitivas das provas objetivas, aplicadas em **12/12/2021**, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. Divulgam-se as notas definitivas da prova objetiva, aplicadas em **12/12/2021**, dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme **ANEXO II** do presente edital.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO I
EDITAL Nº 02/2022
NOTAS DEFINITIVAS DA PROVA OBJETIVA - AMPLA CONCORRÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020 - REGIME ESTATUTÁRIO

COVEIRO								
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81302327	ARIOVALDO DA SILVA	72952960	23/07/1977	APROVADO	55,00	30,00	15,00	10,00
81301807	EDSON MARTINS STALMANN	9.254.384-6	04/12/1978	APROVADO	60,00	25,00	20,00	15,00
81302443	ELIAS LEITE	46396111	27/05/1968	APROVADO	50,00	20,00	15,00	15,00
81300817	GILMAR APARECIDO DE QUADROS	5311803-8	12/07/1972	APROVADO	50,00	20,00	15,00	15,00
81301067	REGINALDO DE OLIVEIRA	75225083	26/09/1980	APROVADO	55,00	25,00	15,00	15,00
81301506	ERCILIO COSTA	8387917	21/01/1971	REPROVADO	40,00	15,00	15,00	10,00
81302898	VANILDO DURANTE	3860252	29/10/1979	REPROVADO	20,00	20,00	0,00	0,00

MONITOR SOCIAL								
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81303055	ADRIANA DA SILVA DE JESUS	109219479	21/05/1997	APROVADO	70,00	28,00	30,00	12,00
81302514	ANGELA APARECIDA LOFRANO DA SILVA	86188945	13/04/1982	APROVADO	52,00	28,00	18,00	6,00
81301485	CLARISMAR RICHARD RIBEIRO	50003396	19/10/1969	APROVADO	56,00	20,00	21,00	15,00
81300386	CLAUDINÉIA DOS SANTOS DA CRUZ	125586600	12/08/1992	APROVADO	71,00	32,00	18,00	21,00
81300789	ELISANGELA MOREIRA DA LUZ	86806800	14/06/1982	APROVADO	51,00	24,00	18,00	9,00
81301424	JASMINE SOUZA GODOI	126306555	13/06/1994	APROVADO	54,00	24,00	21,00	9,00
81301378	KAMILA EDUARDA GASPAR DE SOUSA	13.294.445-8	25/07/2001	APROVADO	52,00	16,00	18,00	18,00
81301322	LEONINA BATISTA BEZERRA DA SILVA	14794738-0	05/06/1970	APROVADO	72,00	36,00	24,00	12,00
81302393	LUCINEIA APARECIDA DIAS	7.376.161-1	26/09/1981	APROVADO	71,00	32,00	24,00	15,00
81300361	PRISCILA PEREIRA ROEDER GOMES	90356208	12/03/1985	APROVADO	62,00	20,00	27,00	15,00
81301093	RAQUEL C. VENANCIO	73414512	13/12/1979	APROVADO	66,00	24,00	21,00	21,00
81302568	YULE KAROLINE MARTINS	125025270	20/02/1993	APROVADO	58,00	28,00	21,00	9,00
81300617	ADDLYZ KARINA RIBAS	131138385	18/07/1998	REPROVADO	40,00	16,00	12,00	12,00
81302954	AMANDA CANCIO	13429222-9	24/04/1998	REPROVADO	43,00	16,00	15,00	12,00
81302232	BRUNA LUIZA FERREIRA	103724856	30/11/1993	REPROVADO	46,00	28,00	12,00	6,00
81301663	FABIANA DE JESUS ROSSI GONÇALVES DA SILVA	90045970	28/08/1984	REPROVADO	39,00	12,00	15,00	12,00
81302698	SUSANA FÁVERO DOS SANTOS	66893375	21/01/1977	REPROVADO	45,00	24,00	6,00	15,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

OPERADOR DE MÁQUINAS								
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81301882	AMARILDO LOPES DA SILVA	102253264	24/04/1990	APROVADO	60,00	30,00	20,00	10,00
81300872	EMERSON DA FONSECA	77753370	18/07/1980	APROVADO	55,00	15,00	20,00	20,00
81302695	JEFERSON DOS SANTOS	53648269	16/02/1987	APROVADO	55,00	15,00	25,00	15,00
81300969	JOSE CARLOS DE PAULA CAVALARI	6134436	09/06/1988	APROVADO	55,00	30,00	15,00	10,00
81300669	LUPERCIO APARECIDO ROSA DA SILVA	73136288	06/09/1979	APROVADO	65,00	20,00	25,00	20,00
81302659	MICHAEL CRISTIANO DA SILVA	103219558	01/10/1991	APROVADO	50,00	25,00	15,00	10,00
81302709	ORIDES BAPTISTA DOS REIS JUNIOR	58863890	12/03/1975	APROVADO	80,00	30,00	25,00	25,00
81302793	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA LEITE	79332399	23/08/1982	APROVADO	75,00	35,00	25,00	15,00
81301764	REGINALDO FRANCISCO DA FONSECA	68298814	18/11/1975	APROVADO	50,00	15,00	20,00	15,00
81301632	SERGIO ANTONIO MARTINS	86432900	12/12/1981	APROVADO	50,00	25,00	15,00	10,00
81301195	WILLIAN	8.791.249-3	04/03/1991	APROVADO	65,00	20,00	25,00	20,00
81301978	DIRCEU CHARACHOVISKI	6847252_0	30/11/1979	REPROVADO	45,00	15,00	10,00	20,00
81302953	FABIO DUTRA MATOS	29711300-X	29/08/1978	REPROVADO	45,00	15,00	15,00	15,00
81302277	GILMAR LISIEL	575739903	17/10/1970	REPROVADO	30,00	10,00	15,00	5,00
81301531	GLEIK KILLER DA SILVA	102230302	25/04/1981	REPROVADO	45,00	15,00	10,00	20,00
81300454	LEANDRO FAVORITO	6203292	15/12/1975	REPROVADO	35,00	10,00	10,00	15,00
81301700	MAYCON GEOVANI MOREIRA	1044643315	27/08/1993	REPROVADO	45,00	20,00	10,00	15,00
81302681	WELLINGTON DOS SANTOS ANTONETE	94270871	20/12/1987	REPROVADO	40,00	15,00	10,00	15,00

ADMINISTRADOR									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81302414	ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA	69025285	10/12/1978	APROVADO	80,00	12,00	36,00	18,00	14,00
81302281	ALINE CRISTINA AMBRÓSIO	60942528	27/05/1980	APROVADO	62,00	16,00	30,00	12,00	4,00
81300629	ALINE VAZ DOS REIS	14232208	16/04/1999	APROVADO	74,00	16,00	28,00	14,00	16,00
81300408	ANA PAULA CANDIDO DA SILVA	123288246	25/10/1992	APROVADO	66,00	14,00	30,00	14,00	8,00
81303223	ANDREIA DENISE SILVA DA EIRA	76402124	22/03/1980	APROVADO	66,00	10,00	28,00	14,00	14,00
81302506	CAIO CESAR VASCON	90948067	20/08/1986	APROVADO	72,00	16,00	28,00	14,00	14,00
81300358	CAROLINE RUDEY MACIEL	104423450	10/08/1992	APROVADO	74,00	16,00	30,00	16,00	12,00
81301412	CESAR DE OLIVEIRA BITTENCOURT	84476730	19/09/1983	APROVADO	86,00	20,00	36,00	14,00	16,00
81300235	CHRYSTHIAN ESTEVES GEHRING	102560515	27/04/1994	APROVADO	56,00	12,00	24,00	10,00	10,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300031	CILSO PINA JUNIOR	107792872	14/03/1992	APROVADO	74,00	12,00	32,00	16,00	14,00
81301490	DANIEL WILLIAN PEGORARO	124914647	25/12/1997	APROVADO	84,00	18,00	32,00	18,00	16,00
81303031	DANIELA CARINA DA SILVA	10.255.497-3	23/05/1995	APROVADO	82,00	16,00	32,00	16,00	18,00
81300049	DANIELE MACEDO MARQUES	98300732	08/06/1989	APROVADO	76,00	8,00	32,00	18,00	18,00
81303125	DAVID ROCHA SOARES	102791207	18/07/1989	APROVADO	62,00	12,00	32,00	10,00	8,00
81301955	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA	93210212	02/01/1989	APROVADO	74,00	18,00	30,00	14,00	12,00
81302253	EDENILSON ALCANTARA GODOIS	8655508-5	08/05/1988	APROVADO	54,00	12,00	30,00	6,00	6,00
81300267	EDIZIO DE ARAUJO JUNIOR	97115532	03/07/1990	APROVADO	62,00	10,00	26,00	12,00	14,00
81302265	EDUARDO PEREIRA COLUCCI	8.105.916	05/01/1982	APROVADO	82,00	16,00	32,00	16,00	18,00
81301715	ELAINE DE OLIVEIRA	109220493	05/01/1998	APROVADO	72,00	8,00	32,00	16,00	16,00
81303104	ELIANE DE CASTRO JUK SEVERINO	752896562	07/01/1983	APROVADO	70,00	14,00	30,00	18,00	8,00
81301126	ELTON FERREIRA DA SILVA	83527765	21/12/1982	APROVADO	68,00	10,00	26,00	20,00	12,00
81300508	ELTON ROGÉRIO SGOBERO	7.832.699-9	22/07/1982	APROVADO	54,00	12,00	30,00	6,00	6,00
81301293	FÁBIO ROGÉRIO BERNASKI DA SILVA	95384617	20/04/1997	APROVADO	82,00	16,00	34,00	16,00	16,00
81302972	FERNANDA MOREIRA FARIA SILVA	100053608	14/12/1987	APROVADO	68,00	14,00	30,00	10,00	14,00
81301274	FRANCIELLE FARIAS ARAUJO	10.512.154-7	05/11/1991	APROVADO	86,00	16,00	36,00	16,00	18,00
81301993	GEISIANE DA SILVA	10432669-2	29/06/1989	APROVADO	60,00	14,00	32,00	12,00	2,00
81300477	GISLENE CHRISTIANE DE ALMEIDA	8.196.129-8	11/03/1982	APROVADO	66,00	12,00	30,00	14,00	10,00
81302242	HELENO ANDRÉ ANTONIETTI	107149872	21/11/1992	APROVADO	84,00	16,00	40,00	16,00	12,00
81300322	HILDA MARIA GODINHO DOS SANTOS	92467333	15/01/1981	APROVADO	66,00	10,00	32,00	16,00	8,00
81301689	IOLANDA MELO DA SILVA	102397436	12/06/1990	APROVADO	80,00	16,00	36,00	14,00	14,00
81300846	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	102104854	06/05/1990	APROVADO	68,00	14,00	34,00	12,00	8,00
81302111	JHENEYSON DENIS OLIVEIRA SANDES	95907032	22/02/1989	APROVADO	82,00	16,00	34,00	16,00	16,00
81302103	JOICE MAXIMIANO DE OLIVEIRA RATTI	92236730	04/04/1987	APROVADO	76,00	14,00	34,00	16,00	12,00
81303016	JOSE CARLOS NEITZKE PALMA	89641233	12/11/1994	APROVADO	76,00	12,00	32,00	16,00	16,00
81301639	JOSYANE EMI KOBAYASHI MOLITOR	90253123	26/09/1986	APROVADO	78,00	18,00	34,00	10,00	16,00
81301822	LAUDICEIA DE SOUZA SOARES	128385665	31/10/1997	APROVADO	56,00	14,00	26,00	10,00	6,00
81300271	LEONARDO FERREIRA ZANATTA	108146885	23/06/1994	APROVADO	72,00	8,00	32,00	16,00	16,00
81302219	LETICIA SERRAO BARBOSA	156253936	20/03/1989	APROVADO	62,00	10,00	32,00	16,00	4,00
81300803	LUIS FERNANDO BUOSI	47375940	16/12/1971	APROVADO	88,00	20,00	32,00	18,00	18,00
81302155	LUIZ ANTONIO SMINKA	31030625	14/03/1961	APROVADO	54,00	8,00	30,00	10,00	6,00
81300215	MARCIO ISSAO MEGURO	75344635	07/03/1978	APROVADO	60,00	16,00	30,00	6,00	8,00
81300814	MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	3149964-0	23/03/1965	APROVADO	56,00	14,00	28,00	8,00	6,00
81302212	MARCOS VINICIUS VILA NOVA FREIAS	99371579	30/09/1989	APROVADO	60,00	14,00	28,00	10,00	8,00
81301786	MIRIAN AKIKO ISHIZUKA DOS SANTOS	84877387	14/04/1990	APROVADO	70,00	14,00	38,00	10,00	8,00
81300579	NATHAN MURILO BILL HERTZ	108263970	25/10/1995	APROVADO	94,00	16,00	40,00	18,00	20,00
81302713	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	57766816	08/12/1974	APROVADO	62,00	14,00	32,00	8,00	8,00
81302146	NELSON LARA DE LIMA JUNIOR	10.276.480-3	20/10/1995	APROVADO	68,00	14,00	32,00	14,00	8,00
81302289	RAFAEL GUIMARÃES OLINI	95085130	05/10/1987	APROVADO	62,00	16,00	34,00	6,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

81302794	RENATO ARAUJO	108127880	29/10/1991	APROVADO	74,00	16,00	28,00	14,00	16,00
81300317	RODRIGO BANDOLIM DOS SANTOS	34832064	24/01/1976	APROVADO	80,00	14,00	32,00	16,00	18,00
81302190	RODRIGO CÉSAR PERDONCINI	62276541	18/04/1979	APROVADO	78,00	14,00	34,00	12,00	18,00
81300013	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	81160236	17/04/1981	APROVADO	86,00	18,00	34,00	18,00	16,00
81301785	RÔMULO FONTES GONTIJO	15.830.526-7	11/11/1991	APROVADO	88,00	18,00	36,00	14,00	20,00
81300490	SANDRA DA SILVA NASCIMENTO AGOSTINHO	5.856.233-5	09/04/1975	APROVADO	82,00	16,00	38,00	16,00	12,00
81301753	TAINARA BANDEIRA DE LEMOS	91814404	14/04/1990	APROVADO	78,00	12,00	32,00	16,00	18,00
81301656	TALITA FERREIRA PEREIRA	10517530-2	18/10/1993	APROVADO	72,00	10,00	28,00	14,00	20,00
81302831	TALITA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	109228907	13/07/1992	APROVADO	70,00	14,00	34,00	12,00	10,00
81302330	TIAGO MARTINS DA SILVA	10.170.768-7	03/01/1990	APROVADO	86,00	12,00	38,00	18,00	18,00
81303224	TORELIZE HOOSE NUNES MEDINA	86806363	25/08/1983	APROVADO	58,00	10,00	28,00	8,00	12,00
81301452	VANESSA BONFIM FERREIRA	100894378	27/01/1989	APROVADO	82,00	16,00	34,00	18,00	14,00
81301551	VINICIUS HERRERA FRANCESCHINI	108748184	28/05/1993	APROVADO	86,00	16,00	36,00	14,00	20,00
81302178	WINNI FELICIANO SCHARNIOVISKI	13.174.085-9	17/07/2000	APROVADO	68,00	18,00	30,00	12,00	8,00
81301262	ANDREIA DE OLIVEIRA VICENTE PAZINATTO	72784103	10/07/1980	REPROVADO	44,00	10,00	22,00	8,00	4,00

AUDITOR DE TRIBUTOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81302416	ADRIANA BORGES DE ARAUJO SMAHA	69025285	10/12/1978	APROVADO	68,00	14,00	24,00	20,00	10,00
81301671	ALTAIR JOSÉ DA COSTA	23.692.144-7	11/04/1974	APROVADO	66,00	14,00	24,00	12,00	16,00
81301799	ANDRE LUIZ DE SOUZA	6.039.670-1	15/01/1982	APROVADO	76,00	16,00	28,00	16,00	16,00
81300596	ANDREZA PATERNO DA SILVA	109191507	28/12/1996	APROVADO	62,00	12,00	22,00	12,00	16,00
81302645	ANGELO GUILHERME LIMA MACEDO DA ROCHA	10.244.888-0	19/05/1997	APROVADO	78,00	16,00	26,00	18,00	18,00
81302102	ANTONIO MARCOS DALLA VILLA	77442723	10/05/1984	APROVADO	52,00	8,00	20,00	10,00	14,00
81300120	BÁRBARA AMANDA CASSOL	108946709	12/12/1996	APROVADO	50,00	12,00	16,00	14,00	8,00
81301043	BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA	103861985	29/05/1990	APROVADO	68,00	6,00	34,00	10,00	18,00
81303010	CAIO XIMENES CHAVES KOZAN DE ALMEIDA	144750322	09/01/1998	APROVADO	50,00	14,00	18,00	14,00	4,00
81300432	CARLOS EDUARDO LOBO	106264953	10/06/1995	APROVADO	82,00	16,00	34,00	14,00	18,00
81300366	CAROLINE RUDEY MACIEL	104423450	10/08/1992	APROVADO	50,00	10,00	22,00	12,00	6,00
81301798	CELMA MONTI FORMENTINI	48742050	21/03/1968	APROVADO	52,00	10,00	20,00	10,00	12,00
81301349	CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA	8.957.409-9	30/11/1983	APROVADO	50,00	8,00	18,00	10,00	14,00
81301161	CLAUDIA TELES LIMA	84899429	17/01/1982	APROVADO	62,00	12,00	24,00	18,00	8,00
81301003	DIEYLLE THAIANE DE SOUSA	107352880	01/12/1992	APROVADO	78,00	16,00	32,00	12,00	18,00
81300125	DIOGO ORTIGARA	99418826	22/10/1990	APROVADO	76,00	16,00	24,00	18,00	18,00
81300093	DOUGLAS SOARES COLTRO	104509207	05/10/1991	APROVADO	90,00	20,00	32,00	18,00	20,00
81301871	EBERLEY SZPAK	76974659	05/01/1981	APROVADO	56,00	12,00	20,00	10,00	14,00
81302761	EDUARDO TAKEO KOMATSU	71768503	03/07/1978	APROVADO	84,00	16,00	32,00	18,00	18,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

81300036	ELAINE CRISTINA DE BRITO SOUZA	7393372-2	06/04/1979	APROVADO	56,00	10,00	16,00	16,00	14,00
81301060	ELAINE DE OLIVEIRA	91275392	13/10/1984	APROVADO	64,00	12,00	26,00	12,00	14,00
81300038	ELIANA CRISTINA DA SILVA	102554949	26/04/1991	APROVADO	66,00	12,00	20,00	14,00	20,00
81301208	ERASMO PORFÍRIO DOS SANTOS JÚNIOR	106257574	22/10/1993	APROVADO	76,00	14,00	32,00	16,00	14,00
81303244	FABIANO BOTELHO RECHOTNEK	79719285	28/01/1982	APROVADO	60,00	14,00	18,00	12,00	16,00
81301143	FABIO RODRIGUES ALVARIM	954427	31/08/1981	APROVADO	62,00	10,00	26,00	14,00	12,00
81301275	FRANCIELLE FARIAS ARAUJO	10.512.154-7	05/11/1991	APROVADO	62,00	12,00	24,00	14,00	12,00
81303035	GABRIELA ZANATTA PEREIRA	82607323	19/12/1986	APROVADO	74,00	10,00	34,00	14,00	16,00
81300576	GISLAINE CRISTINA FELTRIN	130817351	22/05/1997	APROVADO	86,00	14,00	40,00	16,00	16,00
81301065	HALAN KIOSH MIAHIRA DE LIMA	12.845.545-0	11/02/1992	APROVADO	54,00	10,00	24,00	6,00	14,00
81301691	IOLANDA MELO DA SILVA	102397436	12/06/1990	APROVADO	74,00	14,00	20,00	20,00	20,00
81302856	ITACIR CARLOS BARZOTTO	67806123	30/01/1978	APROVADO	54,00	4,00	20,00	12,00	18,00
81300350	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	111248885	25/08/1995	APROVADO	88,00	16,00	34,00	20,00	18,00
81303090	JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE MELO	13.045.075-0	24/02/1997	APROVADO	74,00	14,00	24,00	18,00	18,00
81300440	JUCILAINE KOHLER	84642398	28/11/1981	APROVADO	58,00	8,00	24,00	16,00	10,00
81301376	JULIANA DE ANDRADE	93961471	08/07/1986	APROVADO	74,00	12,00	32,00	12,00	18,00
81302381	JULIANA DE OLIVEIRA HESSMANN RIBEIRO	10.001.879-9	02/12/1987	APROVADO	62,00	14,00	20,00	18,00	10,00
81300960	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	57096381	06/01/1977	APROVADO	68,00	14,00	30,00	18,00	6,00
81300800	LEILA SIMONI DOS SANTOS	13.628.183-6	07/12/1999	APROVADO	78,00	10,00	34,00	16,00	18,00
81300272	LEONARDO FERREIRA ZANATTA	108146885	23/06/1994	APROVADO	64,00	18,00	14,00	16,00	16,00
81300548	LETÍCIA MAIA LIMA	10.214.295-0	16/11/1993	APROVADO	58,00	14,00	18,00	16,00	10,00
81301449	LUCIANA CRUZ SILVA	78560665	22/04/1979	APROVADO	72,00	14,00	30,00	16,00	12,00
81300804	LUIS FERNANDO BUOSI	47375940	16/12/1971	APROVADO	68,00	18,00	20,00	14,00	16,00
81302149	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	103723671	06/04/1991	APROVADO	64,00	10,00	22,00	12,00	20,00
81301782	LUIZ PAULO GONÇALVES	99208678	25/03/1989	APROVADO	66,00	16,00	20,00	14,00	16,00
81302557	MAIKON ANDRE CEOLATO	105790570	12/06/1991	APROVADO	60,00	10,00	24,00	12,00	14,00
81302067	MARCELO JOSÉ ALFLEN	106258767	23/08/1994	APROVADO	60,00	8,00	28,00	10,00	14,00
81301497	MARCELO ROSSI DE OLIVEIRA	98180931	29/03/1988	APROVADO	52,00	4,00	26,00	14,00	8,00
81300476	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	105481098	18/02/1991	APROVADO	82,00	18,00	30,00	14,00	20,00
81302214	MARCOS BERTUCCI	134815256	18/11/1999	APROVADO	70,00	18,00	28,00	10,00	14,00
81302210	MARCOS VINICIUS VILA NOVA FREIAS	99371579	30/09/1989	APROVADO	64,00	14,00	24,00	16,00	10,00
81301582	MARIA ALLINY DILVANE SANTOS	98187243	18/01/1989	APROVADO	66,00	14,00	28,00	10,00	14,00
81301240	MARIANA PEREIRA BONINI	104285740	01/06/1988	APROVADO	60,00	12,00	24,00	12,00	12,00
81300428	MAYARA SANTOS VIAN	107539379	19/12/1993	APROVADO	78,00	16,00	28,00	14,00	20,00
81302828	MERYLIN XAVIER DE QUADROS	86838621	15/05/1982	APROVADO	52,00	12,00	20,00	10,00	10,00
81301339	MICHAEL FERREIRA DOS SANTOS	106256985	11/01/1992	APROVADO	50,00	8,00	20,00	14,00	8,00
81303189	MILENA STADLER PIRES	105122691	15/04/1994	APROVADO	60,00	12,00	18,00	14,00	16,00
81302331	NATÁLIA RIBEIRO CORRÊA	413838808	01/10/1986	APROVADO	58,00	8,00	20,00	14,00	16,00
81300574	NATHAN MURILO BILL HERTZ	108263970	25/10/1995	APROVADO	86,00	16,00	36,00	16,00	18,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

81301483	PATRICIA DANILEI BRESSAN	133111824	25/10/1997	APROVADO	56,00	14,00	18,00	6,00	18,00
81300558	PATRICIA ESTANISLAU	83680709	08/06/1985	APROVADO	54,00	14,00	20,00	6,00	14,00
81300154	PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA FAGUNDES	54621040-5	14/02/1997	APROVADO	66,00	14,00	22,00	14,00	16,00
81300084	PAULO SERGIO BUREY	130248039	08/12/1994	APROVADO	58,00	12,00	26,00	12,00	8,00
81300481	PERCIVAL CHACOROWSKI FILHO	73779049	12/08/1982	APROVADO	60,00	16,00	26,00	8,00	10,00
81300020	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	81160236	17/04/1981	APROVADO	60,00	12,00	22,00	10,00	16,00
81300937	RODRIGO GOMES MONTEIRO	87445909	07/02/1985	APROVADO	58,00	12,00	24,00	10,00	12,00
81303190	SAVIO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	109896896	04/02/1995	APROVADO	50,00	8,00	14,00	16,00	12,00
81301212	SERGIO RICARDO MENDES	51828160	16/08/1970	APROVADO	54,00	16,00	12,00	14,00	12,00
81302413	SILMARA DE AGOSTINHO	63363650	03/07/1976	APROVADO	50,00	12,00	14,00	16,00	8,00
81300390	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	46019164	28/10/1969	APROVADO	52,00	10,00	18,00	16,00	8,00
81302215	SILVIA CONCEIÇÃO MARTINS	97555761	06/06/1987	APROVADO	60,00	10,00	20,00	12,00	18,00
81302817	SINÉSIO RUDEY TONDIM	80380780	25/05/1974	APROVADO	54,00	14,00	18,00	14,00	8,00
81302260	SIRLEY DE ANDRADE SANTOS	102353617	05/10/1991	APROVADO	56,00	6,00	22,00	16,00	12,00
81301935	SOLANGE AKEMY KOMATSU	78402571	16/07/1984	APROVADO	56,00	12,00	16,00	18,00	10,00
81303097	SONIA MELNICKI WOICIKOSKI DE LIMA	8062275-9	31/08/1983	APROVADO	68,00	12,00	28,00	14,00	14,00
81303099	TALITA FERREIRA PEREIRA	10517530-2	18/10/1993	APROVADO	60,00	8,00	22,00	12,00	18,00
81301015	TAMARA NAITE LEAL HORT	1070942906	08/07/1991	APROVADO	68,00	18,00	24,00	14,00	12,00
81302220	TATIANA LARISA MOYANO	10.553.945-2	26/08/1994	APROVADO	52,00	12,00	14,00	12,00	14,00
81302575	THIAGO ALVES QUEIROZ	8.809.711-4	19/09/1982	APROVADO	68,00	14,00	24,00	16,00	14,00
81301079	THIAGO RIBAS DA FONSECA	131532873	11/09/1996	APROVADO	52,00	8,00	16,00	10,00	18,00
81302332	TIAGO MARTINS DA SILVA	10.170.768-7	03/01/1990	APROVADO	82,00	18,00	28,00	18,00	18,00
81301783	TYEME EMIKO IVASSAKI GONÇALVES	9691304-4	25/06/1993	APROVADO	56,00	10,00	18,00	16,00	12,00
81302241	VALQUIRIA BABBERGI PEREIRA	49942729	07/07/1975	APROVADO	64,00	12,00	24,00	16,00	12,00
81301151	WARNEY MAURO DA COSTA VAL FILHO	49965540	13/01/1979	APROVADO	90,00	14,00	38,00	20,00	18,00
81300713	WILLIAN JOSE MARQUES COSTA	88512413	18/12/1987	APROVADO	86,00	14,00	34,00	18,00	20,00
81300451	ADRIANA SERAFIM PEREIRA MACHADO	79237701	11/09/1982	REPROVADO	32,00	4,00	8,00	10,00	10,00
81302947	ALLYSSON DOS SANTOS	12665204-6	21/11/1995	REPROVADO	48,00	8,00	18,00	14,00	8,00
81300385	ANA PAULA CANDIDO DA SILVA	123288246	25/10/1992	REPROVADO	40,00	10,00	10,00	12,00	8,00
81301591	ANDERSON DE OLIVEIRA URBANSKI	107516930	23/02/1992	REPROVADO	46,00	12,00	14,00	12,00	8,00
81303222	ANDREIA DITKUN	89407532	31/05/1982	REPROVADO	40,00	8,00	14,00	14,00	4,00
81300220	ANDRESSA VALÉRIA BICUDO	13.587.563-5	01/06/1996	REPROVADO	40,00	2,00	22,00	10,00	6,00
81302356	ANNA FLAVIA MACHADO NASCIMENTO	10.625.658-6	25/07/1994	REPROVADO	32,00	6,00	10,00	12,00	4,00
81300060	CAMILA MATARAM COSTA	108147784	13/04/1990	REPROVADO	36,00	4,00	18,00	6,00	8,00
81302816	CLAUDIANE CANDIDO	85181513	02/11/1984	REPROVADO	30,00	6,00	8,00	8,00	8,00
81301948	CRISTINA SCHLINDVEIN	8.492.658-2	26/11/1986	REPROVADO	46,00	12,00	18,00	10,00	6,00
81301724	DANIELE MACEDO MARQUES	98300732	08/06/1989	REPROVADO	44,00	4,00	14,00	14,00	12,00
81300181	DIEGO PAULO DA CRUZ	97786720	30/03/1988	REPROVADO	40,00	10,00	16,00	12,00	2,00
81302457	JÉSSICA DOS SANTOS SMOLIAK	102897358	03/06/1991	REPROVADO	38,00	8,00	12,00	14,00	4,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

81302935	JÉSSICA MAYARA LOCH DA SILVA	12.932.736-7	21/05/1995	REPROVADO	44,00	12,00	14,00	12,00	6,00
81302726	JOSÉ CLAUDECIR LOPES MENEZES	70576783	28/08/1976	REPROVADO	44,00	16,00	16,00	8,00	4,00
81301931	JUNIOR LUIZ DZIRBA	85872460	26/01/1989	REPROVADO	42,00	4,00	18,00	10,00	10,00
81302739	KELLY PATRICIA SMOLIAK CHMILOWSKI	8.268.295-3	11/09/1981	REPROVADO	44,00	10,00	18,00	10,00	6,00
81302399	LUCIANA DE OLIVEIRA HESSMANN PEDROSO	88394062	27/02/1984	REPROVADO	34,00	6,00	12,00	6,00	10,00
81301756	MÁRCIA MOSER RODRIGUES DA SILVA	8.758.319-8	02/04/1982	REPROVADO	46,00	6,00	12,00	12,00	16,00
81300245	MARIA ISABEL BARBOSA CRISTOFOLI	68896061	24/02/1981	REPROVADO	46,00	12,00	18,00	10,00	6,00
81300302	PATRICIA MEZARI LOPES DA SILVA	7.295.320-7	31/07/1984	REPROVADO	42,00	10,00	12,00	12,00	8,00
81300039	REGIANA DA SILVA OLIVEIRA	102233077	31/08/1990	REPROVADO	48,00	8,00	24,00	8,00	8,00
81300899	ROBERTO GRENDEL	37928704	13/01/1966	REPROVADO	36,00	6,00	14,00	10,00	6,00
81302691	SANDRA KEIKO HIDEAKI FUJITA	6412984-8	26/04/1976	REPROVADO	40,00	2,00	20,00	12,00	6,00
81300255	THAIS CRISTINA BARBOSA SILVEIRA	131762003	02/03/1996	REPROVADO	34,00	6,00	10,00	6,00	12,00
81302033	WAGNER DOMINGUES DE ARAUJO	61700870	01/01/1975	REPROVADO	48,00	10,00	16,00	12,00	10,00

FISCAL MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81301495	ADEMAR SANTOS DA SILVA	8.865.718-7	31/07/1982	APROVADO	72,50	25,00	12,50	22,50	12,50
81302824	ALAN JOHNY PRATES PEREIRA	102277384	12/01/1991	APROVADO	60,00	17,50	15,00	10,00	17,50
81301457	ALESSANDRA NOGUEIRA GRACILIANO DOS SANTOS	130831664	17/11/1999	APROVADO	75,00	22,50	17,50	15,00	20,00
81301021	ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO	105702388	07/08/1990	APROVADO	80,00	25,00	17,50	25,00	12,50
81301114	ALESSANDRO CELESTINO DE SOUZA	307570290	16/03/1981	APROVADO	77,50	20,00	10,00	25,00	22,50
81302766	ALEX PEREIRA PINTO	101439577	20/06/1986	APROVADO	80,00	22,50	17,50	17,50	22,50
81302963	ALEXANDRE TEIXEIRA	96616503	10/07/1989	APROVADO	87,50	22,50	20,00	22,50	22,50
81300399	ALINE DE OLIVEIRA LACERDA	130839207	04/05/1997	APROVADO	72,50	22,50	15,00	20,00	15,00
81303217	ALINE FERRARI RIBEIRO	123008847	07/03/1990	APROVADO	72,50	20,00	17,50	22,50	12,50
81301687	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	110650116	26/04/1990	APROVADO	77,50	22,50	15,00	20,00	20,00
81301938	ALINE GODOI	81794170	02/06/1981	APROVADO	62,50	20,00	5,00	20,00	17,50
81302243	ALINE PEREIRA BARBOSA	144794087	12/10/2000	APROVADO	72,50	22,50	15,00	20,00	15,00
81300110	ALINE PIRES DE LIMA	100933349	24/08/1989	APROVADO	62,50	15,00	17,50	20,00	10,00
81300954	ALISON RUIVO MACHADO	99047410	15/02/1986	APROVADO	60,00	17,50	7,50	15,00	20,00
81300988	AMANDA DOS SANTOS JUSTINO	134091193	04/04/2001	APROVADO	65,00	17,50	15,00	20,00	12,50
81301305	ANA CAROLINE GUIMARÃES ROSSI	135386383	31/08/1998	APROVADO	57,50	17,50	12,50	15,00	12,50
81300855	ANA ROSA MENDES SILVA	73815827	10/08/1976	APROVADO	60,00	22,50	12,50	17,50	7,50
81300790	ANDRE LUIZ MACIEL	102549821	24/03/1998	APROVADO	70,00	22,50	12,50	15,00	20,00
81300830	ANDRESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	102924991	28/03/1992	APROVADO	72,50	20,00	20,00	22,50	10,00
81301576	ANDRESSA FOLEIS CAVASSANI	108168765	15/09/1992	APROVADO	55,00	20,00	10,00	15,00	10,00
81301360	ANDRESSA JAINA DE SOUZA GARALUZ GRECH	10.237.124-0	23/12/1991	APROVADO	62,50	17,50	12,50	17,50	15,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81302245	ARGEMIRO PINTO DE OLIVEIRA NETO	68336198	22/07/1979	APROVADO	70,00	22,50	10,00	17,50	20,00
81303022	BIANCA MANCIOLA MELOCA	103766010	21/05/1992	APROVADO	82,50	22,50	17,50	22,50	20,00
81301898	BRÍGIDA DE ARAUJO	89373743	28/11/1982	APROVADO	82,50	22,50	17,50	25,00	17,50
81300559	BRUNO LUIS DOS SANTOS	123285875	16/06/1992	APROVADO	82,50	25,00	20,00	17,50	20,00
81301645	CAMILA JUSTINO DE ALMEIDA	101121852	05/11/1991	APROVADO	57,50	20,00	5,00	12,50	20,00
81302754	CAMILA KRUPEK DE OLIVEIRA	12.852.432-0	24/01/2001	APROVADO	70,00	22,50	15,00	20,00	12,50
81302631	CARINE ANTUNES DE OLIVEIRA	105123795	30/09/1997	APROVADO	67,50	20,00	17,50	20,00	10,00
81300022	CARLA RODRIGUES DA SILVA	139649397	26/10/2002	APROVADO	62,50	15,00	10,00	17,50	20,00
81300171	CAROLINA MARTINS DE SOUZA	100668262	13/07/1991	APROVADO	52,50	17,50	7,50	15,00	12,50
81301128	CAROLINA MORMUL DOS SANTOS ZVIR	102253477	25/05/1990	APROVADO	70,00	22,50	10,00	17,50	20,00
81300491	CELSO CERINEU DE AGOSTINHO	4.510.348-0	11/04/1969	APROVADO	72,50	20,00	17,50	15,00	20,00
81303162	CLAUDEMIR APARECIDO DE BARROS	9099042-0	10/12/1986	APROVADO	60,00	22,50	12,50	12,50	12,50
81302366	CLAUDETE ANTONIA VIDOTTI	84672688	13/06/1980	APROVADO	57,50	20,00	12,50	17,50	7,50
81300925	CLEIDSON BISPO DE OLIVEIRA	14867819-7	12/07/1983	APROVADO	72,50	22,50	17,50	15,00	17,50
81301025	CRISTIANE SIMÕES	62837446	14/06/1974	APROVADO	50,00	17,50	12,50	10,00	10,00
81302335	CRISTINA BRIGA ARAUJO	425526434	31/08/1987	APROVADO	57,50	15,00	17,50	12,50	12,50
81300145	CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	78402541	16/11/1975	APROVADO	62,50	20,00	7,50	17,50	17,50
81301415	CYNTHIA VILARINO FEITOSA	102880528	01/01/1994	APROVADO	67,50	22,50	17,50	20,00	7,50
81302489	DALTON LUIZ DE OLIVEIRA	126348215	04/12/2000	APROVADO	72,50	22,50	17,50	17,50	15,00
81300677	DAMARIS OLIVEIRA DE PAULO	8.298.449-6	14/10/1983	APROVADO	70,00	22,50	15,00	17,50	15,00
81301017	DAMIÃO KOSMY RAZZINI	81445516	01/05/1984	APROVADO	80,00	22,50	15,00	20,00	22,50
81303026	DANIELA APARECIDA FIRMIANO MENEGASSI	85489500	30/01/1983	APROVADO	80,00	22,50	20,00	20,00	17,50
81300019	DANIELE AGUIAR RAEL	75680171	01/03/1984	APROVADO	80,00	25,00	17,50	20,00	17,50
81302809	DANIELLA DE CARVALHO DA SILVA	85691589	01/03/1985	APROVADO	70,00	25,00	12,50	17,50	15,00
81301029	DÉBORA PINHEIRO RODRIGUES	104421725	28/03/1992	APROVADO	52,50	20,00	10,00	7,50	15,00
81301908	DENILSON DA SILVA E SILVA	50910299370	21/09/1979	APROVADO	82,50	17,50	17,50	22,50	25,00
81301196	DIEGO JOSÉ DA SILVA	125244793	15/06/1994	APROVADO	57,50	17,50	10,00	17,50	12,50
81302971	DIEGO MENEGUETI BRITO	12.976.019-2	25/02/1998	APROVADO	72,50	20,00	15,00	20,00	17,50
81301323	DJALMA FERREIRA DE AGUIAR FILHO	13.244.534-7	27/09/1997	APROVADO	87,50	22,50	20,00	25,00	20,00
81301578	DJÉSSICA MAYARA ÁVILA MARTINS	105131380	10/01/2000	APROVADO	55,00	15,00	20,00	10,00	10,00
81303032	DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRIL	48.652.361-5	25/02/1992	APROVADO	77,50	22,50	12,50	20,00	22,50
81301956	DOUGLAS DOS SANTOS ALMEIDA	93210212	02/01/1989	APROVADO	67,50	22,50	17,50	17,50	10,00
81300444	DOUGLAS FERNANDO NASCIMENTO	139166027	01/11/2002	APROVADO	50,00	12,50	15,00	17,50	5,00
81302512	EDEVAN AMARAL DOS SANTOS	103662877	02/05/1989	APROVADO	55,00	15,00	5,00	22,50	12,50
81300616	EDMILSON MARTINS WILL	7656303-9	15/06/1977	APROVADO	90,00	22,50	20,00	25,00	22,50
81301581	ELCIO VIEIRA	66357953	25/03/1977	APROVADO	50,00	22,50	10,00	7,50	10,00
81301618	ELIANE CLAUDIA AMORIM	8.172.847.0	15/07/1981	APROVADO	67,50	17,50	17,50	17,50	15,00
81301510	ELIANE CRISTINA ZAMORA FERNANDES	69145639	11/08/1975	APROVADO	67,50	22,50	12,50	22,50	10,00
81301511	ELIANE LINS	93631390	20/10/1983	APROVADO	62,50	25,00	12,50	12,50	12,50
81302678	ELIAS LEITE JUNIOR	125042910	07/12/2001	APROVADO	50,00	15,00	12,50	10,00	12,50
81302401	ELIVELTON FERNANDES FAZANI	98884874	17/06/2000	APROVADO	70,00	25,00	15,00	17,50	12,50
81303203	ELLEN LINO DE MORAIS	103817420	15/07/1994	APROVADO	52,50	17,50	10,00	10,00	15,00
81300796	EMERSON BONFIM FERREIRA	83528508	30/05/1983	APROVADO	67,50	22,50	12,50	15,00	17,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.059-25).

81302764	ENIR RONALDO ZAGOTO	49882130	01/11/1973	APROVADO	65,00	22,50	15,00	12,50	15,00
81302654	ERCIDIO APARECIDO DE ALCANTARA GODOIS	82913017	19/10/1982	APROVADO	52,50	15,00	7,50	15,00	15,00
81302072	FABIANO PONTES LEITE	91390507	04/12/1984	APROVADO	65,00	22,50	12,50	12,50	17,50
81300374	FABIO SCHAMBERLAIN DOS SANTOS	10.295.436-0	16/05/1989	APROVADO	62,50	17,50	17,50	17,50	10,00
81302490	FABIO VASCONCELOS	54334354	19/07/1972	APROVADO	72,50	22,50	12,50	20,00	17,50
81300392	FAGNER CARLOS LIMA DE MORAES	145626633	30/03/2001	APROVADO	65,00	20,00	15,00	12,50	17,50
81303012	FELIPE CALSAVARA MARTINES	9.871.065-5	14/12/1991	APROVADO	80,00	20,00	17,50	17,50	25,00
81300703	FRANCIELY MILANI BARROSO	102897064	07/06/1991	APROVADO	60,00	20,00	15,00	17,50	7,50
81301894	GABRIEL MARTINS BARTZ	129815221	28/11/1997	APROVADO	50,00	17,50	7,50	10,00	15,00
81301728	GABRIELA CRISTINA SERMANOVICZ DE OLIVEIRA	131768095	16/10/1996	APROVADO	70,00	20,00	12,50	25,00	12,50
81301635	GIOVANA PANTE	10.126.470-0	09/05/1997	APROVADO	72,50	17,50	20,00	22,50	12,50
81302986	GLAUCIO BRUNIERI JUNIOR	1.015.860-0	17/10/1980	APROVADO	67,50	20,00	12,50	15,00	20,00
81301781	GLEICI MARY GUIDETT BRAGA RIBEIRO	846389908	08/06/1983	APROVADO	52,50	20,00	7,50	12,50	12,50
81303102	GREICE KELE DA SILVA CORRÊA	107452192	30/08/1990	APROVADO	52,50	20,00	10,00	15,00	7,50
81302499	GUILHERME GUSTAVO GATO	10.229.339-8	25/08/1994	APROVADO	75,00	25,00	15,00	20,00	15,00
81300469	GUILHERME MONTEIRO	141391836	29/03/1999	APROVADO	52,50	22,50	12,50	10,00	7,50
81302119	HAYSALANA CRISTINA MUSSULINI	123364376	19/12/1995	APROVADO	50,00	12,50	7,50	17,50	12,50
81301028	HELYDA RADKE PRADO MITSUI	77486917	09/11/1984	APROVADO	77,50	22,50	12,50	20,00	22,50
81301257	HOSANA MOREIRA CANELA DE SOUZA	52714713	25/08/1991	APROVADO	70,00	22,50	12,50	22,50	12,50
81300403	IRASUELY VIEIRA DE OLIVEIRA	85402617	05/10/1975	APROVADO	57,50	20,00	12,50	15,00	10,00
81300149	ISABELLA CRISTINA SARTORI MAGGIONI MARQUES	10.517.036-0	23/08/1988	APROVADO	75,00	22,50	15,00	20,00	17,50
81303074	ISADORA VICENTE FERREIRA	107538208	20/11/1995	APROVADO	70,00	20,00	17,50	15,00	17,50
81302905	IVERSON RODRIGUES DE LIMA	12.942.011-1	24/01/2000	APROVADO	70,00	20,00	5,00	22,50	22,50
81301900	IVETE GOMES	5823513-0	15/07/1970	APROVADO	57,50	22,50	10,00	15,00	10,00
81301564	IZAIAS DE OLIVEIRA	10136691-0	14/01/1989	APROVADO	65,00	22,50	15,00	15,00	12,50
81302786	JANAINA DO PRADO BRUNO	95533973	07/01/1986	APROVADO	55,00	15,00	7,50	25,00	7,50
81301758	JANISLEY FONTINI RAZERA	10.089.917-5	29/10/1989	APROVADO	60,00	17,50	17,50	12,50	12,50
81302167	JAQUELINE CHAVES VENTURA	105122128	02/06/1993	APROVADO	65,00	17,50	12,50	17,50	17,50
81301790	JEFFERSON BUENO DE CAMARGO	5960043	18/05/1989	APROVADO	77,50	25,00	20,00	17,50	15,00
81302545	JEFFERSON DOS ANJOS	97217130	24/11/1986	APROVADO	67,50	22,50	15,00	20,00	10,00
81302743	JERUSA ALINE KULIBABA SILVA	138467406	02/06/1997	APROVADO	50,00	20,00	2,50	20,00	7,50
81300471	JOÃO GABRIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	14043947-9	19/05/2000	APROVADO	50,00	15,00	5,00	22,50	7,50
81300991	JOÃO VICTOR NUNES DURÇO	13.420.065-0	01/07/2001	APROVADO	65,00	20,00	12,50	15,00	17,50
81301638	JOHN MARLON CARVALHO TONETE	10.513.931-4	17/04/1992	APROVADO	75,00	22,50	15,00	15,00	22,50
81303043	JOSÉ AUGUSTO SPOCKI	136729250	14/10/1998	APROVADO	62,50	22,50	10,00	15,00	15,00
81303018	JOSE CARLOS NEITZKE PALMA	89641233	12/11/1994	APROVADO	82,50	20,00	20,00	20,00	22,50
81302066	JOSIANE DE JESUS OLIVEIRA PRUDENTE	83596880	20/10/1983	APROVADO	87,50	22,50	17,50	25,00	22,50
81300377	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	10373222-7	16/05/1990	APROVADO	80,00	25,00	15,00	22,50	17,50
81300869	JULIANE NASCIMENTO	9243612-8	05/09/1985	APROVADO	57,50	20,00	15,00	12,50	10,00
81302285	KARINA LENÇONE	65883368	26/07/1984	APROVADO	62,50	22,50	12,50	15,00	12,50
81302373	KARINE KEILE SILVA	65336715	11/05/1978	APROVADO	65,00	17,50	15,00	15,00	17,50
81300017	KEILA DE OLIVEIRA	88762169	20/11/1985	APROVADO	67,50	22,50	12,50	12,50	20,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81302216	KELLEN CRISTINA PANISSA	75159021	25/07/1984	APROVADO	67,50	20,00	20,00	12,50	15,00
81302088	KELLY LUANA DO COUTO	13.562.099-8	12/05/1995	APROVADO	60,00	15,00	10,00	20,00	15,00
81301962	KELLY MATOS DUTRA	73935520	28/02/1980	APROVADO	62,50	20,00	15,00	12,50	15,00
81301442	KLEIBIA OLIVEIRA	96644639	11/12/1987	APROVADO	70,00	22,50	12,50	17,50	17,50
81301308	LAERCIO FELIX DA SILVA	67746490	22/07/1974	APROVADO	55,00	15,00	15,00	17,50	7,50
81301823	LAUDICEIA DE SOUZA SOARES	128385665	31/10/1997	APROVADO	57,50	15,00	10,00	22,50	10,00
81300198	LEANDRO CONDE DOS SANTOS	75505272	16/09/1982	APROVADO	80,00	25,00	17,50	20,00	17,50
81302876	LEONARDO CRUZ DA SILVA	137335417	21/02/2001	APROVADO	85,00	25,00	17,50	22,50	20,00
81301184	LEONARDO JOSÉ FERRAZ	96625480	01/01/1986	APROVADO	60,00	22,50	12,50	12,50	12,50
81301313	LEONARDO TEIXEIRA GUIMARÃES	14.140.412-1	16/09/2003	APROVADO	52,50	10,00	17,50	10,00	15,00
81302257	LETICIA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA	13.287.085-3	16/06/1998	APROVADO	55,00	17,50	12,50	12,50	12,50
81302116	LHAIS SILVA BAIA	128721428	22/06/1999	APROVADO	75,00	20,00	17,50	20,00	17,50
81301920	LIONARA DA SILVA DEMETKE PADILHA	84978515	27/07/1986	APROVADO	70,00	22,50	15,00	22,50	10,00
81301336	LOIZE MICHELLE BARTOLINI	53924352	14/10/1982	APROVADO	65,00	17,50	17,50	15,00	15,00
81303033	LUÃ BOLIVAR PEDROSO	97085340	24/09/1988	APROVADO	67,50	22,50	7,50	20,00	17,50
81302801	LUCAS ALVES PADILHA	105138148	26/03/1998	APROVADO	82,50	25,00	17,50	20,00	20,00
81301096	LUCAS CUNHA FOSTER	40102171-3	03/12/1991	APROVADO	62,50	17,50	12,50	12,50	20,00
81302530	LUCAS HERMINIO DOS SANTOS LEZME	129163275	14/08/1993	APROVADO	75,00	22,50	12,50	20,00	20,00
81302662	LUCAS OLIVEIRA ANDRIOLA	125235050	24/06/1993	APROVADO	52,50	17,50	7,50	20,00	7,50
81302796	LUCAS PRATES DA SILVA	109203114	29/05/2000	APROVADO	75,00	22,50	12,50	20,00	20,00
81302397	LUCIANO PEDROSO	62013362	24/10/1977	APROVADO	62,50	22,50	12,50	15,00	12,50
81302887	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA	109214230	05/04/1992	APROVADO	65,00	22,50	20,00	12,50	10,00
81301817	LUIZ FERNANDO GONÇALVES RAMOS	99554592	18/08/1990	APROVADO	72,50	20,00	17,50	17,50	17,50
81301166	LUIZ MENDES DE ALMEIDA	3.827.315-9	01/07/1966	APROVADO	62,50	22,50	15,00	10,00	15,00
81300667	LUPERCIO APARECIDO ROSA DA SILVA	73136288	06/09/1979	APROVADO	55,00	17,50	15,00	12,50	10,00
81302194	MAGDA DENISE DOS SANTOS	100974126	20/04/1990	APROVADO	67,50	20,00	12,50	17,50	17,50
81302538	MAIQUELI HAMMERER	84013412	05/01/1985	APROVADO	77,50	20,00	12,50	20,00	25,00
81301261	MARA MAGDALENA BASTOS PEREIRA DE PAIVA	90173138	20/07/1984	APROVADO	52,50	22,50	15,00	7,50	7,50
81301721	MARCIA ALVES LIMA	8.106.974-3	22/02/1983	APROVADO	62,50	20,00	10,00	20,00	12,50
81302976	MARCOS BRIGA	280191066	27/04/1977	APROVADO	62,50	17,50	12,50	7,50	25,00
81301643	MARCOS HENRIQUE RUPEL	102549244	04/04/1992	APROVADO	62,50	22,50	15,00	12,50	12,50
81300697	MARIA CAROLINA DE QUADROS	105124406	04/11/1996	APROVADO	60,00	20,00	12,50	20,00	7,50
81301726	MARIA CLARA MASQUETTI RIBEIRO	103555736	30/04/1994	APROVADO	87,50	25,00	17,50	22,50	22,50
81302211	MARIA CLEUSANGELA DA SILVA PEREIRA	82399240	30/04/1981	APROVADO	70,00	20,00	15,00	20,00	15,00
81303152	MARIA EDUARDA MENESES RITA	125604560	07/01/1993	APROVADO	60,00	12,50	12,50	20,00	15,00
81301795	MARIA ELIZETE ALBINO	321212083	25/03/1976	APROVADO	62,50	17,50	15,00	15,00	15,00
81300712	MARIA FERNANDA DOS SANTOS CRUZ	127896500	14/05/2000	APROVADO	50,00	20,00	7,50	17,50	5,00
81301539	MARIA HELOISE DE GODOY LUZ	136452266	01/06/2001	APROVADO	57,50	15,00	12,50	22,50	7,50
81300102	MARILENE MOURA QUIRINO	82755020	13/06/1985	APROVADO	57,50	20,00	7,50	10,00	20,00
81301513	MARILZA APARECIDA MENDES FONSECA	82984321	15/10/1981	APROVADO	62,50	22,50	10,00	20,00	10,00
81302419	MARISTELA DE AGOSTINHO	56882103	06/08/1973	APROVADO	62,50	20,00	10,00	17,50	15,00
81300378	MARLI PAUPITZ	5335200-6	01/01/1990	APROVADO	87,50	25,00	17,50	20,00	25,00
81301720	MARLON DEL CANALE	89990033	08/06/1988	APROVADO	97,50	25,00	22,50	25,00	25,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

81302261	MARYANE DE SOUZA OLIVEIRA MELQUIADES	126689152	10/09/1995	APROVADO	77,50	22,50	15,00	20,00	20,00
81302626	MATEUS DA SILVA RIBEIRO	126644086	25/11/1994	APROVADO	72,50	20,00	7,50	20,00	25,00
81301780	MATHEUS CARDOSO RAEL	130972519	03/06/1996	APROVADO	50,00	12,50	12,50	12,50	12,50
81302909	MATHEUS VINHOTE DE CARVALHO	128360638	24/06/1995	APROVADO	67,50	22,50	15,00	15,00	15,00
81301880	MEIRE ALVARASINI DE ARAUJO	141141341	19/11/1985	APROVADO	87,50	25,00	20,00	20,00	22,50
81300073	MEIRIDYANE GONÇALVES BATISTA	104513107	08/03/1993	APROVADO	70,00	22,50	15,00	20,00	12,50
81303047	MICHAEL LOPES SILVA	110668260	09/08/1994	APROVADO	67,50	22,50	10,00	25,00	10,00
81302989	MILENA NEVES PEREIRA	123717686	03/01/1998	APROVADO	50,00	17,50	12,50	7,50	12,50
81300348	MIQUALINA RUDEY	100861127	06/12/1989	APROVADO	72,50	20,00	15,00	17,50	20,00
81302246	NEI AUGUSTO FERREIRA	92946037	28/09/1985	APROVADO	52,50	15,00	12,50	10,00	15,00
81301538	NELCI DA CRUZ QUEIROZ	42197343	25/09/1958	APROVADO	57,50	20,00	15,00	12,50	10,00
81301253	NELSON JEAN VICENTIN DE LIMA	10.385.715-5	06/02/2001	APROVADO	80,00	17,50	17,50	20,00	25,00
81302445	NEUZA MOTA NAVARRO	3.119.415 -6	15/04/1961	APROVADO	50,00	25,00	7,50	10,00	7,50
81302884	ODEBER FERRERIRA	76089337	24/01/1981	APROVADO	80,00	25,00	17,50	20,00	17,50
81302456	OSMAR REIGUEL	101232719	03/09/1988	APROVADO	77,50	22,50	15,00	20,00	20,00
81302388	PATRICIA DE SOUZA	123585127	04/05/1989	APROVADO	55,00	22,50	10,00	17,50	5,00
81300431	PATRICK SILVA PACHECO	142879611	29/10/2000	APROVADO	72,50	25,00	10,00	15,00	22,50
81301294	PAULA FRANCIELLY JUSTINO	143339181	30/09/1981	APROVADO	80,00	20,00	22,50	17,50	20,00
81302734	PAULA KALINE DE ARAUJO GERMANO	10.408.449-4	25/02/1993	APROVADO	60,00	20,00	7,50	12,50	20,00
81300572	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	102424921	22/04/1991	APROVADO	87,50	22,50	25,00	15,00	25,00
81300641	PAULO SERGIO FERREIRA	90253042	28/07/1987	APROVADO	55,00	17,50	12,50	17,50	7,50
81302340	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE SARTORATO	97999988	31/12/1994	APROVADO	57,50	12,50	15,00	12,50	17,50
81300364	PRISCILA PEREIRA ROEDER GOMES	90356208	12/03/1985	APROVADO	60,00	15,00	15,00	20,00	10,00
81300851	RAFAEL AUGUSTO MARTINS	9320507-3	13/09/1987	APROVADO	87,50	25,00	12,50	25,00	25,00
81300192	RAFAEL MARCELINO DE PAULA CAVALARI	10238136-0	17/09/1990	APROVADO	50,00	15,00	10,00	7,50	17,50
81302313	RAFAELA LIMA BABBONI DE AZEVEDO	5053931	03/08/1984	APROVADO	50,00	17,50	10,00	15,00	7,50
81300206	RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	102178459	02/11/1991	APROVADO	70,00	20,00	12,50	17,50	20,00
81301389	REBECA MEDICE DE OLIVEIRA	134606207	05/03/1999	APROVADO	62,50	17,50	15,00	17,50	12,50
81301068	REGINALDO DE OLIVEIRA	75225083	26/09/1980	APROVADO	62,50	17,50	12,50	22,50	10,00
81300380	RENATO PINTO LOUBAK	10.121.313-7	15/03/1988	APROVADO	50,00	20,00	7,50	10,00	12,50
81301178	ROBERTO GALEANO	53782469	05/07/1971	APROVADO	72,50	22,50	15,00	22,50	12,50
81303173	ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	83069805	08/01/1982	APROVADO	62,50	20,00	12,50	17,50	12,50
81301847	ROBSON FERNANDO DOS SANTOS	101782123	24/02/1989	APROVADO	57,50	17,50	12,50	15,00	12,50
81301820	ROBSON MIGUEL DA SILVA	100929600	06/06/1989	APROVADO	75,00	25,00	17,50	20,00	12,50
81301337	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA.	82199160	02/06/1988	APROVADO	60,00	20,00	12,50	17,50	10,00
81302711	RONALDO LEAL	137106221	07/11/1998	APROVADO	55,00	15,00	12,50	12,50	15,00
81302846	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	64894692	17/08/1979	APROVADO	65,00	17,50	15,00	15,00	17,50
81302101	ROSANGELA MARIA DA SILVA	61861149	14/06/1976	APROVADO	70,00	25,00	10,00	25,00	10,00
81302112	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	71854671	05/11/1978	APROVADO	50,00	20,00	10,00	12,50	7,50
81302697	SANDRO YUJI HIDEAKI FUJITA	8480582-3	06/05/1998	APROVADO	75,00	17,50	15,00	22,50	20,00
81303038	SERGIO SOUZA DOS SANTOS	85873130	19/01/1986	APROVADO	70,00	22,50	10,00	22,50	15,00
81301100	SILVANA AZAMA	261890219	29/08/1973	APROVADO	57,50	17,50	15,00	17,50	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300336	SILVIA CRISTINA DE LARA ZAGOTO	77235175	07/11/1978	APROVADO	62,50	20,00	10,00	20,00	12,50
81303230	SILVIO LOPES	6.359.101-7	05/03/1975	APROVADO	57,50	17,50	20,00	12,50	7,50
81302348	STEFANY DOS SANTOS PEREIRA	14.520.833-5	24/12/1999	APROVADO	57,50	17,50	15,00	15,00	10,00
81300239	SUZANA DOS SANTOS FERREIRA	10920721-7	09/06/1993	APROVADO	60,00	20,00	15,00	15,00	10,00
81301515	TAIS ARIANE LINS SOUZA	134664983	24/06/1999	APROVADO	57,50	15,00	12,50	17,50	12,50
81300515	THAIS FERNANDA PEREIRA	129785381	28/04/1999	APROVADO	75,00	22,50	12,50	20,00	20,00
81301605	THAYNARA DE OLIVEIRA MORAES	13.170.577-8	26/02/1997	APROVADO	60,00	20,00	10,00	17,50	12,50
81300695	THIAGO SANTOS VEIGA	102154142	06/05/1991	APROVADO	67,50	25,00	15,00	17,50	10,00
81301514	VALDENEI PEREIRA	54089589	02/10/1970	APROVADO	62,50	15,00	12,50	17,50	17,50
81300217	VANDER FERNANDO ABÍLIO DE SOUZA	104074537	29/02/1992	APROVADO	77,50	22,50	15,00	15,00	25,00
81300568	VANESSA ANDRESSA FERNANDA MAZZUCHELLI FERNANDES	9.471.249-1	29/01/1987	APROVADO	52,50	17,50	12,50	15,00	7,50
81303205	VANESSA GOMES DE MELO	102434811	11/12/1993	APROVADO	60,00	22,50	15,00	12,50	10,00
81302608	VINICIUS ZANATTA	92573079	10/04/1985	APROVADO	82,50	25,00	17,50	20,00	20,00
81302217	VITOR BLANC MILANI	138561623	10/11/1997	APROVADO	85,00	22,50	17,50	20,00	25,00
81300265	WAGNER FONSECA SOUZA	80085060	03/09/1982	APROVADO	72,50	22,50	15,00	15,00	20,00
81302299	WILLAN PEREIRA MARIA	107820043	28/02/1995	APROVADO	62,50	20,00	17,50	12,50	12,50
81301194	WILLIAN	8.791.249-3	04/03/1991	APROVADO	55,00	20,00	12,50	7,50	15,00
81300810	WILLIAN ALVES	92389383	14/02/1988	APROVADO	75,00	25,00	15,00	15,00	20,00
81301408	ANDRÉ CAMILO	83680750	04/04/1985	ELIMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81302183	ADEMILSON INÁCIO BARBOSA	383503598	18/09/1977	REPROVADO	32,50	10,00	5,00	7,50	10,00
81300482	ALINE PIROLO RAMOS	98663118	30/01/1989	REPROVADO	40,00	12,50	7,50	12,50	7,50
81301881	AMARILDO LOPES DA SILVA	102253264	24/04/1990	REPROVADO	42,50	10,00	17,50	5,00	10,00
81302015	CLEBER APARECIDO PEREIRA	77789383	30/01/1982	REPROVADO	45,00	15,00	7,50	12,50	10,00
81300873	DANIELE APARECIDA MEIRELES	70197618	30/10/1978	REPROVADO	42,50	12,50	7,50	12,50	10,00
81302615	DANILO RODRIGUES LEITE	99686715	31/03/1988	REPROVADO	40,00	17,50	5,00	7,50	10,00
81300608	DARA CRISTINA SAMBUGARO	129154454	17/03/1999	REPROVADO	45,00	20,00	10,00	15,00	0,00
81302673	DÉBORA ANDERÇÃO GOMES FELISBERTO	108146761	09/10/1991	REPROVADO	42,50	17,50	5,00	2,50	17,50
81301789	DIRCE MASSUMI HIDEAKI ISHIZUKA	47992281	01/06/1971	REPROVADO	37,50	15,00	10,00	10,00	2,50
81300164	ELAINE DOS SANTOS CARVALHO	86739771	17/12/1988	REPROVADO	47,50	12,50	7,50	17,50	10,00
81302449	ELIA LEITE	46396111	27/05/1968	REPROVADO	37,50	15,00	7,50	10,00	5,00
81301198	ELISANGELA MOREIRA DA LUZ	86806800	14/06/1982	REPROVADO	47,50	10,00	10,00	15,00	12,50
81302306	EVA MARIA DE MIRANDA	83941871	17/06/1984	REPROVADO	37,50	15,00	7,50	10,00	5,00
81301987	FLORINDA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	79567019	12/05/1975	REPROVADO	45,00	17,50	10,00	12,50	5,00
81300644	FRANCIELI FATIMA BARETA SCHRODER	87208907	12/12/1983	REPROVADO	45,00	12,50	7,50	12,50	12,50
81301623	GIZELI AUGUSTA FACINA	125966012	25/02/1996	REPROVADO	45,00	15,00	12,50	5,00	12,50
81303127	GRACIELI FERREIRA MORAIS	110527373	04/06/1993	REPROVADO	47,50	15,00	10,00	12,50	10,00
81300894	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE PAIVA	99665874	22/10/1987	REPROVADO	30,00	7,50	10,00	2,50	10,00
81300594	JORGE ROBERTO DA LUZ BARAÚNA	151317456	17/05/1990	REPROVADO	47,50	17,50	15,00	10,00	5,00
81302341	JOSE COSTA ALVES DE OLIVEIRA	131877633	11/02/1997	REPROVADO	42,50	15,00	12,50	7,50	7,50
81300777	LIVIA MUSSULINI TOCHIO	13.757.127-7	22/07/2001	REPROVADO	27,50	5,00	5,00	5,00	12,50
81302171	MARCOS NAIDA	7966052-3	03/09/1977	REPROVADO	37,50	15,00	10,00	2,50	10,00
81302967	MARCOS RAFAEL VERONEZI	93934482	26/01/1985	REPROVADO	45,00	17,50	15,00	5,00	7,50
81302494	MARINA DUTRA VIEIRA DOS SANTOS	13.693.702-2	12/08/1990	REPROVADO	47,50	12,50	15,00	10,00	10,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

81301612	ODAIR FERREIRA	52693241	01/01/1971	REPROVADO	37,50	15,00	12,50	2,50	7,50
81301537	PAMELA APARECIDA BRITO	142429047	25/11/1999	REPROVADO	45,00	10,00	12,50	7,50	15,00
81303153	PAMELA MAYARA DA SILVA	124141834	14/12/1992	REPROVADO	47,50	17,50	10,00	7,50	12,50
81301443	PATRICIA SOUZA DA SILVA	10382563-6	28/11/1993	REPROVADO	35,00	10,00	7,50	7,50	10,00
81302868	REGINA GRASIELI SERBAI	8507956-5	10/01/1983	REPROVADO	47,50	15,00	7,50	17,50	7,50
81303098	REGINALDO MOREIRA	53175384	02/02/1972	REPROVADO	42,50	17,50	7,50	10,00	7,50
81302941	REGINALDO RODRIGUES	86330806	08/09/1981	REPROVADO	40,00	17,50	0,00	10,00	12,50
81303087	RODRIGO VIGNOLI GARDINI	411471442	06/02/1980	REPROVADO	47,50	17,50	15,00	5,00	10,00
81303158	THAYS PEREIRA DA SILVA ZMUDA	128686797	02/10/1992	REPROVADO	37,50	15,00	10,00	2,50	10,00
81301688	VALQUIRIA MACHADO DE OLIVEIRA MORAES	7.219.125-0	10/02/1978	REPROVADO	47,50	15,00	5,00	17,50	10,00

PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81300195	AMANDA CARLA DA SILVA ANDRADE	102154223	19/05/1994	APROVADO	50,50	7,00	24,00	10,50	9,00
81300283	ANA LUIZA BARROSO MARCONDES BUENO	124850118	28/07/1995	APROVADO	50,00	7,00	22,00	10,50	10,50
81302528	BRUNO GOMES FEDOSSI	442262553	24/03/1987	APROVADO	72,50	9,00	38,00	13,50	12,00
81302266	CARLOS EDUARDO AKAMINE TORRECILHAS	96470533	16/02/1991	APROVADO	73,50	5,00	46,00	12,00	10,50
81301625	DIEGO JOSÉ BALDISSERA	92848825	14/03/1993	APROVADO	73,00	8,00	44,00	10,50	10,50
81301992	DIEGO RAFAEL MICHELON HERZOG	88372131	25/03/1990	APROVADO	56,00	10,00	22,00	12,00	12,00
81302474	EDUARDO BECEGATO DE SOUSA DOS SANTOS	99706210	10/12/1993	APROVADO	50,00	6,00	26,00	10,50	7,50
81301266	EDUARDO HIRATA ARITA	90451553	10/07/1989	APROVADO	63,50	7,00	28,00	13,50	15,00
81302160	FERNANDA FRANCISCO RUIZ	13.095.882-6	31/07/1996	APROVADO	68,50	8,00	32,00	13,50	15,00
81300622	FLÁVIA TEIXEIRA ORTEGA	100628309	01/10/1991	APROVADO	61,00	8,00	32,00	10,50	10,50
81301678	GUILHERME MENDES PUSCH	94240042	12/02/1990	APROVADO	75,50	7,00	40,00	13,50	15,00
81302875	ISABELA PEREIRA FERNEDA	13.059.591-0	18/10/1997	APROVADO	50,50	7,00	24,00	12,00	7,50
81302159	JOÃO MARCOS LISBOA FELICIANO	104608663	05/10/1992	APROVADO	56,50	8,00	26,00	12,00	10,50
81302747	JULIANA ESTRALIOTO	127299153	27/06/1996	APROVADO	51,00	8,00	22,00	9,00	12,00
81302496	KELLY KAWANA RIBEIRO	106260168	04/01/1997	APROVADO	72,00	8,00	40,00	15,00	9,00
81302417	KLEBER PISCITELLO MELLO	208448175	26/09/1986	APROVADO	74,50	8,00	38,00	13,50	15,00
81302311	LEONARDO BRESCANCIN	132226210	26/12/1997	APROVADO	54,00	9,00	24,00	9,00	12,00
81301421	LEONARDO CAMARGO MARIO	59804308	13/06/1986	APROVADO	68,00	10,00	34,00	10,50	13,50
81300963	LILIANE ALVES DOS SANTOS	105948255	15/04/1997	APROVADO	68,50	8,00	32,00	13,50	15,00
81301699	LUANI GALI GONÇALVES	102467124	08/10/1993	APROVADO	61,00	6,00	34,00	12,00	9,00
81300053	LUCIENE CARNEIRO DA SILVA	92685225	01/12/1984	APROVADO	50,50	5,00	32,00	9,00	4,50
81302473	LUIZ GUILHERME PIANCASTELLI	129226943	08/08/1995	APROVADO	69,00	8,00	34,00	12,00	15,00
81301959	MARCIO GUSTAVO MOTA PORTO	80370369	06/11/1987	APROVADO	60,00	8,00	28,00	10,50	13,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81301175	MARIA RITA PRATES FREGADOLI	137040484	19/06/1996	APROVADO	64,00	7,00	30,00	13,50	13,50
81302444	MÁRIO APARECIDO DE SOUZA	51951166	21/09/1973	APROVADO	63,00	8,00	28,00	13,50	13,50
81300219	MELYNE MOVIO SANTOS	9884035-4	15/04/1993	APROVADO	59,00	8,00	24,00	15,00	12,00
81302263	MILENA FERNANDA MANZANO BRENZAN	107784195	22/11/1994	APROVADO	64,50	6,00	30,00	15,00	13,50
81301335	MILTON ROBERTO DA SILVA SÁ RAVAGNANI	22569643	04/01/1965	APROVADO	52,50	8,00	22,00	10,50	12,00
81301127	MURILO CAMPOS MOZER SODRÉ	82148361	07/07/1992	APROVADO	53,00	6,00	26,00	12,00	9,00
81301743	NAYANE STEFANIE GONÇALVES DATORE FERREIRA DE CARVALHO	521128389	25/10/1991	APROVADO	54,00	7,00	32,00	9,00	6,00
81301170	PATRICK CAMPANHOLI GUILHERME	133375589	11/09/1997	APROVADO	56,00	8,00	24,00	12,00	12,00
81302134	RAFAEL AUGUSTO MELHADO	57327812X	29/03/1996	APROVADO	79,50	7,00	44,00	13,50	15,00
81300016	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	105702183	03/06/1993	APROVADO	53,00	8,00	18,00	13,50	13,50
81302730	ROGÉRIO LOPES	95404863	01/04/1985	APROVADO	81,50	7,00	52,00	13,50	9,00
81301171	SÉRGIO PEREIRA BORGES	59851160	24/12/1973	APROVADO	61,00	9,00	28,00	12,00	12,00
81300112	SUELYN TOSAWA	94290015	15/02/1988	APROVADO	53,50	7,00	30,00	9,00	7,50
81300167	TAÍS BARCO KOPKO	87470369	17/06/1989	APROVADO	59,50	9,00	22,00	15,00	13,50
81300624	TÁRCIO VINÍCIUS MADEIRA DE BRITO	96100337	17/12/1990	APROVADO	64,50	9,00	30,00	13,50	12,00
81302586	VANESSA DOS SANTOS SILVA	98171142	12/12/1991	APROVADO	51,00	5,00	22,00	12,00	12,00
81300805	VERNER DAVID LOPES	62724803	26/08/1979	APROVADO	53,50	7,00	24,00	12,00	10,50
81302614	VINÍCIUS ARCOLEZI DA MOTA	103787343	02/09/1998	APROVADO	56,00	9,00	20,00	13,50	13,50
81302741	VITOR ANTUNES PEREIRA	95139442	14/08/1987	APROVADO	72,50	8,00	36,00	13,50	15,00
81302624	VITOR BARROCAL BAZZO	498334983	13/01/1995	APROVADO	58,50	7,00	32,00	10,50	9,00
81302509	VITOR HUGO ZANOLO QUEIROGA	76624950	21/06/1985	APROVADO	54,00	6,00	24,00	12,00	12,00
81302893	VITOR MARTINS DAVI VILAR	103865794	10/06/1994	APROVADO	52,50	7,00	20,00	12,00	13,50
81300834	YANE ROSSI TONIN	12.841.110-0	18/02/1996	APROVADO	75,00	9,00	36,00	15,00	15,00
81301771	ADRIANA CAVALCANTE PAULINO	131100523	13/07/1995	REPROVADO	39,50	5,00	18,00	9,00	7,50
81302156	ADRIANA FRANCISCO RUIZ	13.095.873-7	31/07/1996	REPROVADO	43,50	7,00	14,00	13,50	9,00
81302139	ADRIANO CIRIACO GOMES	9.150.946-6	31/10/1983	REPROVADO	45,50	6,00	20,00	10,50	9,00
81301941	ALANA LENARA DE LIMA BATISTA	125382240	27/12/1995	REPROVADO	39,00	4,00	20,00	9,00	6,00
81300379	ALINE DE CAMARGO MOREIRA	1239670	26/12/1995	REPROVADO	39,50	6,00	14,00	10,50	9,00
81301809	AMANDA BARBOSA LULA	70238926	23/08/1992	REPROVADO	32,50	4,00	18,00	4,50	6,00
81302367	ANA CARLA POLISELI	92101398	24/03/1987	REPROVADO	38,50	8,00	20,00	6,00	4,50
81301996	BRUNA CAROLINE SANTANA LUCENA	97800707	23/08/1986	REPROVADO	32,50	5,00	8,00	12,00	7,50
81302387	BRUNA CRUZ DE ARRUDA	123.34772-2	10/02/1997	REPROVADO	42,50	7,00	16,00	12,00	7,50
81302759	BRUNA DIANA GAZOLA BARBOSA	102569237	25/11/1992	REPROVADO	37,50	6,00	18,00	6,00	7,50
81302799	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	106010080	18/07/1988	REPROVADO	45,00	8,00	16,00	10,50	10,50
81300802	CARLOS EDUARDO FERNANDES TAVARES	103172349	18/11/1994	REPROVADO	47,50	7,00	24,00	9,00	7,50
81303234	CLAUDIA PENTO EICHMANN	57664037	24/08/1976	REPROVADO	37,50	5,00	16,00	9,00	7,50
81302168	DÉBORA ALANE SANTANA	97800758	01/12/1987	REPROVADO	33,50	4,00	10,00	9,00	10,50
81301379	DHIONATAN RODRIGO DOS SANTOS	82717994	26/06/1985	REPROVADO	30,00	5,00	16,00	4,50	4,50
81300753	EDER NUNES DA SILVA	90863690	08/01/1983	REPROVADO	48,50	6,00	32,00	3,00	7,50
81302083	EDSON CELSO DE FREITAS SANTA CRUZ JUNIOR	272910831	27/12/1976	REPROVADO	42,50	8,00	12,00	10,50	12,00
81302888	EVELLY LUDWIG MARIOT	81046280	31/07/1986	REPROVADO	42,00	6,00	18,00	9,00	9,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300330	FRANCIELE MARA DE FRANÇA GUAIUME	99968745	29/04/1987	REPROVADO	31,00	3,00	16,00	7,50	4,50
81302114	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	12.981559-0	08/08/1998	REPROVADO	45,50	7,00	22,00	10,50	6,00
81301459	GUSTAVO HENRIQUE FANTIN ORTIZ	105536747	19/03/1996	REPROVADO	44,50	6,00	16,00	12,00	10,50
81301530	ISADORA NUNES DE OLIVEIRA	102871006	27/09/1994	REPROVADO	30,50	6,00	8,00	12,00	4,50
81302994	JANAINA MENEGUETTI JARDIM	88507967	08/01/1986	REPROVADO	29,00	3,00	8,00	10,50	7,50
81300807	JAQUELINE DA SILVA PAULICHI	84617539	17/10/1987	REPROVADO	38,50	6,00	22,00	7,50	3,00
81303069	JEAN CARLO DE FRANÇA DOS SANTOS	130832261	18/01/1998	REPROVADO	45,50	9,00	20,00	7,50	9,00
81302228	JÉSSICA BRAGA DE FREITAS	104423760	23/01/1995	REPROVADO	36,00	9,00	12,00	10,50	4,50
81301816	JOSIANE MUNHOZ LITWIN	28.481.431-3-SP	25/01/1977	REPROVADO	32,50	7,00	12,00	9,00	4,50
81300133	JULIANA CONFORTO D ARC DA SILVA	86178273	06/02/1985	REPROVADO	32,00	6,00	14,00	6,00	6,00
81301815	JULIO CESAR POLIDO	7.907.397-0-PR	08/07/1983	REPROVADO	23,00	3,00	2,00	10,50	7,50
81300101	LARISSA DIAS DE SOUZA	13.774.914-9	25/08/1997	REPROVADO	32,50	3,00	16,00	9,00	4,50
81302022	LUANA MEURER SCHUELTER	7719379	19/04/1995	REPROVADO	34,50	2,00	16,00	4,50	12,00
81302797	MAIARA PATRICIA MENDES	10.230.821-2	15/05/1994	REPROVADO	40,00	4,00	18,00	10,50	7,50
81300813	MARCO ANTONIO POLISELI DEZAN	3149964-0	23/03/1965	REPROVADO	29,50	8,00	8,00	7,50	6,00
81300597	MÉRCIA DOS SANTOS FERREIRA	2043023667	01/04/1995	REPROVADO	34,50	6,00	12,00	12,00	4,50
81300307	MICHELLE DARROS DE MOURA SIVIERO	6.682.413-6	06/06/1984	REPROVADO	48,50	5,00	18,00	15,00	10,50
81301437	MICHELY BATISTA DE CAMPOS OLDONI	999221712	23/09/1989	REPROVADO	26,50	3,00	10,00	9,00	4,50
81302307	NAIRA CHRÍSTIAN BÉGA	59772570	28/03/1972	REPROVADO	38,50	7,00	18,00	9,00	4,50
81303210	NATAN JOSÉ RODRIGUES	13.619.284-1	19/08/1997	REPROVADO	45,00	5,00	22,00	10,50	7,50
81301037	PAULO VINÍCIUS ALVES PEREIRA	65336634	23/03/1976	REPROVADO	37,00	6,00	16,00	7,50	7,50
81302209	RAMONN LUIZ SILVA DOMINGUES	80560672	14/10/1984	REPROVADO	46,50	5,00	22,00	10,50	9,00
81300887	RENAN ALCIDES MORAES WENNECK	134718781	27/02/1998	REPROVADO	38,50	5,00	20,00	6,00	7,50
81303082	RODRIGO JOSÉ DE SOUZA	92313760	15/03/1990	REPROVADO	35,00	6,00	14,00	7,50	7,50
81302458	ROSIMERY SOUZA COLETTI	75931816	05/10/1978	REPROVADO	40,00	4,00	18,00	9,00	9,00
81300464	SAMARA KUTCHERA MARTINS	10.512.221-7	05/07/1991	REPROVADO	48,50	6,00	20,00	12,00	10,50
81302475	SELIZI SANTOS TOSAWA	101718409	18/12/1992	REPROVADO	46,50	6,00	18,00	12,00	10,50
81302931	SERGIO NAZARENO ALBANO	4988817-1	19/04/1976	REPROVADO	38,50	4,00	18,00	10,50	6,00
81300545	SHAROLENE GABRIELY RIGOLIN	93475291	19/10/1988	REPROVADO	49,50	7,00	20,00	12,00	10,50
81302495	SONIA REGINA DE FREITAS CZACHOROWSKI	69789439	04/04/1976	REPROVADO	34,00	5,00	14,00	9,00	6,00
81300234	TIAGO OLIVEIRA DE ABREU	10312483-2	26/07/1993	REPROVADO	36,50	7,00	10,00	10,50	9,00
81300123	UIGOR CEZAR RODRIGUES GUEDES	134528966	04/12/1997	REPROVADO	48,50	5,00	24,00	10,50	9,00
81300859	VANESSA CRISTINA PEDROSO	75950411	06/06/1981	REPROVADO	41,00	5,00	18,00	12,00	6,00

ORIENTADOR EDUCACIONAL

INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM.	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81301278	ADRIANA DE CÁSSIA DOS ANJOS FLÁVIO	94356849	07/11/1985	APROVADO	60,00	4,00	24,00	14,00	12,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300222	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	110641788	19/11/1990	APROVADO	72,50	5,00	22,00	20,00	13,50	12,00
81301693	ADRIELLY SONTAG	94680425	12/11/1988	APROVADO	55,50	4,00	24,00	14,00	9,00	4,50
81300634	ALEX AVANÇO	102293436	06/01/1992	APROVADO	66,50	3,00	28,00	16,00	10,50	9,00
81302480	ALINI DAMARES APARECIDA OLIVEIRA CRISTO	82879668	07/10/1987	APROVADO	57,50	5,00	26,00	10,00	10,50	6,00
81302597	ALYNE MARY DA SILVA	86215098	29/08/1985	APROVADO	59,50	6,00	28,00	12,00	7,50	6,00
81301865	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	102254287	05/07/1990	APROVADO	61,00	7,00	24,00	18,00	9,00	3,00
81301755	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	61882995	02/02/1976	APROVADO	65,00	6,00	26,00	12,00	13,50	7,50
81301960	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	864697407	07/07/1983	APROVADO	55,00	6,00	26,00	8,00	9,00	6,00
81301409	ANA REGINA MIGLIORINI	62651857	25/12/1978	APROVADO	50,00	5,00	18,00	12,00	10,50	4,50
81302601	ANA ROSA SEZANENKO MAILKUT	72467191	26/07/1980	APROVADO	54,00	6,00	20,00	10,00	10,50	7,50
81302837	ANDREA PINHEIRO FLORA	57772808	11/06/1974	APROVADO	59,00	3,00	26,00	12,00	7,50	10,50
81301137	ÂNGELA MACHADO	12.328.379-1	13/01/1995	APROVADO	63,50	5,00	24,00	18,00	9,00	7,50
81302724	ANNA CAROLINA PEREIRA JAVORSKI	77320644	24/11/1981	APROVADO	52,00	7,00	20,00	10,00	7,50	7,50
81303219	ARIANA DA CRUZ COSTA ALESSI	98452982	12/12/1986	APROVADO	61,00	6,00	22,00	12,00	12,00	9,00
81301091	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	19/10/1983	APROVADO	55,00	7,00	28,00	8,00	7,50	4,50
81301189	BRUNA CARLA NUNES ALVES	100668335	25/03/1988	APROVADO	53,00	5,00	18,00	12,00	9,00	9,00
81301745	BRUNA SANTOS KOSTIN	98193308	05/12/1988	APROVADO	61,00	6,00	22,00	12,00	12,00	9,00
81300200	CARINE LETICIA MACHRY	97682240	14/01/1989	APROVADO	53,50	5,00	26,00	12,00	7,50	3,00
81300759	CARLA BISPO DE FREITAS	78185945	12/05/1978	APROVADO	53,50	5,00	18,00	14,00	9,00	7,50
81302252	CARLA TATIANA DA SILVA PINHEIRO	90947940	22/09/1981	APROVADO	62,50	6,00	26,00	14,00	13,50	3,00
81302861	CAROLINE DE LIMA	110645481	01/02/1994	APROVADO	55,50	2,00	26,00	14,00	7,50	6,00
81301247	CÁSSIA EDMARA COUTINHO MURBACK MAGGIONI	67991680	19/06/1979	APROVADO	62,50	3,00	22,00	18,00	10,50	9,00
81302543	CÉLIA MORAIS CORDEIRO	73602777	07/11/1979	APROVADO	50,00	5,00	20,00	10,00	9,00	6,00
81300818	CLAUDIA LUCIANA JORGE	64885723	31/07/1978	APROVADO	53,50	5,00	18,00	14,00	10,50	6,00
81301464	CRISLAINE PEREIRA DE LIMA	133529756	19/12/1998	APROVADO	53,00	4,00	16,00	12,00	12,00	9,00
81302048	CRISTIANE CARLA DOS SANTOS ELIAS	70410877	06/05/1975	APROVADO	52,00	4,00	18,00	12,00	10,50	7,50
81301237	DANIELA DA SILVA CHUDY	9418908-0	04/01/1987	APROVADO	67,00	7,00	28,00	14,00	12,00	6,00
81301465	DANIELA FERREIRA BUENO	79636827	02/01/1982	APROVADO	53,50	6,00	20,00	14,00	6,00	7,50
81300828	DAYANA CORREA MALHEIRO	1246229721	18/07/1993	APROVADO	53,00	5,00	18,00	12,00	12,00	6,00
81302616	DAYANE MOARA COUTINHO	103017823	27/08/1992	APROVADO	63,50	5,00	22,00	14,00	9,00	13,50
81302379	DÉBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	103598222	29/03/1989	APROVADO	57,00	2,00	24,00	16,00	7,50	7,50
81302957	DÉBORA DE SOUZA SILVA	103124808	23/08/1991	APROVADO	53,00	4,00	28,00	12,00	7,50	1,50
81301108	DÉBORA DUARTE RAMOS	82991190	25/01/1989	APROVADO	60,00	4,00	30,00	14,00	4,50	7,50
81302593	DENISE KLEN DE LARA	90366424	19/03/1988	APROVADO	58,00	6,00	24,00	16,00	6,00	6,00
81300071	DHENNIFER CRISTINA DOS SANTOS	128945270	20/12/1995	APROVADO	59,00	4,00	28,00	6,00	10,50	10,50
81300786	DIEGO CABRAL RITISENA	94207649	05/07/1985	APROVADO	62,00	3,00	26,00	18,00	9,00	6,00
81301400	DULCINÉIA DA SILVA DE SOUZA	88539559	20/10/1982	APROVADO	50,50	6,00	20,00	8,00	10,50	6,00
81302296	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	86521741	21/11/1984	APROVADO	63,50	7,00	28,00	12,00	12,00	4,50
81301749	ELAINE GODOI RIVA	69594638	22/02/1977	APROVADO	53,50	3,00	22,00	12,00	9,00	7,50
81301134	ELIANE POLICARTI ROVERSO	80234872	16/09/1980	APROVADO	50,50	2,00	28,00	10,00	4,50	6,00
81302728	EYDICLER ARAUJO	72828828	18/11/1977	APROVADO	61,50	6,00	32,00	10,00	6,00	7,50
81300446	FERNANDA CAROLINA LIBANIO	124642175	11/11/1996	APROVADO	66,00	2,00	36,00	16,00	7,50	4,50
81300372	FERNANDA FONSECA DA COSTA	133727647	07/12/1994	APROVADO	55,00	5,00	18,00	14,00	10,50	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

81301169	FERNANDA MICAELI SOARES CORTEZ	10.104.058-5	06/08/1991	APROVADO	60,00	6,00	20,00	16,00	12,00	6,00
81302233	FLAVIA MARIA CALDAS BECHE DA SILVA	98836543	21/08/1987	APROVADO	57,50	4,00	30,00	10,00	9,00	4,50
81300922	GECIANE SOARES DO NASCIMENTO	152401957	31/12/1976	APROVADO	62,00	6,00	26,00	12,00	10,50	7,50
81301315	GLICIA NATIARA DE OLIVEIRA CHOPTIAN	95642594	10/12/1985	APROVADO	60,00	3,00	28,00	14,00	10,50	4,50
81301405	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	6797243-0	08/04/1980	APROVADO	52,00	3,00	22,00	12,00	9,00	6,00
81302205	HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES	85079522	30/03/1985	APROVADO	65,00	6,00	26,00	18,00	10,50	4,50
81300185	INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	134110228	02/02/1995	APROVADO	60,00	5,00	22,00	18,00	6,00	9,00
81301915	JACKELINE POTULHAK	123450051	02/07/1996	APROVADO	61,00	5,00	22,00	16,00	10,50	7,50
81300797	JACQUELINE DE MOURA	106257710	28/11/1993	APROVADO	52,00	6,00	20,00	8,00	12,00	6,00
81302003	JAKSLAYNE APARECIDA DOS SANTOS	109193747	16/09/1992	APROVADO	60,00	3,00	26,00	16,00	7,50	7,50
81302892	JANE DOS SANTOS MELO	75363397	01/09/1979	APROVADO	51,50	5,00	22,00	8,00	12,00	4,50
81302334	JANISLEY DE JESUS CUSTODIO DA SILVA	97364486	10/12/1987	APROVADO	51,50	3,00	18,00	14,00	12,00	4,50
81301556	JENIFER LARISSA DOS SANTOS ANTONETE	106397309	10/09/1996	APROVADO	54,00	2,00	26,00	14,00	6,00	6,00
81302577	JOANA STACHIN	53353983	24/02/1970	APROVADO	53,50	6,00	24,00	10,00	9,00	4,50
81302344	JOÃO MANOEL BARBOSA	98193049	04/03/1991	APROVADO	53,00	4,00	20,00	14,00	9,00	6,00
81302364	JOSELENE COTRICKI DOS SANTOS	80315937	29/03/1982	APROVADO	55,00	6,00	22,00	12,00	10,50	4,50
81301998	JOSIANE PRISCILA BARBOSA MARTINS	96057644	13/09/1986	APROVADO	66,00	5,00	24,00	16,00	13,50	7,50
81303237	JULIANA APARECIDA DE DEUS	98672460	02/03/1989	APROVADO	50,50	7,00	20,00	10,00	7,50	6,00
81301368	KAMYLLA PORTELA KORTE	109770922	29/12/1994	APROVADO	56,50	6,00	18,00	16,00	7,50	9,00
81303044	KAROLINA VITTI	102549783	03/10/1993	APROVADO	58,00	3,00	26,00	14,00	10,50	4,50
81300015	KÉDIMA VERIDIANA DO COUTO	123657985	12/10/1993	APROVADO	56,50	5,00	26,00	12,00	9,00	4,50
81301476	KELLY CRISTINA MACHADO PFLANZER	93724275	23/04/1983	APROVADO	50,00	4,00	22,00	12,00	10,50	1,50
81302358	KETLYN KARINA FERNANDES DE MORAIS	13166519-9	10/05/1998	APROVADO	53,50	4,00	24,00	12,00	10,50	3,00
81301580	LETICIA ANDRÉA PIZI	97169527	08/09/1988	APROVADO	58,50	4,00	26,00	12,00	12,00	4,50
81302838	LETICIA COUTINHO	103017866	05/11/1988	APROVADO	62,00	4,00	24,00	10,00	10,50	13,50
81300199	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	104284841	05/06/1992	APROVADO	63,50	4,00	28,00	18,00	9,00	4,50
81300688	LIEGIE MARQUES GARCIA	101554066	08/10/1988	APROVADO	59,00	3,00	18,00	14,00	10,50	13,50
81300067	LILIANE BARBOSA	12.335.028-6	16/05/1992	APROVADO	53,00	3,00	22,00	16,00	10,50	1,50
81301230	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	106259607	12/07/1991	APROVADO	53,50	4,00	20,00	16,00	9,00	4,50
81302188	LOAMY DORTA DA COSTA DA SILVA	102646215	04/09/1992	APROVADO	69,50	6,00	28,00	16,00	13,50	6,00
81302908	LUCIANA CARLA NEVES	83065494	31/08/1981	APROVADO	58,00	4,00	22,00	14,00	12,00	6,00
81302118	LUCIANA P. B. BANHOS CAMPOS	81039461	15/02/1985	APROVADO	50,00	1,00	24,00	10,00	7,50	7,50
81300652	LUCIMARA NEVES PEREIRA	47437822	10/08/1971	APROVADO	58,50	5,00	26,00	8,00	10,50	9,00
81301730	MAELI QUERUBINA TERLESKI DA ROSA	88864794	14/11/1985	APROVADO	71,00	5,00	24,00	18,00	10,50	13,50
81300897	MAIARA COSTA MODESTO	104893995	06/04/1989	APROVADO	54,50	8,00	18,00	12,00	7,50	9,00
81301737	MÁRCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	61826742	18/05/1976	APROVADO	64,00	3,00	30,00	10,00	10,50	10,50
81302978	MARIA ALVES	41746130	24/02/1964	APROVADO	52,00	5,00	20,00	12,00	10,50	4,50
81300955	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO	5.728.196 0	27/08/1970	APROVADO	66,50	8,00	28,00	14,00	13,50	3,00
81302961	MARIA CATIELE PAGLIARINI	97234310	31/10/1988	APROVADO	54,50	6,00	20,00	12,00	9,00	7,50
81303017	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RINALDI	83775238	02/10/1981	APROVADO	50,50	6,00	22,00	6,00	9,00	7,50
81301291	MARIA NATALIA MARQUES FABRO	18053570	04/12/1959	APROVADO	57,50	5,00	20,00	10,00	15,00	7,50
81302784	MARICLEIA DE BITENCOURT	68110688	19/07/1979	APROVADO	65,00	8,00	22,00	14,00	10,50	10,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

81302765	MARIELE ELOISA PINZAN GOMES	11145411-6	13/04/1993	APROVADO	68,00	7,00	20,00	20,00	10,50	10,50
81302422	MARINA TOSCANO AGGIO	76885877	17/12/1981	APROVADO	61,50	5,00	26,00	20,00	6,00	4,50
81301550	MARINEIDE FERREIRA DA LUZ	7.209.996-6	25/12/1977	APROVADO	56,00	7,00	22,00	12,00	12,00	3,00
81302525	MATEUS MARTINS DA ROCHA	10372312-4	06/11/1991	APROVADO	75,50	8,00	28,00	20,00	12,00	7,50
81301076	MAYARA THAÍSE DAL PASQUALE AMARAL	102318536	22/09/1992	APROVADO	70,50	7,00	22,00	16,00	13,50	12,00
81300603	MAYARA THAYS CAZARIM JAGHER	10.258.968-8	23/01/1988	APROVADO	57,50	2,00	30,00	12,00	7,50	6,00
81301709	MICHELE GOLAM DOS REIS	110668252	24/02/1998	APROVADO	52,00	6,00	18,00	10,00	9,00	9,00
81301650	MICHELE RAMOS MACHADO	86923947	12/03/1985	APROVADO	52,00	6,00	22,00	12,00	6,00	6,00
81302854	MIRIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	102318714	18/05/1988	APROVADO	57,00	4,00	22,00	10,00	12,00	9,00
81301532	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	109221279	18/12/1991	APROVADO	68,00	5,00	36,00	12,00	9,00	6,00
81302318	NAYARA DE OLIVEIRA	10.513.007-4	18/06/1990	APROVADO	55,00	5,00	24,00	14,00	7,50	4,50
81302628	NELSON MACHADO FILHO	60603057	04/10/1974	APROVADO	62,00	8,00	28,00	8,00	12,00	6,00
81302973	PATRICIA GOMES VIEIRA	98998225	18/10/1989	APROVADO	54,50	5,00	24,00	12,00	7,50	6,00
81301887	PAULA EVILE CARDOSO	103016495	09/11/1990	APROVADO	67,50	8,00	26,00	14,00	10,50	9,00
81301912	PAULA VANESSA DE ARAUJO DOS SANTOS	81422656	31/08/1983	APROVADO	60,00	3,00	24,00	12,00	10,50	10,50
81301052	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	131341393	10/03/1995	APROVADO	54,50	5,00	22,00	14,00	10,50	3,00
81301954	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	130832130	28/06/1999	APROVADO	68,50	6,00	26,00	14,00	12,00	10,50
81300156	RENATA CRISTINA PANISSA	78849169	02/07/1980	APROVADO	55,50	3,00	24,00	12,00	12,00	4,50
81303081	RENATA SANTOS PEDREIRA	12.687.854-0	19/01/1993	APROVADO	61,50	7,00	24,00	14,00	10,50	6,00
81302329	ROSA MARIA CAETANO LAZARIN	47031885	23/07/1965	APROVADO	50,50	6,00	24,00	10,00	6,00	4,50
81301524	ROSANA STEPHANIE LISBOA	123281780	17/03/1993	APROVADO	61,00	7,00	28,00	14,00	7,50	4,50
81300141	ROSEMARY MARIA QUEVEDO DE SOUZA	5.027.522-1	28/08/1973	APROVADO	52,00	4,00	22,00	8,00	13,50	4,50
81301850	RUTH MIRIAN DRABZINSKI DE ANDRADE DA SILVA	103555663	06/07/1991	APROVADO	55,50	3,00	30,00	12,00	7,50	3,00
81302980	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	36334541	30/06/1967	APROVADO	53,00	2,00	24,00	12,00	12,00	3,00
81300280	SANDRIELEN KOZAK	135161390	03/11/1996	APROVADO	65,00	6,00	26,00	18,00	10,50	4,50
81301616	SARA REGINA DA SILVA CAMPOS	98624171	02/05/1989	APROVADO	62,00	4,00	24,00	16,00	12,00	6,00
81302951	SELMA APARECIDA VIEIRA	49342853	22/10/1970	APROVADO	63,50	6,00	26,00	18,00	9,00	4,50
81302939	SHIRLEI DOS SANTOS MELO DA FONSECA	80264186	06/01/1982	APROVADO	52,00	3,00	24,00	10,00	10,50	4,50
81302403	SIMONE OLIVEIRA GUIMARAES	84889199	11/01/1982	APROVADO	60,50	6,00	26,00	18,00	9,00	1,50
81302558	SIMONE RODRIGUES TOLOMEOTTI	129720360	29/08/1974	APROVADO	61,00	3,00	28,00	12,00	12,00	6,00
81300426	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA	110641648	30/05/1993	APROVADO	51,00	3,00	26,00	10,00	7,50	4,50
81302374	SUZANE LUCIA MARIOT	89149258	07/05/1985	APROVADO	50,50	5,00	24,00	8,00	9,00	4,50
81302174	SUZANE SILVA DE SOUZA	102153928	25/10/1992	APROVADO	53,00	4,00	24,00	10,00	9,00	6,00
81303208	TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	25995053-1	13/04/1977	APROVADO	56,50	5,00	26,00	12,00	7,50	6,00
81301585	TATIANE CARRARO	103287456	10/10/1993	APROVADO	66,50	6,00	24,00	14,00	13,50	9,00
81301918	TATIANE CRISTIANI	12375440-9	29/03/1996	APROVADO	70,00	6,00	24,00	16,00	15,00	9,00
81300333	TATIANE PASUCH	100171236	20/02/1988	APROVADO	66,00	4,00	30,00	14,00	10,50	7,50
81300021	TATILA DE LIMA VARGAS	123828070	07/06/1994	APROVADO	54,50	6,00	24,00	14,00	7,50	3,00
81302343	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	10.625.659-4	14/02/1992	APROVADO	64,50	6,00	26,00	16,00	9,00	7,50
81302056	THAMYLLA FERNANDA GUAIUME MENDES	12739398-2	04/01/1993	APROVADO	51,50	6,00	20,00	12,00	9,00	4,50
81302914	THATIANI VENEZA FELL TADIOTO	82116869	16/06/1981	APROVADO	59,00	6,00	22,00	16,00	9,00	6,00
81302762	VALDETE MARTA HERTZ ROCHA	56714502	11/08/1971	APROVADO	60,50	4,00	20,00	14,00	10,50	12,00
81300323	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	56956000	27/01/1975	APROVADO	57,00	6,00	24,00	12,00	10,50	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06308806925 - (066.308.069-25).

81303027	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	99308753	05/02/1989	APROVADO	51,00	5,00	20,00	14,00	7,50	4,50
81301071	VANESSA RICHARD RIBEIRO	101978230	19/02/1990	APROVADO	53,00	7,00	16,00	12,00	10,50	7,50
81302738	WASHINGTON LUIZ HENRIQUE DA SILVA	130486614	16/06/1997	APROVADO	54,00	3,00	24,00	12,00	9,00	6,00
81300701	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	17/03/1991	APROVADO	60,50	3,00	26,00	12,00	12,00	7,50
81300117	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	102143043	01/10/1993	APROVADO	59,50	7,00	22,00	14,00	10,50	6,00
81300320	" KEZIA DANIELA SILVA FREITAS"	14684455-3	30/08/1985	REPROVADO	45,00	3,00	20,00	10,00	9,00	3,00
81301064	ADRIANE BARROSO CUSSOLIN BATISTA	72953002	14/10/1979	REPROVADO	49,50	3,00	18,00	12,00	9,00	7,50
81301193	ALINE	10.316.001-4	24/03/1991	REPROVADO	39,50	4,00	18,00	10,00	3,00	4,50
81300304	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	137381818	08/02/1998	REPROVADO	43,00	5,00	16,00	10,00	3,00	9,00
81302295	ANDRÉA TERESINHA PIRES	71062554	01/04/1976	REPROVADO	48,00	4,00	20,00	12,00	7,50	4,50
81302065	ANDREIA ALVES DA SILVA	110658516	18/09/1993	REPROVADO	43,50	5,00	24,00	4,00	7,50	3,00
81302940	ANGELA THAIS FIORENTINI VIEIRA	103419140	17/09/1991	REPROVADO	49,50	5,00	22,00	12,00	4,50	6,00
81300932	ANGÉLICA APARECIDA URBANSKI	104423361	08/12/1993	REPROVADO	44,00	4,00	18,00	10,00	9,00	3,00
81301680	BEATRIZ CORRÊA MALHEIRO	124623170	21/05/1992	REPROVADO	41,50	6,00	14,00	8,00	7,50	6,00
81302874	BRUNA FLORA MARTINS DOS SANTOS FALBOT	104677738	25/06/1991	REPROVADO	46,00	5,00	22,00	10,00	4,50	4,50
81300208	CAMILA LAIANE MACHRY	126227302	25/04/1996	REPROVADO	48,00	4,00	22,00	10,00	4,50	7,50
81302136	CELINA CABRERA ALMENDROS CAMARA	88631455	22/05/1985	REPROVADO	48,50	4,00	22,00	6,00	9,00	7,50
81301120	CLAUDIA DE SOUZA ROCHA	99706872	22/10/1989	REPROVADO	44,00	4,00	20,00	8,00	6,00	6,00
81302853	DANIELLI APARECIDA DA SILVA CAZAVECHIA	10.651.241-8	28/12/1990	REPROVADO	45,00	1,00	26,00	6,00	9,00	3,00
81301664	DULCE DOS SANTOS SILVA	6.056.231-8	20/07/1970	REPROVADO	38,00	4,00	14,00	8,00	10,50	1,50
81301288	ELISANGELA NEVES	132469954	23/08/1979	REPROVADO	48,50	4,00	20,00	8,00	7,50	9,00
81300874	ELLEN ROSSI SILVA DE ARAÚJO	97927774	12/07/1986	REPROVADO	48,50	3,00	22,00	16,00	4,50	3,00
81301760	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	6.978.915-3	31/03/1976	REPROVADO	46,00	4,00	20,00	10,00	7,50	4,50
81302844	FLORIZA DA SILVA	42326925	25/10/1962	REPROVADO	45,00	0,00	24,00	6,00	10,50	4,50
81302012	GABRIELLA ROMEIRO UBALDO	134688882	02/05/1998	REPROVADO	47,00	3,00	20,00	12,00	6,00	6,00
81301765	GENAINA COTRICKI BITTENCOURT	94464218	27/03/1987	REPROVADO	42,00	2,00	18,00	10,00	7,50	4,50
81303049	IVAN VITTI	110642270	07/05/1990	REPROVADO	48,00	3,00	30,00	6,00	4,50	4,50
81301772	JAÍNE FERNANDA LÉCIO	10512236-5	03/09/1993	REPROVADO	41,50	3,00	22,00	6,00	4,50	6,00
81300041	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	10.553.682-8	13/06/1990	REPROVADO	41,50	5,00	16,00	10,00	6,00	4,50
81300974	JAQUELINE FARTES DA SILVA	106260362	18/01/1993	REPROVADO	45,00	3,00	20,00	10,00	6,00	6,00
81300845	JAQUELINE GELINSKI DE SOUZA	102104854	06/05/1990	REPROVADO	47,00	3,00	16,00	10,00	9,00	9,00
81302408	JOANA D'ARC PIRES DA SILVA	6780616-6	19/04/1975	REPROVADO	46,00	2,00	22,00	10,00	6,00	6,00
81303084	JUCILENE BERTHOLDO GERALDO LIZOTTI	71344614	06/07/1977	REPROVADO	43,50	6,00	14,00	10,00	7,50	6,00
81302906	JULIANA DE SOUZA CAPOIA BATISTA	69198309	30/10/1979	REPROVADO	40,00	2,00	18,00	8,00	9,00	3,00
81302671	JULIETE CORRÊA DE OLIVEIRA	9356121769	20/06/1989	REPROVADO	47,00	2,00	26,00	10,00	4,50	4,50
81300639	LEIARA FUNGARI GOLANOSKI TONETE	12.803.857-4	24/12/1996	REPROVADO	48,50	3,00	22,00	10,00	9,00	4,50
81302847	LEIDE CRISTINA ALESSIO PEREIRA	82773720	22/12/1983	REPROVADO	47,00	1,00	26,00	8,00	4,50	7,50
81302292	LÍLIAN VENTURA DE SOUZA	8.583.454-1	02/04/1984	REPROVADO	42,00	4,00	20,00	6,00	7,50	4,50
81302899	LUCIANO APARECIDO DE FREITAS	87989712	07/09/1981	REPROVADO	36,50	2,00	16,00	8,00	6,00	4,50
81300977	LUCIMAR DA LUZ LEITE	96320019	23/02/1985	REPROVADO	47,50	2,00	18,00	14,00	6,00	7,50
81302984	MARIA DO SOCORRO LIMA	31676177	05/09/1956	REPROVADO	43,50	3,00	22,00	8,00	6,00	4,50
81300410	MARILDA FREITAS SILVA	64201786	25/01/1974	REPROVADO	43,50	4,00	16,00	10,00	9,00	4,50
81301668	MARISLAINE VITTI	87166210	14/03/1983	REPROVADO	44,50	4,00	20,00	10,00	4,50	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

81300966	MAYARA MARQUES BIRKHAN	102925190	06/03/1993	REPROVADO	48,00	3,00	16,00	14,00	10,50	4,50
81301110	MIRIAN KELLY VIEIRA LOPES	104420478	31/03/1990	REPROVADO	43,50	2,00	22,00	6,00	12,00	1,50
81302740	NADIR DE ARAUJO	46008790	20/11/1966	REPROVADO	40,50	4,00	20,00	6,00	7,50	3,00
81302354	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	7972257-0	04/11/1978	REPROVADO	40,00	6,00	14,00	8,00	6,00	6,00
81302758	PATRICIA ADRIANO RIBEIRO	10374748-1	24/07/1993	REPROVADO	46,00	5,00	16,00	10,00	10,50	4,50
81300513	PATRICIA FERNANDES DE SOUZA	89373050	27/04/1985	REPROVADO	48,00	5,00	18,00	16,00	6,00	3,00
81300026	ROSANGELA RODRIGUES	73167736	13/10/1980	REPROVADO	49,50	2,00	20,00	14,00	7,50	6,00
81302815	ROSELI APARECIDA BOZZI DOS SANTOS DA SILVA	44096510	10/03/1968	REPROVADO	49,50	3,00	26,00	10,00	7,50	3,00
81302699	ROSIMARA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	8.301.084-3	31/03/1981	REPROVADO	47,50	3,00	26,00	8,00	7,50	3,00
81302280	ROSIMEIRY QUEIROZ	10015589-	10/02/1986	REPROVADO	37,00	2,00	14,00	12,00	4,50	4,50
81301834	SANDY WENDY DOS SANTOS CARDOSO	13.816.972-3	16/10/1999	REPROVADO	46,50	6,00	24,00	6,00	6,00	4,50
81303063	TATIANE CRISTINA QUICHABA	129584432	21/11/1993	REPROVADO	46,50	1,00	24,00	8,00	7,50	6,00
81303015	VALERIA DA SILVA ALMEIDA	12391530-5	09/05/1991	REPROVADO	48,50	6,00	22,00	4,00	13,50	3,00
81300929	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS	98325018	21/07/1984	REPROVADO	45,50	1,00	24,00	10,00	9,00	1,50
81302872	WESLEN DA SILVA BATISTA	12960062-4	29/01/1993	REPROVADO	37,50	3,00	20,00	4,00	6,00	4,50

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

INSCR.	CANDIDATO	DOC.	DATA DE NASC.	RESULTADO	TOTAL	CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81300306	" KEZIA DANIELA SILVA FREITAS"	14684455-3	30/08/1985	APROVADO	62,00	4,50	10,00	10,50	10,50	16,00	10,50
81301277	ADRIANA DE CÁSSIA DOS ANJOS FLÁVIO	94356849	07/11/1985	APROVADO	66,00	9,00	14,00	7,50	9,00	16,00	10,50
81302936	ADRIANA DOS SANTOS PAGGI	66767140	13/06/1976	APROVADO	56,50	9,00	12,00	10,50	10,50	10,00	4,50
81302286	ADRIANA IORA	4983588-4	27/07/1974	APROVADO	52,50	7,50	10,00	13,50	9,00	8,00	4,50
81302647	ADRIANA LISBOA PIVA	125976379	10/09/1992	APROVADO	66,50	9,00	10,00	12,00	10,50	16,00	9,00
81302346	ADRIANA MERETT ASSUNCION	123268431	20/08/1992	APROVADO	56,50	6,00	12,00	9,00	9,00	16,00	4,50
81301062	ADRIANE BARROSO CUSSOLIN BATISTA	72953002	14/10/1979	APROVADO	68,00	9,00	12,00	13,50	10,50	14,00	9,00
81300223	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	110641788	19/11/1990	APROVADO	66,50	4,50	16,00	6,00	13,50	16,00	10,50
81301924	ADRIANE MENDES DANTAS	86130076	21/09/1983	APROVADO	71,00	6,00	16,00	13,50	9,00	16,00	10,50
81301554	ADRIELLY SONTAG	94680425	12/11/1988	APROVADO	56,00	9,00	12,00	7,50	9,00	14,00	4,50
81302218	AILÉN MARINA MOYANO	105539410	02/09/1999	APROVADO	72,50	12,00	16,00	9,00	13,50	16,00	6,00
81302274	ALESSANDRA BARBIERI MELNISKI DA MATA	92022579	09/12/1985	APROVADO	66,00	10,50	10,00	9,00	10,50	20,00	6,00
81300632	ALEX AVANÇO	102293436	06/01/1992	APROVADO	62,00	13,50	12,00	9,00	9,00	14,00	4,50
81302513	ALEXIA ROBERTA DA SILVA	13441383-2	28/08/1996	APROVADO	57,00	7,50	14,00	13,50	9,00	10,00	3,00
81300465	ALIELSON HENRIQUE BATISTA	109206776	03/10/1992	APROVADO	58,00	9,00	10,00	12,00	9,00	12,00	6,00
81302200	ALINE ANDRADE	125196942	20/02/1990	APROVADO	65,50	6,00	14,00	10,50	9,00	14,00	12,00
81301540	ALINE DE ARAUJO MONTEIRO	124143527	25/05/1997	APROVADO	61,00	10,50	14,00	9,00	9,00	14,00	4,50
81300400	ALINE DE OLIVEIRA LACERDA	130839207	04/05/1997	APROVADO	56,50	4,50	14,00	7,50	12,00	14,00	4,50
81302563	ALINE KLEIN DE ARRUDA	130084109	05/10/1993	APROVADO	59,00	4,50	10,00	10,50	9,00	16,00	9,00
81303053	ALINE NAYARA LEONEL	10.411.816-0	28/11/1992	APROVADO	60,00	9,00	12,00	10,50	9,00	12,00	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806925 - (1066.308.1058-25).

81300109	ALINE PIRES DE LIMA	100933349	24/08/1989	APROVADO	63,00	9,00	8,00	9,00	12,00	16,00	9,00
81302169	ALINE TREU	10235337-4	26/02/1993	APROVADO	77,00	10,50	16,00	12,00	13,50	16,00	9,00
81301867	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	102254287	05/07/1990	APROVADO	76,00	12,00	12,00	10,50	12,00	16,00	13,50
81301754	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	61882995	02/02/1976	APROVADO	55,50	7,50	12,00	9,00	10,50	12,00	4,50
81301303	ANA CAROLINE GUIMARÃES ROSSI	135386383	31/08/1998	APROVADO	61,00	7,50	12,00	10,50	12,00	10,00	9,00
81301613	ANA CÉLIA TALINA PINTO	145949335	27/04/1989	APROVADO	53,50	7,50	8,00	10,50	9,00	14,00	4,50
81302923	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	90006894	11/08/1980	APROVADO	50,50	7,50	12,00	9,00	9,00	10,00	3,00
81301958	ANA CLAUDIA FERREIRA MALANOTI	103431042	20/06/1994	APROVADO	59,50	9,00	14,00	7,50	9,00	14,00	6,00
81301964	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	864697407	07/07/1983	APROVADO	65,00	7,50	14,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81301461	ANA PAULA FERREIRA PALHANO	6654826-0	12/09/1981	APROVADO	57,00	7,50	8,00	10,50	9,00	16,00	6,00
81301695	ANA PAULA MANFRIN	79660353	03/05/1982	APROVADO	62,50	9,00	16,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81301404	ANA REGINA MIGLIORINI	62651857	25/12/1978	APROVADO	52,00	7,50	6,00	12,00	9,00	10,00	7,50
81302433	ANA ROSA SEZANENKO MAILKUT	72467191	26/07/1980	APROVADO	66,00	3,00	14,00	9,00	12,00	16,00	12,00
81302166	ANA RUDEY	58011940	10/06/1971	APROVADO	58,00	7,50	12,00	13,50	10,50	10,00	4,50
81301097	ANDREI APARECIDO SANTANA	73825440	18/09/1975	APROVADO	64,00	7,50	8,00	15,00	10,50	14,00	9,00
81302064	ANDREIA ALVES DA SILVA	110658516	18/09/1993	APROVADO	58,00	7,50	18,00	7,50	9,00	10,00	6,00
81302177	ANDREIA CRISTINA SILVA CESTE	71434737	08/12/1979	APROVADO	50,50	6,00	14,00	10,50	7,50	8,00	4,50
81301945	ANDREIA DA SILVA GARCIA	97329052	01/08/1988	APROVADO	51,50	7,50	6,00	10,50	13,50	8,00	6,00
81302050	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	8298457-7	30/08/1982	APROVADO	54,00	9,00	12,00	7,50	7,50	12,00	6,00
81300831	ANDRESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	102924991	28/03/1992	APROVADO	62,50	9,00	16,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81300124	ANDRESSA DE OLIVEIRA	123768701	17/12/1994	APROVADO	58,50	6,00	8,00	10,50	10,50	16,00	7,50
81301359	ANDRESSA JAINA DE SOUZA GARALUZ GRECH	10.237.124-0	23/12/1991	APROVADO	51,50	6,00	14,00	10,50	3,00	12,00	6,00
81300676	ANGELA AGUIAR DE ALMEIDA	32782366-5	02/06/1980	APROVADO	54,00	6,00	12,00	10,50	9,00	12,00	4,50
81301138	ÂNGELA MACHADO	12.328.379-1	13/01/1995	APROVADO	54,00	7,50	14,00	7,50	9,00	10,00	6,00
81300931	ANGÉLICA APARECIDA URBANSKI	104423361	08/12/1993	APROVADO	53,00	4,50	16,00	9,00	7,50	10,00	6,00
81302878	ANGÉLICA FELIZARDO ZANELLA	81695679	15/02/1983	APROVADO	54,50	10,50	14,00	6,00	10,50	6,00	7,50
81302288	ANIBAL APARECIDO TAPPARO	78172207	27/04/1979	APROVADO	62,00	7,50	14,00	10,50	10,50	12,00	7,50
81302667	ARIANA DA CRUZ COSTA ALESSI	98452982	12/12/1986	APROVADO	72,50	9,00	12,00	13,50	15,00	14,00	9,00
81302467	ARYADINE RODRIGUES ZAGO	127303231	23/05/1995	APROVADO	59,00	7,50	10,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81300691	AURÉLIA BATISTA GUEDES KOBI	158658380	19/05/1981	APROVADO	70,00	9,00	14,00	13,50	12,00	14,00	7,50
81301090	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	19/10/1983	APROVADO	64,50	10,50	8,00	13,50	10,50	16,00	6,00
81300832	BEATRIZ CORRÊA MALHEIRO	124623170	21/05/1992	APROVADO	54,50	7,50	10,00	9,00	10,50	10,00	7,50
81301821	BEATRIZ DA SILVA LUCAS	138576167	09/03/1999	APROVADO	60,00	9,00	14,00	10,50	6,00	10,00	10,50
81302769	BEATRIZ MACHADO DE MEIRA	110527039	08/08/1996	APROVADO	55,00	6,00	16,00	6,00	3,00	12,00	12,00
81301213	BEATRIZ MARIA MACCAGNAN	59070355	10/12/1973	APROVADO	69,00	12,00	14,00	10,50	9,00	10,00	13,50
81302434	BERNADETE DE ARAUJO BERECHAVINSKI	67327349	31/03/1977	APROVADO	50,50	7,50	12,00	10,50	7,50	10,00	3,00
81301744	BERNADETE NATEL BISCARRA MARQUES	59194143	03/03/1975	APROVADO	60,00	7,50	8,00	12,00	10,50	16,00	6,00
81302732	BETANIA MARIA SILVA DE CARVALHO	133806822	10/01/1998	APROVADO	60,50	10,50	12,00	10,50	9,00	14,00	4,50
81300917	BRENDA LIMA GIACOIA	9954606-9	15/11/1992	APROVADO	59,00	9,00	6,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81301188	BRUNA CARLA NUNES ALVES	100668335	25/03/1988	APROVADO	73,00	7,50	20,00	10,50	9,00	20,00	6,00
81302612	BRUNA DE PAULA CIOFFI	12.696.705-5	02/06/1998	APROVADO	59,00	7,50	14,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81302158	BRUNA FERNANDA MANFRIN	99495456	15/07/1990	APROVADO	58,50	7,50	12,00	10,50	6,00	12,00	10,50
81302093	BRUNA FERREIRA RITA	135108448	12/06/1997	APROVADO	58,00	3,00	14,00	12,00	10,50	14,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06630806925 - (06/308/1090-25).

81302869	BRUNA FLORA MARTINS DOS SANTOS FALBOT	104677738	25/06/1991	APROVADO	62,50	9,00	14,00	9,00	12,00	14,00	4,50
81301681	BRUNA TAINARA FERREIRA	131785895	17/04/1998	APROVADO	53,50	7,50	14,00	7,50	7,50	14,00	3,00
81301619	CAMILA ARIANE DE SOUZA	12.431.428-3	07/11/1993	APROVADO	58,50	9,00	12,00	6,00	3,00	18,00	10,50
81302470	CAMILA BARROSO SOUZA	10.835.921-8	07/08/1989	APROVADO	53,00	6,00	12,00	9,00	9,00	8,00	9,00
81301220	CAMILA BERTUCCI	134815647	09/04/1998	APROVADO	60,00	9,00	12,00	10,50	10,50	12,00	6,00
81302965	CAMILA NUNES DE CAMPOS	103976472	06/12/1990	APROVADO	53,00	7,50	8,00	9,00	12,00	12,00	4,50
81300553	CANDACE ALLES	97085463	16/01/1988	APROVADO	62,00	6,00	10,00	13,50	10,50	16,00	6,00
81301505	CARINA COSTA DA SILVA	135586889	05/01/1996	APROVADO	50,50	10,50	6,00	7,50	9,00	10,00	7,50
81300886	CARINA GREICY RAK STOBBE	148871990	20/12/1996	APROVADO	51,00	10,50	8,00	10,50	9,00	10,00	3,00
81302254	CARLA TATIANA DA SILVA PINHEIRO	90947940	22/09/1981	APROVADO	62,00	10,50	10,00	10,50	7,50	16,00	7,50
81302859	CAROLINE DE LIMA	110645481	01/02/1994	APROVADO	56,00	7,50	16,00	6,00	10,50	10,00	6,00
81300362	CAROLINE SAUKA DA SILVA	71162958	07/06/1979	APROVADO	55,50	6,00	14,00	10,50	9,00	10,00	6,00
81301326	CAROLINI DOS SANTOS GRECO	140539120	27/12/1995	APROVADO	51,50	7,50	12,00	9,00	7,50	8,00	7,50
81301345	CATARINA GERTRUDES PEREIRA KORIYAMA	7411600-0	12/07/1981	APROVADO	57,00	9,00	10,00	9,00	9,00	14,00	6,00
81301988	CÁTIA VERÔNICA DE SANTANA BOER	78024976	20/07/1983	APROVADO	51,50	7,50	10,00	9,00	9,00	10,00	6,00
81302572	CATIELI MORMUL DOS SANTOS	13.313.959-2	23/11/2000	APROVADO	50,50	7,50	6,00	7,50	7,50	16,00	6,00
81302880	CECILIA ZILDA PORTO SEPULVIDA DO NASCIMENTO	4691994-7	12/12/1970	APROVADO	52,00	9,00	10,00	10,50	12,00	6,00	4,50
81302428	CÉLIA DE SOUZA SANTOS	85873172	16/07/1987	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	6,00	14,00	7,50
81300901	CELIA REGINA SOARES BORGES	84547964	14/07/1980	APROVADO	53,50	4,50	14,00	10,50	10,50	8,00	6,00
81302135	CELINA CABRERA ALMENDROS CAMARA	88631455	22/05/1985	APROVADO	67,00	9,00	12,00	12,00	10,50	16,00	7,50
81301392	CÍCERA LISBOA VIEIRA	7078411-4	09/06/1974	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	13,50	8,00	6,00
81301006	CLAUDIA APARECIDA DO CARMO BENTO	138580318	31/03/1978	APROVADO	53,00	7,50	8,00	10,50	9,00	12,00	6,00
81300820	CLAUDIA LUCIANA JORGE	64885723	31/07/1978	APROVADO	61,50	9,00	14,00	13,50	12,00	10,00	3,00
81302082	CLAUDIA RIBEIRO RIBAS	127826560	08/12/1996	APROVADO	50,50	7,50	12,00	4,50	9,00	10,00	7,50
81302588	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA DA COSTA	86468166	29/12/1983	APROVADO	64,00	12,00	16,00	9,00	10,50	12,00	4,50
81300240	CLAUDINÊS BOMBANA RAMOS	78986255	06/10/1978	APROVADO	56,00	3,00	14,00	9,00	10,50	12,00	7,50
81301320	CLEIDE MARA DE SOUZA	8.393.722 - 0	05/12/1981	APROVADO	70,00	10,50	12,00	13,50	10,50	16,00	7,50
81300657	CRISLAINE GARCIA MACHADO LOPES	125948626	27/03/1997	APROVADO	53,00	9,00	14,00	6,00	7,50	12,00	4,50
81301466	CRISLAINE PEREIRA DE LIMA	133529756	19/12/1998	APROVADO	66,50	6,00	14,00	9,00	12,00	18,00	7,50
81302371	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	133087958	28/02/2000	APROVADO	56,00	3,00	12,00	6,00	12,00	14,00	9,00
81301236	DANIELA DA SILVA CHUDY	9418908-0	04/01/1987	APROVADO	60,50	6,00	12,00	7,50	12,00	14,00	9,00
81300609	DANIELA DOS SANTOS	81939438	12/04/1978	APROVADO	55,00	10,50	10,00	12,00	9,00	6,00	7,50
81302576	DANIELLY CRISTINA SMOLIAK	103662702	11/06/1988	APROVADO	57,00	7,50	16,00	12,00	7,50	8,00	6,00
81300918	DANIELY GOMES RODRIGUES	84543942	17/08/1982	APROVADO	64,00	9,00	10,00	13,50	12,00	12,00	7,50
81300829	DAYANA CORREA MALHEIRO	1246229721	18/07/1993	APROVADO	59,00	6,00	12,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81300063	DAYANE DINIZ DOS SANTOS	104392822	03/05/1988	APROVADO	60,50	7,50	14,00	10,50	9,00	12,00	7,50
81302617	DAYANE MOARA COUTINHO	103017823	27/08/1992	APROVADO	66,00	9,00	8,00	9,00	10,50	16,00	13,50
81302377	DÉBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	103598222	29/03/1989	APROVADO	55,00	9,00	12,00	9,00	9,00	10,00	6,00
81301103	DÉBORA DUARTE RAMOS	82991190	25/01/1989	APROVADO	53,50	9,00	8,00	6,00	10,50	14,00	6,00
81301866	DEBORA MARESSA DA SILVA	76394415	21/01/1984	APROVADO	57,00	7,50	8,00	7,50	9,00	16,00	9,00
81300785	DIEGO CABRAL RITISENA	94207649	05/07/1985	APROVADO	62,00	10,50	8,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81302058	DILAINE ALVES ALMEIDA	10828628-8	13/11/1986	APROVADO	51,50	7,50	10,00	10,50	10,50	10,00	3,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA06830806920 - (066.308.069-25).

81300912	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	9.755.595-8	03/03/1989	APROVADO	58,50	9,00	12,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81301665	DULCE DOS SANTOS SILVA	6.056.231-8	20/07/1970	APROVADO	50,00	9,00	8,00	7,50	7,50	12,00	6,00
81301397	DULCINÉIA DA SILVA DE SOUZA	88539559	20/10/1982	APROVADO	50,50	7,50	6,00	10,50	9,00	10,00	7,50
81301627	EDILEUZA DA SILVA VIANA DAVINI	54212895	29/06/1971	APROVADO	52,50	9,00	12,00	10,50	6,00	12,00	3,00
81300085	EDITH PEREIRA	67593340	28/02/1973	APROVADO	54,00	9,00	6,00	10,50	9,00	12,00	7,50
81303075	ELAINE BAVARESCO MERCIAL	86369168	05/07/1984	APROVADO	56,50	7,50	12,00	12,00	10,50	10,00	4,50
81302826	ELAINE CRISTINA DE JESUS	8.833.944-4	10/03/1988	APROVADO	55,50	9,00	12,00	12,00	6,00	12,00	4,50
81302271	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	86521741	21/11/1984	APROVADO	62,50	9,00	12,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81302302	ELAINE CRISTINA GALINA	82692282	08/06/1982	APROVADO	58,00	6,00	10,00	13,50	12,00	12,00	4,50
81301204	ELAINE FEITOSA BARRETO	8342609-8	23/08/1987	APROVADO	65,50	7,50	16,00	10,50	10,50	12,00	9,00
81301748	ELAINE GODOI RIVA	69594638	22/02/1977	APROVADO	65,00	10,50	14,00	12,00	7,50	12,00	9,00
81301606	ELAINE LEAL JACOMEL	88307771	30/04/1984	APROVADO	58,50	4,50	12,00	7,50	12,00	12,00	10,50
81300122	ELAIS FERREIRA	97800626	06/02/1987	APROVADO	55,00	9,00	18,00	9,00	6,00	10,00	3,00
81302792	ELEN JOSY KENNERLY	47480477	30/03/1978	APROVADO	60,00	4,50	16,00	9,00	9,00	14,00	7,50
81302043	ELIANE CRISTINA MAGRI GUERRA	61575758	14/02/1976	APROVADO	50,00	4,50	12,00	10,50	10,50	8,00	4,50
81302603	ELIANE FERREIRA DE RAMOS	98983899	22/02/1989	APROVADO	51,50	6,00	16,00	6,00	6,00	10,00	7,50
81301287	ELISANGELA NEVES	132469954	23/08/1979	APROVADO	52,00	7,50	6,00	12,00	9,00	10,00	7,50
81301860	ELISSANDRA PIRES	75437676	17/01/1980	APROVADO	62,50	12,00	12,00	12,00	9,00	16,00	1,50
81302179	ELIZABET GOIS DA SILVA	82270124	18/07/1983	APROVADO	54,00	10,50	4,00	10,50	9,00	14,00	6,00
81300907	ELIZABÉU SILVA QUICHABA	49279698	29/09/1970	APROVADO	54,00	7,50	10,00	12,00	6,00	14,00	4,50
81303109	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DENEZ	8.365.811-8	15/03/1982	APROVADO	63,50	12,00	10,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81301544	ELLEN DANIELA SORDI ANDREIOW	75220073	19/08/1982	APROVADO	50,00	6,00	8,00	12,00	9,00	12,00	3,00
81303201	ELLEN LINO DE MORAIS	103817420	15/07/1994	APROVADO	50,00	4,50	6,00	13,50	7,50	14,00	4,50
81300875	ELLEN ROSSI SILVA DE ARAÚJO	97927774	12/07/1986	APROVADO	55,50	6,00	8,00	10,50	12,00	10,00	9,00
81303135	EMILAYNE CAROLLINE DE OLIVEIRA	102252179	25/11/1992	APROVADO	59,00	7,50	12,00	9,00	9,00	14,00	7,50
81302795	EMILI DA ROCHA LAGE	127702667	28/06/1999	APROVADO	64,00	7,50	12,00	12,00	12,00	16,00	4,50
81300511	ERICA AMBRÓSIO BRITOS DE SOUSA	88822730	05/01/1982	APROVADO	63,00	7,50	18,00	10,50	7,50	12,00	7,50
81301982	ERICA FERREIRA DIAS PAES	109151769	29/09/1991	APROVADO	58,50	7,50	14,00	10,50	10,50	10,00	6,00
81302582	ERILAINE DOS SANTOS ROCHA	10087113-0	02/05/1989	APROVADO	50,50	7,50	6,00	10,50	9,00	10,00	7,50
81300218	FABIANA DE LARA MEGURO	81786330	09/05/1982	APROVADO	59,00	4,50	12,00	10,50	10,50	14,00	7,50
81303091	FABIANA DE OLIVEIRA BUENO	85528025	27/06/1985	APROVADO	61,50	10,50	6,00	12,00	10,50	18,00	4,50
81301995	FABIANA TERRA DE SOUZA	103095018	26/09/1993	APROVADO	65,00	6,00	14,00	12,00	12,00	12,00	9,00
81301214	FABIOLA PALUDETTI BARACHO	82331212	06/03/1984	APROVADO	60,50	6,00	14,00	10,50	6,00	12,00	12,00
81302929	FAIRA LORRAYNE RODRIGUES BERTUCCI CASTOLDI	106824150	21/10/1991	APROVADO	51,00	9,00	12,00	6,00	6,00	12,00	6,00
81300502	FERNANDA CAROLINA LIBANIO	124642175	11/11/1996	APROVADO	61,50	9,00	14,00	9,00	9,00	16,00	4,50
81302609	FERNANDA DA PALMA GUARATO	98154760	09/04/1989	APROVADO	64,50	6,00	10,00	10,50	15,00	14,00	9,00
81300587	FERNANDA DOS SANTOS LOPES	108157470	04/09/1997	APROVADO	52,50	7,50	10,00	9,00	10,50	14,00	1,50
81300369	FERNANDA FONSECA DA COSTA	133727647	07/12/1994	APROVADO	60,00	7,50	14,00	10,50	10,50	10,00	7,50
81301172	FERNANDA MICAELI SOARES CORTEZ	10.104.058-5	06/08/1991	APROVADO	56,00	4,50	14,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81301759	FERNANDA PRESTES ALMEIDA	6.978.915-3	31/03/1976	APROVADO	54,50	9,00	10,00	13,50	7,50	10,00	4,50
81300908	FERNANDO NASCIMENTO	68136237	24/10/1975	APROVADO	72,00	9,00	18,00	12,00	12,00	12,00	9,00
81301089	FLÁVIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	91894564	09/09/1986	APROVADO	61,00	4,50	12,00	12,00	7,50	16,00	9,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06830806926 - (06.308.090-25).

81302239	FLAVIA MARIA CALDAS BECHE DA SILVA	98836543	21/08/1987	APROVADO	56,50	6,00	8,00	9,00	10,50	14,00	9,00	
81301767	FLÁVIA RENATA FERNANDES PAVANETI	107901280	20/03/1990	APROVADO	60,50	7,50	14,00	9,00	9,00	12,00	9,00	
81300256	FLÁVIA SANTANA DE AMORIM	91826283	15/05/1986	APROVADO	66,50	10,50	12,00	12,00	13,50	14,00	4,50	
81302138	FRANCIELE DA CRUZ COSTA	105137800	27/11/1991	APROVADO	56,50	6,00	14,00	10,50	6,00	14,00	6,00	
81302655	GABRIEL TOMÉ LOPES	134255927	02/12/2000	APROVADO	66,50	9,00	12,00	10,50	10,50	14,00	10,50	
81302386	GABRIELA PINTO VAROTTO	111475407	22/09/1993	APROVADO	72,00	7,50	12,00	15,00	9,00	18,00	10,50	
81301295	GABRIELE AMANDA FAVORITO	131943466	18/01/2001	APROVADO	55,00	6,00	12,00	10,50	7,50	16,00	3,00	
81302273	GABRIELE GARCIA NEVES DA CUNHA	10.264.649-5	31/12/1991	APROVADO	65,00	7,50	14,00	7,50	10,50	18,00	7,50	
81300923	GECIANE SOARES DO NASCIMENTO	152401957	31/12/1976	APROVADO	63,00	7,50	10,00	9,00	13,50	14,00	9,00	
81301766	GENAINA COTRICKI BITTENCOURT	94464218	27/03/1987	APROVADO	51,50	7,50	12,00	7,50	12,00	8,00	4,50	
81302089	GISLAINE APARECIDA PENTEADO DA CRUZ	9.280.059-8	20/05/1987	APROVADO	52,50	9,00	6,00	10,50	9,00	12,00	6,00	
81300264	GISLENE ARAÚJO FAGUNDES SALU	106929297	15/04/1991	APROVADO	51,00	7,50	14,00	10,50	7,50	4,00	7,50	
81301241	GLEICE KILLER DA SILVA	91361396	16/11/1987	APROVADO	50,50	7,50	8,00	12,00	7,50	8,00	7,50	
81301317	GLICIA NATIARA DE OLIVEIRA CHOPTIAN	95642594	10/12/1985	APROVADO	60,00	9,00	12,00	12,00	9,00	12,00	6,00	
81301406	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	6797243-0	08/04/1980	APROVADO	57,50	6,00	14,00	9,00	9,00	12,00	7,50	
81301895	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	134857404	10/10/2000	APROVADO	57,50	6,00	8,00	9,00	12,00	12,00	10,50	
81302298	HAIANE REGINA DE PAULA	99658398	21/04/1989	APROVADO	55,00	12,00	8,00	10,50	4,50	8,00	12,00	
81302204	HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES	85079522	30/03/1985	APROVADO	65,00	9,00	12,00	13,50	9,00	14,00	7,50	
81301391	HELOISA KLEPA DE ANDRADE	126103220	28/04/1995	APROVADO	55,50	7,50	10,00	12,00	10,50	8,00	7,50	
81302488	HYTALA BIANCA SILVESTRE	138317897	01/11/1996	APROVADO	54,50	9,00	8,00	10,50	10,50	12,00	4,50	
81300187	INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	134110228	02/02/1995	APROVADO	50,00	6,00	12,00	9,00	4,50	14,00	4,50	
81300673	IRENE DOS SANTOS SQUINCALI	92537838	03/08/1983	APROVADO	65,50	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	9,00	
81302613	IVANEIDE FRANCISCO DE LIMA MOTTIN	91738236	10/01/1986	APROVADO	71,00	10,50	18,00	9,00	10,50	14,00	9,00	
81301812	IVETE APARECIDA DE LIMA DE JESUS.	2.362.657	21/11/1980	APROVADO	55,00	7,50	6,00	10,50	9,00	16,00	6,00	
81300980	IVETE GOMES	5823513-0	15/07/1970	APROVADO	58,00	7,50	14,00	10,50	12,00	8,00	6,00	
81302189	IZABEL DA CRUZ VARGAS	2109408175	05/11/1979	APROVADO	54,50	9,00	10,00	9,00	10,50	10,00	6,00	
81302157	IZADORA CRISTINA LEAL VIANA	13.294.458-0	27/10/2000	APROVADO	55,00	9,00	14,00	9,00	4,50	14,00	4,50	
81301914	JACKELINE POTULHAK	123450051	02/07/1996	APROVADO	66,50	9,00	16,00	7,50	9,00	16,00	9,00	
81300798	JACQUELINE DE MOURA	106257710	28/11/1993	APROVADO	57,00	7,50	14,00	9,00	10,50	10,00	6,00	
81302004	JAKSLAYNE APARECIDA DOS SANTOS	109193747	16/09/1992	APROVADO	66,00	9,00	14,00	6,00	9,00	16,00	12,00	
81302208	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	10.266.173-7	05/11/1990	APROVADO	64,00	4,50	14,00	10,50	12,00	14,00	9,00	
81300864	JANAINA DO PRADO BRUNO	95533973	07/01/1986	APROVADO	58,00	7,50	12,00	12,00	12,00	10,00	4,50	
81300037	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	10.553.682-8	13/06/1990	APROVADO	50,00	10,50	12,00	4,50	9,00	8,00	6,00	
81302864	JANE DOS SANTOS MELO	75363397	01/09/1979	APROVADO	53,50	7,50	8,00	9,00	9,00	14,00	6,00	
81301577	JANIA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA	70436728	20/04/1978	APROVADO	53,00	7,50	8,00	9,00	12,00	12,00	4,50	
81302339	JANISLEY DE JESUS CUSTODIO DA SILVA	97364486	10/12/1987	APROVADO	53,00	9,00	14,00	7,50	9,00	6,00	7,50	
81302164	JAQUELINE CHAVES VENTURA	105122128	02/06/1993	APROVADO	65,00	9,00	12,00	10,50	13,50	14,00	6,00	
81302832	JAQUELINE DOS SANTOS	89163978	30/04/1986	APROVADO	58,00	6,00	10,00	12,00	10,50	12,00	7,50	
81300975	JAQUELINE FARTES DA SILVA	106260362	18/01/1993	APROVADO	52,00	6,00	10,00	10,50	6,00	12,00	7,50	
81302198	JAQUELINE MARQUIOLI DA SILVA	129191864	26/02/1998	APROVADO	52,00	7,50	12,00	10,50	7,50	10,00	4,50	
81302054	JECISLAINE LOPES ALBERTINI ROSSI	104422918	23/01/1992	APROVADO	80,00	9,00	14,00	10,50	13,50	18,00	15,00	
81300819	JÉSSICA BATISTA DE MEL	13.478.088-6	07/09/1999	APROVADO	59,00	7,50	16,00	9,00	7,50	10,00	9,00	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806925 - (06/308/1058-25).

81301427	JESSICA DA SILVA ASSIS BORGES	136880918	03/11/1990	APROVADO	63,00	7,50	12,00	10,50	13,50	12,00	7,50
81301001	JESSICA DE ARAUJO DIAS	132942285	08/01/1996	APROVADO	62,50	7,50	14,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81302350	JÉSSICA DOS SANTOS MARCONI	138402495	17/03/1999	APROVADO	56,00	6,00	14,00	12,00	10,50	6,00	7,50
81300889	JESSICA MIYUKI KUSSANO	134306009	09/09/1999	APROVADO	52,50	7,50	16,00	9,00	3,00	8,00	9,00
81300665	JHESSYKA CASTELO HYRYCENA DOS SANTOS	13.143.852-4	25/02/1997	APROVADO	59,50	6,00	16,00	7,50	7,50	12,00	10,50
81302345	JOÃO MANOEL BARBOSA	98193049	04/03/1991	APROVADO	50,00	9,00	6,00	10,50	9,00	8,00	7,50
81301332	JOCASTA MAISA RECHOTNEK	10255515-5	23/03/1991	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	12,00	8,00	7,50
81302683	JOCELIA LEAL	13083227-0	20/02/1996	APROVADO	75,50	9,00	16,00	15,00	12,00	16,00	7,50
81302071	JOSE CARLOS DOS SANTOS	94721920	21/07/1986	APROVADO	57,50	6,00	10,00	12,00	12,00	10,00	7,50
81301696	JOSEANE LANDIM ALVES	15.540.174-5	12/01/1974	APROVADO	61,50	12,00	16,00	9,00	10,50	8,00	6,00
81301716	JOSIANE CRISTINA ALVES LOWE	104129986	26/04/1992	APROVADO	53,50	9,00	8,00	4,50	7,50	14,00	10,50
81302224	JOSIANE FÁTIMA DA SILVA	123766954	06/07/1996	APROVADO	61,50	6,00	14,00	10,50	9,00	16,00	6,00
81301997	JOSIANE PRISCILA BARBOSA MARTINS	96057644	13/09/1986	APROVADO	53,50	7,50	12,00	9,00	10,50	10,00	4,50
81300993	JOSIMEIRE RIBEIRO	100748541	24/12/1985	APROVADO	66,00	6,00	14,00	9,00	10,50	16,00	10,50
81302396	JUCILENE BERTHOLDO GERALDO LIZOTTI	71344614	06/07/1977	APROVADO	54,50	9,00	12,00	9,00	7,50	14,00	3,00
81301119	JULIANA ALVES	106263019	23/04/1994	APROVADO	54,00	6,00	12,00	7,50	10,50	12,00	6,00
81300345	JULIANA APARECIDA DE DEUS	98672460	02/03/1989	APROVADO	69,00	7,50	14,00	9,00	13,50	16,00	9,00
81302372	JULIANA DE OLIVEIRA HESSMANN RIBEIRO	10.001.879-9	02/12/1987	APROVADO	72,50	9,00	16,00	12,00	7,50	16,00	12,00
81300744	JULIANA DITKUN RIBEIRO	96660642	05/01/1985	APROVADO	54,00	7,50	10,00	7,50	7,50	14,00	7,50
81301387	JULIANA RIBAS GOMES	103841380	06/12/1991	APROVADO	56,50	9,00	10,00	9,00	6,00	12,00	10,50
81300487	JULIANA SANTOS CANGERANA POLEZER	85239830	17/07/1984	APROVADO	60,00	10,50	12,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81301963	JULIANA SOUZA SANTOS	10.919.911-7	11/06/1992	APROVADO	52,00	10,50	10,00	12,00	6,00	6,00	7,50
81302569	JULIETE CORRÊA DE OLIVEIRA	9356121769	20/06/1989	APROVADO	56,50	9,00	12,00	9,00	6,00	10,00	10,50
81301390	JUREMA RIBAS GONÇALVES	38487620	01/08/1964	APROVADO	60,00	9,00	12,00	12,00	9,00	12,00	6,00
81303185	KAMILA ANDIARA BINI FERRAZ AFFONSO	10600502	18/11/1991	APROVADO	55,00	9,00	10,00	10,50	7,50	12,00	6,00
81300860	KAMYLA DOS SANTOS CHUDY ALBANO	103124484	14/03/1989	APROVADO	58,00	10,50	10,00	10,50	7,50	12,00	7,50
81301367	KAMYLLA PORTELA KORTE	109770922	29/12/1994	APROVADO	65,50	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	9,00
81300266	KARLA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	12839063-4	31/03/1994	APROVADO	51,50	7,50	6,00	7,50	9,00	14,00	7,50
81303041	KAROLINA VITTI	102549783	03/10/1993	APROVADO	61,00	7,50	16,00	12,00	7,50	12,00	6,00
81300489	KATIA FERREIRA MORAIS MARTINS	67963768	03/03/1981	APROVADO	54,00	10,50	14,00	7,50	12,00	4,00	6,00
81300011	KÉDIMA VERIDIANA DO COUTO	123657985	12/10/1993	APROVADO	61,50	4,50	16,00	7,50	10,50	14,00	9,00
81300010	KEILA DE OLIVEIRA	88762169	20/11/1985	APROVADO	64,00	6,00	14,00	12,00	9,00	14,00	9,00
81300971	KELI PARREIRA DA SILVA GALLO	76301565	22/01/1980	APROVADO	50,00	7,50	12,00	10,50	7,50	8,00	4,50
81300630	KELLI DE FRANÇA DE OLIVERIA	93145178	21/06/1982	APROVADO	60,50	10,50	12,00	10,50	9,00	14,00	4,50
81301250	KELLY CRISTINA LOPES	86215144	30/12/1982	APROVADO	53,50	7,50	6,00	10,50	7,50	16,00	6,00
81301475	KELLY CRISTINA MACHADO PFLANZER	93724275	23/04/1983	APROVADO	55,00	9,00	10,00	9,00	10,50	12,00	4,50
81300519	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DA SILVA	145920108	27/04/1990	APROVADO	57,00	10,50	8,00	7,50	10,50	10,00	10,50
81301088	KELLY CRISTINE PILAN SILVA	86983940	02/10/1985	APROVADO	53,00	9,00	12,00	9,00	9,00	8,00	6,00
81302620	KIARA MARIA MINIKOSKI	5.188Z.446-6	07/07/1983	APROVADO	51,50	7,50	6,00	12,00	10,50	8,00	7,50
81301440	KLEIBIA OLIVEIRA	96644639	11/12/1987	APROVADO	62,50	9,00	12,00	12,00	7,50	10,00	12,00
81300614	KRISSIELY DOS SANTOS HANELT	1271996842	02/12/1995	APROVADO	68,00	10,50	12,00	10,50	10,50	14,00	10,50
81301559	LARISSA LANDIM FARIA	133117911	29/09/1998	APROVADO	53,50	6,00	10,00	9,00	10,50	12,00	6,00
81301183	LARISSA MAZINE DE SOUZA	134011050	30/06/1997	APROVADO	66,00	7,50	16,00	9,00	12,00	14,00	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806920 - (06.308.088/0920-25).

81300463	LARISSA RAYELE TEODORO VIEIRA	130396054	17/07/1998	APROVADO	54,00	9,00	10,00	9,00	6,00	14,00	6,00
81300904	LEIRIANE PESSUTI DE ALMEIDA	137779234	20/02/1999	APROVADO	59,00	4,50	10,00	7,50	10,50	16,00	10,50
81302790	LENITA PRETEL DO NASCIMENTO	4062726-0	14/01/1967	APROVADO	74,00	7,50	14,00	12,00	12,00	18,00	10,50
81301579	LETICIA ANDRÉA PIZI	97169527	08/09/1988	APROVADO	70,00	9,00	14,00	12,00	9,00	14,00	12,00
81302840	LETICIA COUTINHO	103017866	05/11/1988	APROVADO	72,00	7,50	14,00	12,00	9,00	16,00	13,50
81300593	LETÍCIA DE OLIVEIRA MENDES QUIULI	129404434	06/07/1996	APROVADO	54,00	10,50	16,00	7,50	9,00	8,00	3,00
81300434	LHAIZY FRANCIELE GARCIA	104421040	24/02/1993	APROVADO	57,00	6,00	10,00	10,50	7,50	14,00	9,00
81300201	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	104284841	05/06/1992	APROVADO	68,50	9,00	16,00	10,50	12,00	12,00	9,00
81300690	LIEGIE MARQUES GARCIA	101554066	08/10/1988	APROVADO	73,00	10,50	14,00	12,00	10,50	14,00	12,00
81301249	LILIAN GISLAINE PEREIRA DA SILVA	99308311	04/09/1990	APROVADO	66,00	10,50	8,00	15,00	7,50	16,00	9,00
81302294	LÍLIAN VENTURA DE SOUZA	8.583.454-1	02/04/1984	APROVADO	50,00	10,50	8,00	7,50	10,50	6,00	7,50
81301229	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	106259607	12/07/1991	APROVADO	59,50	10,50	10,00	6,00	10,50	12,00	10,50
81302186	LOAMY DORTA DA COSTA DA SILVA	102646215	04/09/1992	APROVADO	70,50	9,00	12,00	12,00	13,50	18,00	6,00
81302046	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	102230060	18/07/1989	APROVADO	61,00	7,50	14,00	7,50	9,00	14,00	9,00
81301016	LUANA SOUSA CASAROTI	123430387	03/07/1996	APROVADO	51,50	9,00	4,00	9,00	6,00	16,00	7,50
81300591	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	7.995.544-2	26/07/1980	APROVADO	62,00	10,50	8,00	12,00	7,50	18,00	6,00
81300981	LUCIMAR DA LUZ LEITE	96320019	23/02/1985	APROVADO	56,50	7,50	14,00	9,00	12,00	8,00	6,00
81300651	LUCIMARA NEVES PEREIRA	47437822	10/08/1971	APROVADO	71,00	9,00	18,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81300590	LUIZ ANTONIO MERINO CASAROTI	553357621	17/05/1999	APROVADO	54,00	9,00	10,00	10,50	7,50	8,00	9,00
81301420	MAELI QUERUBINA TERLESKI DA ROSA	88864794	14/11/1985	APROVADO	70,50	6,00	18,00	12,00	9,00	12,00	13,50
81301990	MAIARA COSTA MODESTO	104893995	06/04/1989	APROVADO	60,50	7,50	18,00	7,50	7,50	14,00	6,00
81302011	MAIARA SPILARI DE SOUZA	75564171	02/08/1990	APROVADO	57,50	9,00	14,00	10,50	9,00	12,00	3,00
81300077	MAILA MIRIAM FERREIRA DE CARVALHO	103300223	01/11/1992	APROVADO	59,00	10,50	10,00	12,00	9,00	10,00	7,50
81302660	MALDE FIORINI RODRIGUES	57304421	02/03/1976	APROVADO	52,50	9,00	6,00	10,50	9,00	12,00	6,00
81302223	MÁRCIA ADRIANA PEREIRA	66826430	02/12/1975	APROVADO	54,00	4,50	12,00	10,50	9,00	12,00	6,00
81302912	MÁRCIA ALENSKI VOINARSKI	97651574	17/05/1987	APROVADO	62,50	9,00	12,00	9,00	13,50	10,00	9,00
81301736	MÁRCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	61826742	18/05/1976	APROVADO	72,50	7,50	18,00	13,50	10,50	14,00	9,00
81302234	MARCIA DIAS	9.708.554-4	30/03/1986	APROVADO	56,00	7,50	8,00	12,00	9,00	12,00	7,50
81301279	MARCIA KELNER DA SILVA	87961710	06/08/1985	APROVADO	71,50	7,50	14,00	13,50	10,50	14,00	12,00
81300983	MÁRCIA NOVAC DA SILVA GUNDIM	83162627	06/09/1982	APROVADO	55,50	7,50	10,00	13,50	10,50	8,00	6,00
81300599	MARGARETH FERREIRA MIYAKE	76442282	31/10/1978	APROVADO	55,00	3,00	14,00	6,00	10,50	14,00	7,50
81303168	MARGARIDA CARDOSO DE LIMA	6644790-1	30/10/1974	APROVADO	55,00	9,00	8,00	9,00	10,50	8,00	10,50
81301508	MARIA APARECIDA CAMARGO	133174842	25/01/1995	APROVADO	53,50	7,50	6,00	7,50	10,50	10,00	12,00
81302993	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES	90010638	20/11/1987	APROVADO	61,00	7,50	10,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81301131	MARIA DO CARMO CABRERA DE LIMA	81069824	22/01/1981	APROVADO	51,00	7,50	14,00	9,00	7,50	10,00	3,00
81302768	MARIA EDUARDA SANTOS	137457601	22/05/2000	APROVADO	61,00	9,00	12,00	10,50	4,50	16,00	9,00
81300776	MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA	66836053	17/01/1978	APROVADO	64,00	4,50	10,00	9,00	10,50	18,00	12,00
81300774	MARIA HELENA IBANEZ	22568361	04/04/1960	APROVADO	63,50	7,50	14,00	12,00	13,50	12,00	4,50
81302201	MARIA IZABEL SALOMÃO ROSA	9161005-1	11/02/1982	APROVADO	54,00	6,00	14,00	12,00	7,50	10,00	4,50
81303200	MARIA JÚLIA PELISSARI DE OLIVEIRA	72315936	16/10/1966	APROVADO	57,00	6,00	10,00	7,50	10,50	14,00	9,00
81300388	MARIA LUIZA DELLAY DE GODOY	9.901.644-2	10/03/1998	APROVADO	59,00	9,00	16,00	9,00	7,50	10,00	7,50
81301292	MARIA NATALIA MARQUES FABRO	18053570	04/12/1959	APROVADO	74,50	10,50	16,00	9,00	12,00	18,00	9,00
81300751	MARIA VITÓRIA FERREIRA VERAS	143323625	11/11/2000	APROVADO	59,50	6,00	10,00	9,00	10,50	12,00	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06630806929 - (006.308.069-29).

81300959	MARIANA GABRIELA INÁCIO	104423930	01/07/1995	APROVADO	54,50	7,50	10,00	9,00	9,00	10,00	9,00
81302305	MARIANE OLIVEIRA DE MIRANDA	13.940.727-0	06/01/1999	APROVADO	52,50	6,00	14,00	9,00	7,50	10,00	6,00
81301231	MARIELLI GUSMÃO DA SILVA AVEIRO	85852523	08/01/1984	APROVADO	63,00	9,00	16,00	10,50	4,50	14,00	9,00
81300411	MARILDA FREITAS SILVA	64201786	25/01/1974	APROVADO	58,50	6,00	16,00	10,50	7,50	14,00	4,50
81300825	MARINA TOSCANO AGGIO	76885877	17/12/1981	APROVADO	55,00	7,50	10,00	9,00	12,00	12,00	4,50
81300848	MARISLAINE VITTI	87166210	14/03/1983	APROVADO	67,00	7,50	14,00	13,50	9,00	14,00	9,00
81302487	MARLI PAUPITZ	5335200-6	01/01/1990	APROVADO	66,50	7,50	14,00	9,00	10,50	18,00	7,50
81301762	MARTA DE MATOS CORDEIRO MARTINS	51531582	30/07/1971	APROVADO	59,50	6,00	10,00	12,00	10,50	12,00	9,00
81302523	MATEUS MARTINS DA ROCHA	10372312-4	06/11/1991	APROVADO	65,50	7,50	8,00	12,00	12,00	14,00	12,00
81301774	MATILDE ROSA DE CASTRO ROCHA	7.723.501-9	16/05/1978	APROVADO	60,50	9,00	10,00	12,00	9,00	16,00	4,50
81300965	MAYARA MARQUES BIRKHAN	102925190	06/03/1993	APROVADO	57,00	4,50	10,00	12,00	10,50	14,00	6,00
81302147	MAYARA SOKOLOWSKI EVANGELISTA	91152690	18/12/1987	APROVADO	54,00	6,00	12,00	12,00	7,50	12,00	4,50
81301077	MAYARA THAÍSE DAL PASQUALE AMARAL	102318536	22/09/1992	APROVADO	70,00	9,00	16,00	12,00	9,00	12,00	12,00
81300598	MAYARA THAYS CAZARIM JAGHER	10.258.968-8	23/01/1988	APROVADO	50,50	6,00	10,00	10,50	4,50	12,00	7,50
81300132	MICHELE GOLAM DOS REIS	110668252	24/02/1998	APROVADO	55,00	6,00	14,00	9,00	7,50	14,00	4,50
81300326	MICHELLY MARQUES DOS SANTOS	102448480	25/04/1988	APROVADO	52,50	7,50	10,00	7,50	10,50	8,00	9,00
81302618	MIRIAN BAUM SEHABER SOUZA	4.510.205-0	27/03/1971	APROVADO	68,00	7,50	16,00	12,00	10,50	16,00	6,00
81301104	MIRIAN KELLY VIEIRA LOPES	104420478	31/03/1990	APROVADO	52,50	6,00	10,00	9,00	6,00	14,00	7,50
81301529	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	109221279	18/12/1991	APROVADO	64,00	10,50	10,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81302141	MIRIAN SULAMITA DE LUNA DA SILVA	141376586	11/09/1999	APROVADO	65,50	9,00	12,00	12,00	10,50	16,00	6,00
81300567	MURILO PALMA CARDOSO	105144105	06/03/1996	APROVADO	64,50	10,50	14,00	7,50	9,00	16,00	7,50
81303191	MYLLENA KAUANNA DE ALMEIDA ROQUE	127127000	30/01/1998	APROVADO	53,00	13,50	10,00	7,50	6,00	10,00	6,00
81300656	NADINE FERNANDES NEPEL	129988959	03/08/1995	APROVADO	53,50	7,50	14,00	9,00	7,50	8,00	7,50
81302352	NEIDE COUTO SILVA TAVARES	7972257-0	04/11/1978	APROVADO	50,50	9,00	10,00	6,00	9,00	12,00	4,50
81301139	NICOLLY MARTINS LAZZAROTTI	129791284	26/02/1997	APROVADO	50,00	7,50	12,00	7,50	7,50	8,00	7,50
81302806	NILCÉIA DA SILVA MOREIRA	7493253	30/08/1976	APROVADO	54,00	6,00	10,00	10,50	7,50	14,00	6,00
81302689	NILCIMARA RITA DE CARVALHO	81839190	30/10/1980	APROVADO	54,00	9,00	10,00	12,00	12,00	8,00	3,00
81300710	PAMELA MATUMOTO DOS SANTOS	13.437.062-9	22/10/1997	APROVADO	78,50	10,50	16,00	12,00	12,00	16,00	12,00
81301109	PAMELA MAYARA MARCONDES FERREIRA	105382120	11/09/1993	APROVADO	51,50	6,00	10,00	9,00	10,50	10,00	6,00
81302757	PATRICIA ADRIANO RIBEIRO	10374748-1	24/07/1993	APROVADO	56,50	7,50	10,00	10,50	9,00	12,00	7,50
81301217	PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS	78768002	04/02/1981	APROVADO	56,00	12,00	10,00	10,50	10,50	10,00	3,00
81302049	PATRICIA DA SILVA BARBOSA	109208248	18/10/1992	APROVADO	54,50	4,50	12,00	9,00	12,00	8,00	9,00
81301066	PATRICIA DANIELA DOROCIAKI DE OLIVEIRA	77234730	06/04/1977	APROVADO	51,50	7,50	14,00	7,50	4,50	12,00	6,00
81301429	PATRICIA DE SOUZA	123585127	04/05/1989	APROVADO	60,50	7,50	12,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81301494	PATRICIA PAROLO MIRANDA	111085938	24/09/1994	APROVADO	65,00	9,00	12,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81301885	PAULA EVILE CARDOSO	103016495	09/11/1990	APROVADO	66,50	10,50	12,00	10,50	12,00	14,00	7,50
81302501	PAULA KALINE DE ARAUJO GERMANO	10.408.449-4	25/02/1993	APROVADO	55,50	6,00	12,00	10,50	10,50	6,00	10,50
81301658	PAULA RENATA PEDROSO AVANÇO	126749406	09/03/1998	APROVADO	63,50	4,50	16,00	7,50	9,00	16,00	10,50
81301911	PAULA VANESSA DE ARAUJO DOS SANTOS	81422656	31/08/1983	APROVADO	63,00	7,50	10,00	12,00	12,00	14,00	7,50
81300920	PRISCILA ADRIANE BAILO	130837085	12/09/1997	APROVADO	59,50	7,50	10,00	13,50	9,00	12,00	7,50
81301049	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	131341393	10/03/1995	APROVADO	62,50	7,50	16,00	9,00	10,50	12,00	7,50
81301318	RAFAEL LEONARDO PEREIRA	102105109	11/03/1990	APROVADO	59,00	9,00	16,00	7,50	9,00	10,00	7,50
81300878	RAFAEL ZEFERINO DE SOUZA	102381327	23/12/1993	APROVADO	50,00	10,50	6,00	7,50	10,50	8,00	7,50
81301947	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	130832130	28/06/1999	APROVADO	71,50	7,50	12,00	13,50	15,00	16,00	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06830806926 - (1066.308.1098-25).

81301260	RAFAELLA MAYARA MONGE CASARI	105130724	03/02/1995	APROVADO	55,50	7,50	12,00	12,00	6,00	12,00	6,00
81302370	REGIANE APARECIDA MENDES SILVA	8.737.056-9	04/01/1984	APROVADO	50,50	9,00	8,00	9,00	12,00	8,00	4,50
81301731	REGIANE DA SILVA ROCHA SOARES	76735484	04/03/1980	APROVADO	51,00	10,50	10,00	7,50	9,00	8,00	6,00
81301050	RENATA FABIANA OLIVEIRA	154496017	19/10/1979	APROVADO	64,00	9,00	16,00	9,00	7,50	18,00	4,50
81301255	RENATA SANTOS PEDREIRA	12.687.854-0	19/01/1993	APROVADO	67,50	9,00	14,00	12,00	9,00	16,00	7,50
81301832	ROBERTA APARECIDA DAVOLI DE SOUZA CASTRO	137250578	10/05/1982	APROVADO	54,00	9,00	12,00	9,00	9,00	12,00	3,00
81301674	ROBERTA MAIARA CAMPOS DOS SANTOS	108145501	10/01/1988	APROVADO	61,50	9,00	12,00	9,00	15,00	12,00	4,50
81302679	ROSA MARIA CAETANO LAZARIN	47031885	23/07/1965	APROVADO	50,50	6,00	14,00	9,00	7,50	8,00	6,00
81301082	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	78099437	02/02/1982	APROVADO	59,00	9,00	10,00	10,50	7,50	16,00	6,00
81301522	ROSANA STEPHANIE LISBOA	123281780	17/03/1993	APROVADO	62,00	7,50	12,00	7,50	12,00	14,00	9,00
81300012	ROSANGELA RODRIGUES	73167736	13/10/1980	APROVADO	51,50	9,00	14,00	10,50	7,50	6,00	4,50
81300944	ROSELI DO ROZARIO DOS SANTOS	40342702	20/01/1969	APROVADO	56,00	10,50	12,00	12,00	7,50	8,00	6,00
81302574	ROSEMARY DE AZEVEDO SIQUEIRA	7747121-9	15/09/1976	APROVADO	73,00	10,50	14,00	12,00	13,50	14,00	9,00
81302968	ROSILEI CELESTINO PONTES CHIULLO	124092256	13/08/1985	APROVADO	61,50	9,00	10,00	9,00	10,50	14,00	9,00
81302431	ROSIMEIRE RODRIGUES	90447386	27/03/1981	APROVADO	53,00	7,50	12,00	7,50	9,00	14,00	3,00
81302283	ROSIMEIRY QUEIROZ	10015589-	10/02/1986	APROVADO	53,00	10,50	10,00	9,00	10,50	10,00	3,00
81301770	RUTE CIRILO VENTURA	78077581	09/02/1976	APROVADO	50,50	9,00	14,00	7,50	7,50	8,00	4,50
81302061	SABRINA FUENTES DE LARA	10.816.897-8	13/06/1991	APROVADO	57,00	9,00	10,00	12,00	9,00	8,00	9,00
81302353	SABRINA MOREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	9450693-0	21/07/1993	APROVADO	62,00	10,50	10,00	12,00	10,50	16,00	3,00
81300285	SABRINA PROTÁSIO DE SOUZA	123164776	10/09/1996	APROVADO	55,00	6,00	16,00	7,50	7,50	12,00	6,00
81301221	SAMIRA KRUPEK DONAIRE	12.793.211-5	20/08/1999	APROVADO	55,00	1,50	14,00	9,00	12,00	14,00	4,50
81302627	SANDRA APARECIDA BARBOSA	8.540.142-4	16/04/1985	APROVADO	56,00	6,00	10,00	10,50	9,00	16,00	4,50
81301907	SANDRA CARBONERA YOKOO	7.726.352-7	19/11/1977	APROVADO	59,50	10,50	16,00	10,50	7,50	12,00	3,00
81302001	SANDRA CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	62821701	28/07/1976	APROVADO	64,00	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81302966	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	36334541	30/06/1967	APROVADO	63,00	10,50	12,00	9,00	10,50	12,00	9,00
81301670	SANDRA MEDEIRO DOS SANTOS	89939640	26/09/1980	APROVADO	50,50	6,00	8,00	10,50	9,00	8,00	9,00
81300674	SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	9.320.514-6	13/09/1983	APROVADO	50,50	7,50	10,00	9,00	6,00	12,00	6,00
81301835	SANDY WENDY DOS SANTOS CARDOSO	13.816.972-3	16/10/1999	APROVADO	52,50	10,50	12,00	6,00	3,00	12,00	9,00
81301615	SARA REGINA DA SILVA CAMPOS	98624171	02/05/1989	APROVADO	55,00	4,50	10,00	10,50	9,00	12,00	9,00
81302781	SCHEILA T. ALMEIDA.	8144854-0	11/01/1982	APROVADO	66,50	6,00	16,00	9,00	10,50	16,00	9,00
81301164	SELMA CRISTINA DE SOUZA	72446291	30/10/1980	APROVADO	52,50	4,50	10,00	9,00	9,00	14,00	6,00
81300880	SHIRLEI DOS SANTOS MELO DA FONSECA	80264186	06/01/1982	APROVADO	53,50	7,50	12,00	9,00	9,00	10,00	6,00
81300389	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	46019164	28/10/1969	APROVADO	56,00	10,50	14,00	7,50	4,50	12,00	7,50
81300226	SILVIA CRISTINA DE LARA ZAGOTO	77235175	07/11/1978	APROVADO	50,00	9,00	6,00	10,50	10,50	8,00	6,00
81301436	SIMONE DE BRITO FERREIRA	8327803-0	21/07/1983	APROVADO	55,50	6,00	12,00	13,50	7,50	12,00	4,50
81300430	SIMONE VIEIRA DE OLIVEIRA	110641648	30/05/1993	APROVADO	50,50	6,00	10,00	9,00	9,00	12,00	4,50
81302199	SOFIA FRANCISCA PEREIRA	103207819	21/07/1998	APROVADO	56,50	6,00	16,00	12,00	6,00	12,00	4,50
81302378	SOLANGE MARIOT	81927715	21/05/1982	APROVADO	52,00	6,00	12,00	9,00	9,00	10,00	6,00
81301557	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	80757050	11/08/1979	APROVADO	54,00	10,50	10,00	7,50	7,50	14,00	4,50
81300882	SUELI DE FÁTIMA PROTÁSIO MARTINS	97962090	21/02/1966	APROVADO	52,00	7,50	18,00	6,00	6,00	10,00	4,50
81300806	SUELI DOS SANTOS BAZA	80868936	30/10/1974	APROVADO	51,00	4,50	14,00	10,50	10,50	10,00	1,50
81301897	SUELLEN THALITA RUPEL	123771176	12/06/1997	APROVADO	60,00	7,50	10,00	12,00	10,50	14,00	6,00
81301672	SUSIANA VIEIRA BONFIM	64894633	19/11/1979	APROVADO	54,00	7,50	10,00	7,50	10,50	14,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806926 - (06308806926 -)

81300244	SUZANA DOS SANTOS FERREIRA	10920721-7	09/06/1993	APROVADO	54,50	7,50	14,00	6,00	9,00	12,00	6,00
81301422	TAINA DURÇO DE CARVALHO	13.952.002-5	10/11/1999	APROVADO	54,50	7,50	8,00	13,50	7,50	12,00	6,00
81302715	TAINA MERCIAL	104653804	17/11/1989	APROVADO	59,50	7,50	16,00	10,50	9,00	12,00	4,50
81302459	TAMIRES DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130831222	30/10/1997	APROVADO	69,50	10,50	14,00	12,00	10,50	18,00	4,50
81303206	TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	25995053-1	13/04/1977	APROVADO	57,00	9,00	8,00	10,50	10,50	10,00	9,00
81302573	TATHIANE PEREIRA CASOTO	85750364	17/04/1983	APROVADO	52,00	12,00	12,00	9,00	4,50	10,00	4,50
81301646	TATIANA MARQUES DA SILVA	34581143-4	18/03/1981	APROVADO	54,50	9,00	12,00	7,50	10,50	14,00	1,50
81301587	TATIANE CARRARO	103287456	10/10/1993	APROVADO	65,50	12,00	12,00	10,50	12,00	16,00	3,00
81301917	TATIANE CRISTIANI	12375440-9	29/03/1996	APROVADO	71,00	6,00	14,00	10,50	10,50	18,00	12,00
81300332	TATIANE PASUCH	100171236	20/02/1988	APROVADO	65,00	6,00	16,00	9,00	7,50	16,00	10,50
81300375	TATILA DE LIMA VARGAS	123828070	07/06/1994	APROVADO	55,00	7,50	12,00	9,00	10,50	10,00	6,00
81301321	TAYNAHA RAMOS DO ROSARIO	134645288	07/08/1998	APROVADO	60,50	9,00	10,00	10,50	9,00	16,00	6,00
81302342	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	10.625.659-4	14/02/1992	APROVADO	71,00	7,50	16,00	12,00	10,50	16,00	9,00
81302130	THAILA APARECIDA FOMES	102776810	24/10/1992	APROVADO	51,50	6,00	14,00	9,00	7,50	12,00	3,00
81300619	THAIS ANGELA ALVES CAPOCI	128016252	27/12/1991	APROVADO	56,00	7,50	10,00	10,50	10,50	10,00	7,50
81300496	THAIS DE OLIVEIRA	123277252	09/05/1994	APROVADO	51,00	6,00	12,00	7,50	9,00	6,00	10,50
81302055	THAMYLLA FERNANDA GUAIUME MENDES	12739398-2	04/01/1993	APROVADO	52,50	6,00	12,00	12,00	13,50	6,00	3,00
81301599	VALDINEIA APARECIDA FERREIRA	106264180	15/09/1989	APROVADO	54,00	7,50	14,00	10,50	6,00	10,00	6,00
81300324	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	56956000	27/01/1975	APROVADO	66,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	6,00
81301122	VALÉRIA MARIA DA COSTA REIS	128343601	18/05/1975	APROVADO	58,00	10,50	10,00	9,00	12,00	12,00	4,50
81301300	VANESSA ALEIXO	8.695.660- 8	19/03/1985	APROVADO	69,00	7,50	18,00	9,00	12,00	12,00	10,50
81303164	VANESSA JORGE DOS SANTOS	97980993	03/11/1992	APROVADO	71,50	10,50	8,00	12,00	12,00	14,00	15,00
81303019	VANESSA MACIEL KOPIAK PEDROSO	99308753	05/02/1989	APROVADO	53,00	6,00	8,00	9,00	10,50	12,00	7,50
81301063	VANESSA RICHARD RIBEIRO	101978230	19/02/1990	APROVADO	61,00	6,00	14,00	10,50	10,50	14,00	6,00
81302144	VANUSA MALAQUIAS DA SILVA	88.836.359	19/05/1985	APROVADO	64,50	9,00	10,00	10,50	10,50	14,00	10,50
81302653	VILMA DE FATIMA ARAUJO	45710343	21/04/1968	APROVADO	53,50	7,50	10,00	12,00	9,00	12,00	3,00
81300783	VIVIAN PRISCILA OHSE	104424023	09/05/1989	APROVADO	59,00	7,50	16,00	12,00	7,50	10,00	6,00
81303024	VIVIAN SENGER MACOWSKI	7.694.343-7	08/08/1977	APROVADO	58,00	9,00	8,00	12,00	9,00	14,00	6,00
81300928	VIVIANE BATISTA DOS SANTOS	98325018	21/07/1984	APROVADO	53,50	9,00	4,00	12,00	12,00	12,00	4,50
81302556	VIVIANE BONFIM KUSANO	5.927.923-8	29/07/1975	APROVADO	53,00	7,50	12,00	9,00	10,50	8,00	6,00
81301723	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GLOOR	103071666	11/01/1993	APROVADO	80,00	9,00	14,00	13,50	12,00	18,00	13,50
81302533	VIVIANE CRISTINA VIANA COELHO	8.948.167-8	08/02/1984	APROVADO	54,50	9,00	8,00	10,50	13,50	6,00	7,50
81302737	WASHINGTON LUIZ HENRIQUE DA SILVA	130486614	16/06/1997	APROVADO	55,50	9,00	8,00	10,50	10,50	10,00	7,50
81300116	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	102143043	01/10/1993	APROVADO	66,50	7,50	10,00	10,50	13,50	16,00	9,00
81301813	ZELI VIEIRA	3.861.102-0	20/01/1962	APROVADO	56,50	9,00	10,00	7,50	12,00	12,00	6,00
81301525	ZENAIDE BRAGA	5424694-3	17/11/1972	APROVADO	65,00	9,00	12,00	12,00	7,50	14,00	10,50
81301856	ZENIR DO CARMO SIQUEIRA CARDOSO	304813678	30/09/1965	APROVADO	57,50	6,00	12,00	12,00	12,00	8,00	7,50
81301197	ALINE CRISTINA CANOLA SILVA	10.316.001-4	24/03/1991	ELIMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81302652	ADINALVA DA PALMA GUARATO	39032490	11/05/1964	REPROVADO	39,50	4,50	8,00	6,00	6,00	12,00	3,00
81300647	ADRIANE CRISTINA DA SILVA	13.588.338-7	25/02/1998	REPROVADO	49,00	6,00	8,00	13,50	7,50	8,00	6,00
81301793	ALESANDRA DOS SANTOS	10.219.437-3	15/06/1989	REPROVADO	49,00	7,50	8,00	10,50	9,00	8,00	6,00
81301070	ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	86154803	03/07/1982	REPROVADO	23,50	6,00	4,00	1,50	3,00	6,00	3,00
81301574	ALINE DIAS ZANATO	99535920	07/09/1990	REPROVADO	42,50	3,00	12,00	7,50	10,50	8,00	1,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06630806920 - (06.308.069-25).

81301939	ALINE GODOI	81794170	02/06/1981	REPROVADO	40,00	9,00	4,00	7,50	9,00	6,00	4,50
81300460	ALINE LUANA COSTA	136003160	13/08/1997	REPROVADO	29,00	6,00	6,00	7,50	4,50	2,00	3,00
81300470	ALINE SUZANNE PEREIRA BARBOSA	123.285.999	21/06/1997	REPROVADO	33,50	7,50	2,00	10,50	3,00	6,00	4,50
81300962	AMANDA CORREIA DE BRITO	13.638.737-5	06/09/1998	REPROVADO	22,50	3,00	4,00	6,00	0,00	8,00	1,50
81300303	AMANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA	137381818	08/02/1998	REPROVADO	36,00	7,50	8,00	10,50	1,50	4,00	4,50
81300773	AMANDA PRESA	10070965-1	30/10/1990	REPROVADO	37,50	7,50	4,00	6,00	7,50	8,00	4,50
81300429	ANA CLAUDIA HRECIUK RIBEIRO	97615284	09/05/1987	REPROVADO	46,50	7,50	10,00	10,50	7,50	8,00	3,00
81303113	ANA PAULA KUASNECHA FEITOZA	82728572	11/11/1981	REPROVADO	41,00	4,50	6,00	4,50	9,00	8,00	9,00
81301000	ANA PAULA REIFUR	102185951	06/02/1991	REPROVADO	35,00	6,00	4,00	6,00	7,50	10,00	1,50
81302268	ANA PAULA SILVA	1092211490	16/09/1990	REPROVADO	36,00	4,50	4,00	7,50	7,50	8,00	4,50
81300395	ANANDA STOCHI	131355190	29/07/1995	REPROVADO	48,00	3,00	8,00	9,00	6,00	16,00	6,00
81301651	ANDREA FABIANA MARTINS DA CUNHA	25698251X	03/03/1972	REPROVADO	34,50	6,00	8,00	7,50	1,50	4,00	7,50
81302293	ANDRÉA TERESINHA PIRES	71062554	01/04/1976	REPROVADO	46,00	7,50	8,00	9,00	10,50	8,00	3,00
81300472	ANDREIA JOANA MONTEMEZZO	123514513	01/12/1993	REPROVADO	37,50	6,00	6,00	7,50	9,00	6,00	3,00
81302646	ANDREIA REGINA XAVIER	13.244.158-8	04/02/1979	REPROVADO	34,50	7,50	4,00	9,00	7,50	2,00	4,50
81301430	ANDRESSA	136431897	24/12/1999	REPROVADO	49,00	7,50	12,00	7,50	9,00	10,00	3,00
81300473	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO	123286634	15/01/1996	REPROVADO	33,50	9,00	2,00	4,50	6,00	6,00	6,00
81302282	ANDRESSA MATOS DE BRITO	104490298	02/09/1992	REPROVADO	36,50	4,50	6,00	9,00	6,00	8,00	3,00
81301112	ANERI APARECIDA MACHADO	36921315	24/03/1964	REPROVADO	46,00	4,50	10,00	7,50	7,50	12,00	4,50
81302117	ANGELICA DOS SANTOS DA SILVA	97460094	10/02/1990	REPROVADO	47,00	9,00	8,00	10,50	4,50	12,00	3,00
81302472	ANGELICA SOUZA PEREIRA	147413785	26/12/1999	REPROVADO	49,50	3,00	6,00	12,00	7,50	12,00	9,00
81301855	ANNA ELISA CARDOSO	125911587	19/12/1997	REPROVADO	27,50	6,00	6,00	7,50	3,00	2,00	3,00
81303005	ARIADNE MARIA PEREIRA	10.442.365-5	07/12/1995	REPROVADO	46,50	4,50	8,00	7,50	9,00	16,00	1,50
81301572	BIATRIZ DIAS ZANATO	126765169	12/09/1998	REPROVADO	39,00	4,50	8,00	7,50	9,00	4,00	6,00
81301484	BRENDA PATRÍCIA COSTA MARTINS	123956745	07/11/1996	REPROVADO	35,00	4,50	4,00	9,00	7,50	4,00	6,00
81301896	BRUNA LETICIA CORDEIRO CAETANO	137353113	06/06/2000	REPROVADO	46,00	7,50	6,00	9,00	7,50	10,00	6,00
81301953	CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA	13.094.412-4	02/06/1997	REPROVADO	38,50	7,50	8,00	6,00	7,50	2,00	7,50
81300210	CAMILA LAIANE MACHRY	126227302	25/04/1996	REPROVADO	40,00	4,50	6,00	4,50	7,50	10,00	7,50
81300231	CAMILA MARTINS BATISTA	123850629	18/07/1993	REPROVADO	40,50	9,00	6,00	9,00	6,00	6,00	4,50
81301607	CAMILA PEREIRA DE SOUZA	123626869	15/03/1994	REPROVADO	46,50	6,00	14,00	6,00	6,00	10,00	4,50
81302783	CARINE CARDOSO DE MORAES	10.989.573-3	06/04/1995	REPROVADO	44,00	6,00	8,00	9,00	10,50	6,00	4,50
81300203	CARINE LETICIA MACHRY	97682240	14/01/1989	REPROVADO	48,50	4,50	10,00	9,00	9,00	10,00	6,00
81300760	CARLA BISPO DE FREITAS	78185945	12/05/1978	REPROVADO	45,50	6,00	12,00	9,00	6,00	8,00	4,50
81300447	CAROLINA POLIANA DA FONSECA	12.313.562-8	07/03/1997	REPROVADO	43,50	9,00	6,00	9,00	10,50	6,00	3,00
81302131	CÉLIA MORAIS CORDEIRO	73602777	07/11/1979	REPROVADO	49,00	6,00	8,00	10,50	9,00	8,00	7,50
81302833	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	37578592	14/08/1965	REPROVADO	35,00	1,50	6,00	6,00	3,00	8,00	10,50
81300514	CLAUDIA RAIANE MACHADO	105515227	26/12/1993	REPROVADO	44,50	6,00	6,00	6,00	10,50	10,00	6,00
81302969	CLAUDIO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	56552316	30/11/1972	REPROVADO	44,00	9,00	8,00	6,00	9,00	6,00	6,00
81303086	CLEIRIANE ALVES FEITOSA	136746936	22/02/1999	REPROVADO	42,00	3,00	8,00	7,50	9,00	10,00	4,50
81302429	CLEONICE FERREIRA DO CARMO DE SOUZA	47244927	28/08/1976	REPROVADO	37,00	9,00	4,00	7,50	6,00	6,00	4,50
81302546	CRISLAINE MANOEL SOUZA	10459771-8	19/11/1992	REPROVADO	40,50	6,00	10,00	7,50	4,50	8,00	4,50
81302023	CRISTINA DUARTE FERREIRA	82688056	13/04/1980	REPROVADO	47,50	10,50	10,00	10,50	7,50	6,00	3,00
81301666	DAIANE LOPES DE ANDRADE MURBACH	100954877	14/12/1989	REPROVADO	41,50	3,00	10,00	7,50	4,50	12,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06630806926 - (066.308.069-26).

81302687	DAMARES AGATHE DRAGER	140531804	21/03/1977	REPROVADO	32,50	6,00	6,00	4,50	4,50	4,00	7,50
81302871	DANIELA COPPO RIZO	109214833	30/01/1992	REPROVADO	48,00	6,00	12,00	6,00	7,50	12,00	4,50
81300992	DANIELA FERREIRA BUENO	79636827	02/01/1982	REPROVADO	49,00	4,50	10,00	9,00	7,50	12,00	6,00
81300314	DAYANE BATISTA DE CAMPOS	10.989.697-7	08/02/1993	REPROVADO	38,50	9,00	6,00	9,00	6,00	4,00	4,50
81303233	DAYANE PEREIRA GIMENEZ	10.255.576-7	24/07/1991	REPROVADO	42,50	10,50	8,00	9,00	6,00	6,00	3,00
81300672	DAYANNE PEDRO GODOI DE SANT ANA	130841201	21/03/1995	REPROVADO	34,00	3,00	2,00	7,50	9,00	8,00	4,50
81302536	DEISE YARA DA SILVA	6.453.015-1	20/02/1973	REPROVADO	42,00	4,50	10,00	7,50	9,00	8,00	3,00
81302633	DEIZE CRISTINA RIGAMONTI FERREIRA	101260402	03/08/1988	REPROVADO	45,00	9,00	8,00	7,50	7,50	10,00	3,00
81301682	DENISE DA SILVA	84550990	27/04/1985	REPROVADO	31,50	6,00	8,00	7,50	3,00	4,00	3,00
81300892	DENISE TEIXEIRA PREISZNER	43540882	09/05/1972	REPROVADO	49,00	3,00	10,00	9,00	7,50	12,00	7,50
81300824	DHAIS ALYNE MARTINS HYRYCENA	10.513.063-5	10/11/1994	REPROVADO	37,00	10,50	4,00	6,00	6,00	6,00	4,50
81300070	DHENNIFER CRISTINA DOS SANTOS	128945270	20/12/1995	REPROVADO	49,00	4,50	8,00	9,00	7,50	14,00	6,00
81300692	EDINEIA SEBASTIÃO SOUZA	94357128	11/01/1980	REPROVADO	33,50	7,50	6,00	7,50	6,00	2,00	4,50
81300111	EDNA ALMEIDA DE SOUZA	5967444	23/11/1981	REPROVADO	43,50	12,00	8,00	7,50	7,50	4,00	4,50
81300521	ELAINE APARECIDA THAIZE DIONIZIO	105131470	12/10/1989	REPROVADO	28,00	4,50	4,00	6,00	7,50	0,00	6,00
81302421	ELAINE NUNES DOS SANTOS	67152166	09/04/1977	REPROVADO	43,00	12,00	4,00	10,50	9,00	6,00	1,50
81302471	ELAYSA ROBERTA MERENDA	8.333.502-5	31/05/1984	REPROVADO	42,00	7,50	12,00	7,50	7,50	6,00	1,50
81301447	ELIANE FERNANDES DA CRUZ	81114153	16/03/1981	REPROVADO	31,00	4,50	4,00	7,50	4,50	6,00	4,50
81302259	ELIANE MAROCCHIO PEREIRA COLTRO	8398869	03/09/1985	REPROVADO	47,00	9,00	8,00	12,00	4,50	6,00	7,50
81301136	ELIANE POLICARTI ROVERSO	80234872	16/09/1980	REPROVADO	41,50	6,00	8,00	13,50	3,00	8,00	3,00
81302842	ELIANE REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	89149029	13/01/1984	REPROVADO	46,00	9,00	6,00	7,50	9,00	10,00	4,50
81300658	ELIANI DOS SANTOS	10.095.480-0	26/02/1989	REPROVADO	45,00	6,00	8,00	10,50	7,50	10,00	3,00
81300565	ELIETE APARECIDA PIRES DE LIMA OLIVEIRA	81928460	04/07/1982	REPROVADO	47,50	7,50	10,00	12,00	9,00	6,00	3,00
81301507	ELISANGELA COSTA MACHADO	109886106	28/03/1989	REPROVADO	37,50	9,00	8,00	9,00	4,50	4,00	3,00
81301469	ELISANGELA GOMES COSTA	70032880	01/08/1978	REPROVADO	46,50	9,00	8,00	9,00	3,00	10,00	7,50
81302907	ELIZABETE BRITO DE CARVALHO	6750426-7	15/12/1974	REPROVADO	37,50	7,50	8,00	6,00	7,50	4,00	4,50
81301844	ELIZABETH CRISTINA PEDROSO	12.636.231-5	28/03/1992	REPROVADO	49,00	7,50	14,00	9,00	6,00	8,00	4,50
81302132	ELTON MAURICIO PEREIRA DA SILVA	123283708	25/04/1994	REPROVADO	35,00	6,00	8,00	3,00	7,50	6,00	4,50
81301355	ÉRICA ALINE DE CASTRO	128377530	06/07/1996	REPROVADO	48,50	7,50	12,00	12,00	4,50	8,00	4,50
81300355	ESTER DA COSTA OLIVEIRA	51829271	14/12/1972	REPROVADO	43,50	7,50	14,00	4,50	10,50	4,00	3,00
81302326	ESTER MARTINS DOS SANTOS	7.597.732-8	17/12/1975	REPROVADO	42,00	7,50	8,00	4,50	7,50	10,00	4,50
81301838	EWELEY CHRISTINA IVO DE AGUIAR ARAÚJO	440847291	21/11/1983	REPROVADO	49,00	9,00	10,00	12,00	9,00	6,00	3,00
81302727	FERNANDA LACERDA MOREIRA	95716580	21/03/1990	REPROVADO	39,00	4,50	4,00	9,00	4,50	8,00	9,00
81302682	FLAVIA KOCHMANSKI VINCI	94865107	06/05/1986	REPROVADO	35,50	4,50	6,00	6,00	4,50	10,00	4,50
81300260	FLORINDA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	79567019	12/05/1975	REPROVADO	45,00	7,50	12,00	10,50	7,50	6,00	1,50
81300756	FRANCIELE GARCIA MEDEIRO	106259232	23/10/1991	REPROVADO	49,00	6,00	8,00	9,00	9,00	8,00	9,00
81301116	FRANCIELI SALU DE SOUZA	524950520	11/03/1987	REPROVADO	40,50	3,00	4,00	9,00	9,00	8,00	7,50
81300406	FRANCIELLE FRANCO DOS SANTOS	13.406.673-3	29/09/1997	REPROVADO	37,50	4,50	6,00	6,00	9,00	6,00	6,00
81302882	FRANCIELY FERREIRA XIMENES	101065332	16/03/1988	REPROVADO	47,00	4,50	10,00	12,00	7,50	10,00	3,00
81300066	FRANCINY GUSMÃO DOS ANJOS	10016120-6	22/10/1987	REPROVADO	44,00	6,00	8,00	9,00	10,50	6,00	4,50
81302013	GABRIELLA ROMEIRO UBALDO	134688882	02/05/1998	REPROVADO	49,00	7,50	6,00	10,50	9,00	10,00	6,00
81300503	GEOVANA CAROLLO FERREIRA	141639773	30/12/1999	REPROVADO	42,50	4,50	10,00	9,00	7,50	4,00	7,50
81302029	GEOVANA LEOPOLDINO DA SILVA	109191655	16/02/1996	REPROVADO	32,00	6,00	2,00	10,50	4,50	6,00	3,00
81301779	GIRLANE SANTOS LIMA	14.936.291-6	21/12/1973	REPROVADO	46,50	9,00	6,00	7,50	7,50	12,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA 00630806925 - (006.308.069-25).

81302776	GISLAINE APARECIDA PINTRO	83543108	29/06/1983	REPROVADO	36,50	4,50	4,00	9,00	7,50	10,00	1,50
81300105	GLEICE DA SILVEIRA	86113759	15/06/1988	REPROVADO	44,00	7,50	6,00	9,00	7,50	8,00	6,00
81302822	GRACIELI APARECIDA EUGENIO	94712300	18/04/1989	REPROVADO	32,50	6,00	6,00	4,50	7,50	4,00	4,50
81301173	HELOISE SANTOS SILVA SENA	128208739	07/12/1996	REPROVADO	44,50	7,50	10,00	7,50	4,50	6,00	9,00
81303094	IARA FABRICIO ESTEVES	109212636	24/04/1997	REPROVADO	41,00	3,00	8,00	7,50	4,50	12,00	6,00
81301216	IVAN VITTI	110642270	07/05/1990	REPROVADO	46,50	7,50	8,00	9,00	7,50	10,00	4,50
81302173	IVANA KELLY CINTRA REINISZ	82505814	03/01/1983	REPROVADO	44,50	9,00	6,00	6,00	6,00	10,00	7,50
81301644	IVANETE TAVARES CABRAL	78025549	14/05/1978	REPROVADO	48,00	10,50	10,00	7,50	9,00	8,00	3,00
81302038	IVONETE DOMINGOS LIMA	49343086	07/04/1958	REPROVADO	49,50	4,50	12,00	9,00	7,50	12,00	4,50
81303093	JACKELINE DE SOUZA BALDI	94776007	25/03/1988	REPROVADO	47,50	9,00	8,00	7,50	7,50	8,00	7,50
81302848	JANAINE ARAUJO ANIZELLI	12854970-6	05/04/1999	REPROVADO	47,50	7,50	10,00	6,00	9,00	12,00	3,00
81301244	JAQUELINE CAMARGO	102136489	05/07/1994	REPROVADO	47,50	9,00	8,00	10,50	7,50	8,00	4,50
81302316	JAQUELINE NUNES DA SILVA BIESZCZAD	20448954	10/01/1967	REPROVADO	40,50	7,50	6,00	7,50	4,50	6,00	9,00
81302770	JAQUELINE TAYNARA DE AZEVEDO SIQUEIRA	139302150	10/10/2000	REPROVADO	43,50	4,50	10,00	6,00	9,00	8,00	6,00
81302684	JEICIELLE DE SOUZA FREITAS	12.482.055-3	18/11/1997	REPROVADO	39,00	4,50	8,00	7,50	7,50	4,00	7,50
81301520	JESSICA NAYARA LANGOSKI DE OLIVEIRA FERRI	102555678	01/03/1994	REPROVADO	36,00	6,00	6,00	9,00	6,00	6,00	3,00
81301527	JESSICA SILVA DOS SANTOS	10.251.197-2	12/07/1993	REPROVADO	47,50	7,50	12,00	9,00	6,00	10,00	3,00
81302407	JOANA D'ARC PIRES DA SILVA	6780616-6	19/04/1975	REPROVADO	48,50	7,50	4,00	13,50	9,00	10,00	4,50
81301878	JOANA INÊS FRANCISCO	67031237	16/07/1968	REPROVADO	40,00	7,50	14,00	9,00	4,50	2,00	3,00
81301634	JOELMA KAROLINY CIPRIANO ROMANO DA SILVA	132115923	11/10/1996	REPROVADO	34,00	4,50	8,00	6,00	6,00	8,00	1,50
81301329	JONAS MINGHINI	83003480	20/03/1983	REPROVADO	45,00	7,50	6,00	12,00	9,00	6,00	4,50
81300494	JOSEANA DA SILVA BATISTA SOUZA	124822858	26/12/1989	REPROVADO	39,00	7,50	6,00	7,50	4,50	12,00	1,50
81302368	JOSELENE COTRICKI DOS SANTOS	80315937	29/03/1982	REPROVADO	49,00	9,00	8,00	10,50	7,50	8,00	6,00
81300987	JOSIANE DE OLIVEIRA	88871154	28/05/1984	REPROVADO	44,50	7,50	10,00	6,00	6,00	12,00	3,00
81302369	JOSIANE PARTEKA DA SILVA	10.631.355-5	07/11/1991	REPROVADO	37,00	4,50	6,00	9,00	4,50	10,00	3,00
81301045	JOSIANE ROSA DALPONTE DURSO	81637334	27/05/1983	REPROVADO	41,50	4,50	8,00	9,00	6,00	8,00	6,00
81300643	JUCIANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	86130327	31/05/1984	REPROVADO	38,50	7,50	8,00	7,50	3,00	8,00	4,50
81301553	JULIA FERREIRA BETELLI	10.489.561-1	08/04/2003	REPROVADO	43,50	4,50	8,00	9,00	10,50	4,00	7,50
81302836	JULIANA DE SOUZA	9552633	15/03/1983	REPROVADO	44,50	3,00	6,00	12,00	7,50	10,00	6,00
81301763	KAMILA ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	102318412	11/04/1989	REPROVADO	48,00	9,00	8,00	10,50	6,00	10,00	4,50
81300742	KAMILA NUNES BATISTA	132330476	29/08/1997	REPROVADO	43,50	6,00	12,00	6,00	10,50	6,00	3,00
81302787	KAREN FORMENTINI	83278153	16/04/1982	REPROVADO	39,50	4,50	6,00	7,50	6,00	8,00	7,50
81303180	KARINE GRECO	123283546	06/03/1994	REPROVADO	48,50	6,00	8,00	12,00	4,50	12,00	6,00
81302900	KATIA SILENE SANTANA GONÇALVES	5290940-6	11/11/1971	REPROVADO	25,00	1,50	6,00	4,50	1,50	10,00	1,50
81302714	KEILA CAROLINA DA COSTA	12.722.246.7	27/09/1993	REPROVADO	43,00	7,50	8,00	4,50	4,50	14,00	4,50
81302359	KETLYN KARINA FERNANDES DE MORAIS	13166519-9	10/05/1998	REPROVADO	45,50	9,00	14,00	7,50	4,50	6,00	4,50
81302552	LAIANE APARECIDA VEDOVELLI	102897854	02/03/1993	REPROVADO	49,50	7,50	10,00	7,50	9,00	8,00	7,50
81301925	LAIS MAURA DE CRISTO INACIO	103991560	10/03/1992	REPROVADO	41,50	4,50	8,00	10,50	6,00	8,00	4,50
81303013	LAIS WALTER PETERLINI	110667337	09/01/1991	REPROVADO	43,00	12,00	4,00	7,50	9,00	6,00	4,50
81301386	LARISSA APARECIDA CABRAL GLINSKI	138847934	09/07/1997	REPROVADO	41,00	1,50	6,00	10,50	9,00	8,00	6,00
81301407	LARISSA FERREIRA DOMINGUES	102089685	30/07/1990	REPROVADO	43,00	6,00	8,00	9,00	7,50	8,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806925 - (06/308/1098-25).

81302541	LEILA APARECIDA SOLER PEREIRA	5729775-1	28/06/1972	REPROVADO	34,00	7,50	4,00	6,00	7,50	6,00	3,00
81301952	LENARA DE ALMEIDA	102271297	19/12/1994	REPROVADO	43,00	6,00	8,00	9,00	7,50	8,00	4,50
81302694	LENIR MARGARIDA LEPERES DE MARINS	4294417-3	01/12/1968	REPROVADO	29,00	4,50	2,00	3,00	7,50	6,00	6,00
81301796	LESSANDRA MARY TIBURCIO	5691126-0	23/10/1972	REPROVADO	24,50	4,50	6,00	4,50	4,50	2,00	3,00
81302360	LETICIA DIAS FERREIRA	137085755	27/07/2001	REPROVADO	35,50	3,00	4,00	12,00	4,50	6,00	6,00
81301399	LETICIA TREVISAN	123865170	22/04/1996	REPROVADO	48,00	6,00	10,00	7,50	7,50	8,00	9,00
81301548	LETICIA VIEIRA MOREIRA	10.333.358-0	02/01/1991	REPROVADO	42,50	4,50	8,00	9,00	6,00	12,00	3,00
81301967	LILIAN JOYCE MORETTI	7.343.729-6	27/03/1981	REPROVADO	48,00	10,50	4,00	10,50	9,00	8,00	6,00
81300065	LILIANE BARBOSA	12.335.028-6	16/05/1992	REPROVADO	49,50	7,50	10,00	10,50	7,50	8,00	6,00
81302338	LOURDES GAIO ZAVARIZE	6.368.890 8	29/02/1968	REPROVADO	49,50	6,00	10,00	10,50	10,50	8,00	4,50
81300914	LUANA CRISTINA CHRASTEK DAMORIN	130585094	19/02/1998	REPROVADO	44,00	6,00	10,00	9,00	9,00	4,00	6,00
81301054	LUANA LIMA CAMARGO	1440531107	14/01/1997	REPROVADO	42,00	7,50	6,00	10,50	7,50	6,00	4,50
81303111	LUCELIA DE OLIVEIRA DEZAN	76402310	12/06/1976	REPROVADO	44,50	6,00	8,00	9,00	9,00	8,00	4,50
81301010	LUCELIA MARCOLINO DE OLIVEIRA ROMERO	73280389	07/03/1979	REPROVADO	37,00	9,00	2,00	7,50	9,00	2,00	7,50
81301011	LUCIANA DE OLIVEIRA BATISTA	80560338	07/10/1983	REPROVADO	41,00	6,00	10,00	7,50	10,50	4,00	3,00
81301986	LUCIANA FLORA	68898706	30/01/1977	REPROVADO	46,00	6,00	6,00	12,00	7,50	10,00	4,50
81302115	LUCIANA P. B. BANHOS CAMPOS	81039461	15/02/1985	REPROVADO	31,50	6,00	4,00	9,00	6,00	2,00	4,50
81300663	LUCIANA PAULA KOVALSKI VITURINO	81327181	20/10/1980	REPROVADO	32,50	9,00	4,00	7,50	3,00	6,00	3,00
81300911	LUCIMERE CRISTINE PESSUTI	58848387	25/07/1977	REPROVADO	37,50	9,00	4,00	6,00	9,00	8,00	1,50
81301176	MAGALI ALVES DE SOUZA	55238618	15/12/1969	REPROVADO	33,00	6,00	2,00	9,00	7,50	4,00	4,50
81300852	MAGNA MARIA FREIRE GONÇALVES	24.896.860-9	28/10/1964	REPROVADO	26,50	1,50	8,00	6,00	3,00	2,00	6,00
81300857	MANUELLA KALISSA TEODORO OLIVEIRA	105558414	21/07/1993	REPROVADO	37,00	4,50	10,00	10,50	6,00	0,00	6,00
81301633	MARCELINA RIBEIRO DOS SANTOS ROSSETIN	56384707	09/08/1970	REPROVADO	46,00	6,00	8,00	10,50	7,50	8,00	6,00
81302553	MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO	69906109	06/04/1979	REPROVADO	40,00	6,00	2,00	10,50	10,50	8,00	3,00
81301778	MARCIA SIRLEI BERTUCCI AMORIM	76234353	24/07/1977	REPROVADO	46,00	3,00	12,00	7,50	7,50	10,00	6,00
81301205	MARIA APARECIDA COSTA GALEANO	57306882	31/12/1970	REPROVADO	45,00	7,50	8,00	9,00	6,00	10,00	4,50
81300771	MARIA APARECIDA VILARINO	66904407	23/10/1971	REPROVADO	45,50	6,00	8,00	9,00	6,00	12,00	4,50
81301501	MARIA DE FATIMA DURSO	64644319	29/10/1975	REPROVADO	32,00	6,00	6,00	6,00	7,50	2,00	4,50
81302237	MARIA DE FATIMA QUEIROZ	76413878	24/10/1979	REPROVADO	37,00	9,00	4,00	7,50	6,00	6,00	4,50
81302979	MARIA DO SOCORRO LIMA	31676177	05/09/1956	REPROVADO	48,00	9,00	8,00	12,00	7,50	4,00	7,50
81303151	MARIA EDUARDA MENESES RITA	125604560	07/01/1993	REPROVADO	47,50	12,00	8,00	7,50	7,50	8,00	4,50
81303092	MARIA ELIZA SOARES	13.615.242-4	08/02/1997	REPROVADO	21,50	3,00	2,00	1,50	3,00	6,00	6,00
81302275	MARIA GALVÃO SANTANA DE SOUZA	6589343-6	28/06/1969	REPROVADO	36,00	7,50	4,00	7,50	4,50	8,00	4,50
81302719	MARIA INEZ DA SILVA DOS SANTOS	47135397	20/12/1970	REPROVADO	38,00	4,50	6,00	3,00	6,00	14,00	4,50
81301180	MARIZA FERREIRA PEREIRA	74104827	04/12/1977	REPROVADO	37,50	3,00	10,00	6,00	7,50	8,00	3,00
81302244	MARIZA GOMES BARROSO	88618572	07/01/1985	REPROVADO	46,00	9,00	4,00	9,00	7,50	12,00	4,50
81300767	MARJORIE SOUZA DA SILVA SANTANA	124180643	27/07/1992	REPROVADO	48,50	9,00	14,00	6,00	7,50	6,00	6,00
81302363	MARLENE DE JESUS SANTOS PEREIRA	5.944.685-1	25/12/1970	REPROVADO	47,00	7,50	8,00	9,00	12,00	6,00	4,50
81300724	MARLI PRIAMO	43434543	29/01/1967	REPROVADO	35,50	1,50	8,00	7,50	4,50	8,00	6,00
81302322	MARTA DA SILVA MORAES	6464443-2	26/11/1971	REPROVADO	42,00	9,00	10,00	6,00	7,50	2,00	7,50
81302863	MAYARA CAROLINE DE ANDRADE SARTORATO	97997810	04/06/1987	REPROVADO	34,00	6,00	10,00	6,00	1,50	6,00	4,50
81300787	MEGUE C. DE LIMA	85132520	08/12/1986	REPROVADO	48,00	6,00	8,00	7,50	10,50	10,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06308806925 - (06308806925).

81300606	MELLINE LEAL FONSECA	103061768	13/11/1997	REPROVADO	43,50	4,50	12,00	9,00	6,00	6,00	6,00
81300353	MICHELLE CRISTINA ANDRADE DA SILVA	84353957	03/04/1984	REPROVADO	32,00	4,50	4,00	7,50	7,50	4,00	4,50
81302811	MICHELLE GREGÓRIO QUENEHEN DE ABREU	7.326.683.1	10/07/1978	REPROVADO	48,00	3,00	10,00	12,00	10,50	8,00	4,50
81301761	MIRIAM GOMES RODRIGUES	80817142	30/09/1980	REPROVADO	39,50	9,00	6,00	6,00	6,00	8,00	4,50
81301966	MÔNICA SOUZA CORDEIRO	103286689	08/11/1990	REPROVADO	34,00	6,00	4,00	9,00	3,00	6,00	6,00
81303143	MONIQUE MALACRIDA IGNÁCIO	96794550	28/08/1986	REPROVADO	31,50	4,50	4,00	12,00	4,50	2,00	4,50
81303174	MÔNYCA SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA	108149248	15/05/1993	REPROVADO	41,00	6,00	4,00	9,00	6,00	10,00	6,00
81302269	NAIR SOUZA DE PAULA SANTOS	51529995	15/05/1966	REPROVADO	31,00	6,00	6,00	6,00	3,00	4,00	6,00
81302825	NAYARA COSTA TOMAZZINI DE MORAIS	126139071	11/11/1997	REPROVADO	41,50	10,50	2,00	9,00	4,50	8,00	7,50
81302504	NAYARA DE ABREU	10.205.201-3	29/10/1990	REPROVADO	46,00	6,00	12,00	9,00	9,00	4,00	6,00
81303107	NICOLE MARQUIOLI DA SILVA	12.919.188-0	20/08/1999	REPROVADO	44,00	6,00	8,00	7,50	9,00	12,00	1,50
81300833	PATRICIA MARIA PADOANI	13.109.863-4	21/10/2000	REPROVADO	48,00	7,50	12,00	9,00	10,50	6,00	3,00
81303184	PATRICIA MENDES	75199147	09/07/1981	REPROVADO	43,50	6,00	8,00	10,50	10,50	4,00	4,50
81301974	PAULA REBECA DE ALCÂNTARA PONTES	104423124	24/10/1991	REPROVADO	47,50	7,50	8,00	10,50	9,00	8,00	4,50
81300926	PRICILA MARTINS	85872613	10/02/1987	REPROVADO	47,00	7,50	10,00	6,00	6,00	10,00	7,50
81302095	PRISCILA DA SILVA DE SOUZA	13677	17/08/1990	REPROVADO	40,00	6,00	6,00	7,50	9,00	4,00	7,50
81300748	PRISCILA DE JESUS PEZINI DA SILVA	85797395	13/09/1985	REPROVADO	45,50	9,00	6,00	7,50	9,00	8,00	6,00
81301926	RAFAELA ALVES FARIAS	136723626	11/12/1998	REPROVADO	49,00	6,00	10,00	7,50	7,50	12,00	6,00
81302960	RAFAELA MARCONDES LADA	134972459	16/07/1999	REPROVADO	39,50	7,50	10,00	7,50	7,50	4,00	3,00
81300650	RAFAELA NUNES KLEIN	12.779.877-0	21/08/1995	REPROVADO	39,00	9,00	8,00	6,00	9,00	4,00	3,00
81302913	RAPHAEL CELONI	88657276	20/03/1985	REPROVADO	26,50	3,00	4,00	9,00	1,50	6,00	3,00
81302583	RENATA FRANCIELI DOS SANTOS	104878385	31/01/1989	REPROVADO	42,50	4,50	10,00	9,00	6,00	10,00	3,00
81301038	RENATA HIRDEBRANDE DE ALMEIDA	100186608	30/06/1989	REPROVADO	42,00	9,00	6,00	6,00	6,00	6,00	9,00
81302256	RENATO APARECIDO QUEIROZ	133530320	11/11/1997	REPROVADO	40,50	6,00	6,00	9,00	7,50	6,00	6,00
81302949	RENI SMINKA	35552213-1	21/08/1958	REPROVADO	39,50	6,00	8,00	9,00	4,50	6,00	6,00
81300605	ROSA LADIR KOVALSKI RIBEIRO	51342780	02/09/1962	REPROVADO	45,50	10,50	6,00	10,50	6,00	8,00	4,50
81300520	ROSANA BENFICA FERNANDES	91323273	11/03/1982	REPROVADO	40,50	10,50	6,00	7,50	7,50	6,00	3,00
81301044	ROSANGELA ORLANDI BARCO	21184209	25/03/1960	REPROVADO	33,50	7,50	10,00	7,50	3,00	4,00	1,50
81300856	ROSE DOS SANTOS	125605770	20/11/1993	REPROVADO	48,50	7,50	4,00	10,50	10,50	10,00	6,00
81300118	ROSEMARY MARIA QUEVEDO DE SOUZA	5.027.522-1	28/08/1973	REPROVADO	49,50	7,50	14,00	12,00	10,50	4,00	1,50
81301135	ROSILENE LEITE MACHADO	76792640	06/01/1980	REPROVADO	48,00	7,50	10,00	10,50	6,00	8,00	6,00
81302053	ROZICREIA APARECIDA COUTINHO VIANA	92019861	16/08/1986	REPROVADO	49,00	9,00	8,00	10,50	7,50	8,00	6,00
81301545	SABRINA DE SOUSA	83135964	27/06/1985	REPROVADO	39,00	6,00	6,00	9,00	7,50	6,00	4,50
81301493	SHEILA DOS SANTOS	97755752	13/02/1987	REPROVADO	39,00	3,00	6,00	10,50	9,00	6,00	4,50
81302238	SIDINEIA FERREIRA LOPES	82709274	09/12/1980	REPROVADO	45,00	9,00	10,00	4,50	9,00	8,00	4,50
81300921	SIDNEIA BOTTEGA DE SOUZA	84872504	05/01/1980	REPROVADO	46,50	10,50	6,00	10,50	7,50	6,00	6,00
81300770	SILVANA RODRIGUES DE SOUZA	82627065	06/12/1982	REPROVADO	47,50	6,00	12,00	7,50	7,50	10,00	4,50
81300398	SIMONE CARLA SEBASTIÃO DE SOUZA	8.191.150-9	18/05/1983	REPROVADO	45,00	3,00	12,00	9,00	6,00	12,00	3,00
81302529	SIMONE RODRIGUES TOLOMEOTTI	129720360	29/08/1974	REPROVADO	44,50	7,50	8,00	7,50	9,00	8,00	4,50
81302705	SIMONE RUDEY MACIEL	125052061	26/05/1995	REPROVADO	27,50	1,50	4,00	6,00	7,50	4,00	4,50
81301140	SOLANGE VIEIRA GULHOTTI	83128798	14/08/1981	REPROVADO	49,00	6,00	14,00	7,50	9,00	8,00	4,50
81302425	SOLENITA MARA ALVES FERREIRA	104421741	02/06/1988	REPROVADO	41,50	6,00	10,00	9,00	7,50	6,00	3,00
81301694	STEPHANY ALBERTINI GUIMARÃES	108157941	11/02/1990	REPROVADO	48,50	6,00	8,00	9,00	7,50	12,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KAITH BARBOSA:06630806925 - (06/308/1050-25).

81302394	SUELI FRANCISCO DA SILVA	98980229	14/09/1977	REPROVADO	45,00	3,00	12,00	12,00	6,00	6,00	6,00
81301343	SUZANA DE ALMEIDA COELHO	123035380	17/03/1991	REPROVADO	45,00	7,50	8,00	10,50	7,50	10,00	1,50
81302375	SUZANE LUCIA MARIOT	89149258	07/05/1985	REPROVADO	46,00	6,00	10,00	6,00	7,50	12,00	4,50
81302879	TAIANA PAULA GOMES	131301081	17/10/1993	REPROVADO	33,00	1,50	0,00	10,50	1,50	12,00	7,50
81301186	TAILA NATIELE TAQUES DE ALENCAR	135395080	27/06/1997	REPROVADO	46,50	7,50	8,00	9,00	9,00	10,00	3,00
81300370	TALIA DA SILVA SCHAMBERLAIN	13.700.636-7	08/04/1998	REPROVADO	37,00	1,50	2,00	7,50	9,00	14,00	3,00
81301149	TALILA FERREIRA BARBOZA	10520306-3	27/04/2001	REPROVADO	30,00	7,50	6,00	6,00	7,50	0,00	3,00
81300684	TALITA MAYARA DA SILVA	10259030-9	07/02/1993	REPROVADO	46,50	7,50	12,00	6,00	9,00	6,00	6,00
81301148	TAMIRES DE OLIVEIRA BENTO	105127952	18/02/1993	REPROVADO	43,50	6,00	6,00	10,50	9,00	6,00	6,00
81300711	TANIA ROSANGELA DOS SANTOS	139931025	29/01/1979	REPROVADO	37,50	7,50	4,00	7,50	7,50	8,00	3,00
81302706	THAINARA CABRAL DE SOUZA	13.926.732-0	07/02/1999	REPROVADO	41,50	6,00	8,00	6,00	4,50	8,00	9,00
81302519	THAÍS KAROLINA ZARSKE DE OLIVEIRA	133913928	07/11/1997	REPROVADO	46,50	6,00	8,00	7,50	7,50	10,00	7,50
81302634	THAIS NEVES PEREIRA	102569164	12/07/1992	REPROVADO	44,50	3,00	12,00	9,00	4,50	10,00	6,00
81300943	THAÍSA STEPHANIE ZAMORO	124843251	11/10/1997	REPROVADO	45,00	6,00	4,00	10,50	6,00	14,00	4,50
81302502	THALITA FERNANDA MACHRY	103159857	01/03/1996	REPROVADO	40,00	6,00	6,00	9,00	4,50	10,00	4,50
81302638	THAYS PEREIRA DA SILVA ZMUDA	128686797	02/10/1992	REPROVADO	21,50	3,00	6,00	4,50	3,00	2,00	3,00
81303034	THAYS REGINA FERNANDES MORAES BASSI	135342564	29/05/1994	REPROVADO	39,00	7,50	4,00	9,00	7,50	8,00	3,00
81300584	VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA	99619341	06/08/1987	REPROVADO	38,50	7,50	6,00	6,00	6,00	10,00	3,00
81302097	VANESLEM MARCONDES	100277115	02/08/1988	REPROVADO	28,50	6,00	6,00	7,50	7,50	0,00	1,50
81302320	VANESSA BUENO BATHKE VEIGA	79747467	11/05/1982	REPROVADO	45,00	7,50	8,00	9,00	4,50	10,00	6,00
81300836	VANESSA CIBELE DA SILVA DE SOUZA	100186993	05/09/1987	REPROVADO	29,00	9,00	6,00	3,00	3,00	2,00	6,00
81302839	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	80063237	26/01/1986	REPROVADO	48,50	12,00	4,00	9,00	7,50	10,00	6,00
81302272	VIVIANE ARAUJO MELLO	129554274	23/01/1996	REPROVADO	37,00	1,50	2,00	7,50	7,50	14,00	4,50
81300700	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	17/03/1991	REPROVADO	49,50	9,00	14,00	6,00	6,00	10,00	4,50
81301808	YNGRID DE FATIMA FLORCZAK DOS SANTOS	124602467	26/07/1995	REPROVADO	34,50	6,00	8,00	7,50	4,50	4,00	4,50
81301848	ZENAIDE DRABZINSKI DE ANDRADE	15447398-0	15/11/1968	REPROVADO	35,50	3,00	4,00	7,50	6,00	6,00	9,00

ANEXO II
EDITAL Nº 02/2022
NOTAS OBJETIVAS DA PROVA OBJETIVA – CANDIDATOS PCD
CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020 - REGIME ESTATUTÁRIO

FISCAL MUNICIPAL									
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**DOCUMENTO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**RESULTADO**	**TOTAL**	**CONHECIMENTO GERAIS**	**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**	**LÍNGUA PORTUGUESA**	**MATEMÁTICA**
81301495	ADEMAR SANTOS DA SILVA	8.865.718-7	31/07/1982	APROVADO	72,50	25,00	12,50	22,50	12,50
81300265	WAGNER FONSECA SOUZA	80085060	03/09/1982	APROVADO	72,50	22,50	15,00	15,00	20,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06830806925 - (06/08/2308 10:58:25).

PROCURADOR JURÍDICO									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81300753	EDER NUNES DA SILVA	90863690	08/01/1983	REPROVADO	48,50	6,00	32,00	3,00	7,50

ORIENTADOR EDUCACIONAL										
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM.	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81300410	MARILDA FREITAS SILVA	64201786	25/01/1974	REPROVADO	43,50	4,00	16,00	10,00	9,00	4,50

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO											
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASC.	RESULTADO	TOTAL	CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81300411	MARILDA FREITAS SILVA	64201786	25/01/1974	APROVADO	58,50	6,00	16,00	10,50	7,50	14,00	4,50
81300567	MURILO PALMA CARDOSO	105144105	06/03/1996	APROVADO	64,50	10,50	14,00	7,50	9,00	16,00	7,50
81300314	DAYANE BATISTA DE CAMPOS	10.989.697-7	08/02/1993	REPROVADO	38,50	9,00	6,00	9,00	6,00	4,00	4,50
81301986	LUCIANA FLORA	68898706	30/01/1977	REPROVADO	46,00	6,00	6,00	12,00	7,50	10,00	4,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 03/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020
REGIME ESTATUTÁRIO

Dispõe sobre a convocação de candidatos para entrega de títulos junto ao Concurso Público nº 01/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 1085/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais; Lei nº 1837/2004; Lei nº 1009/1996; Lei nº 1419/2001, com alterações posteriores; Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. A **CONVOCAÇÃO** para a prova de títulos dos **candidatos aprovados nas provas objetivas constantes no ANEXO I e ANEXO II** e classificados dentro do limite estabelecido no item 9.2 do Edital de Abertura do Concurso Público:

RECEBIMENTO DOS TÍTULOS EXCLUSIVAMENTE DE MODO ELETRÔNICO:
INÍCIO: 26/01/2022 ÀS 08H00MIN
TÉRMINO: 28/01/2022 ÀS 23H59MIN
CARGOS: ORIENTADOR EDUCACIONAL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO

ANEXO I: CANDIDATOS CONVOCADOS - CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO;
ANEXO II: CANDIDATOS CONVOCADOS - CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

1.1 A forma de entrega de títulos deve seguir o contido no item 9 do Edital de Abertura, observadas as seguintes orientações:

"9. DA PROVA DE TÍTULOS
9.1 A prova de títulos será aplicada aos seguintes cargos: **Orientador Educacional e Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.**
9.2 Respeitados os empates na última colocação, terão os títulos avaliados os candidatos aprovados na prova objetiva conforme subitem 7.4 e classificados até o limite disposto na tabela abaixo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital:

	POSIÇÃO NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO		
CARGO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	**TOTAL**
Orientador Educacional	**95ª**	**05ª**	**100ª**
Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano	**190ª**	**10ª**	**200ª**

9.2.1 Não havendo candidatos considerados pessoas com deficiência em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, terão os títulos avaliados os demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados na prova objetiva até o limite do **total** previsto na tabela do subitem 9.2, respeitados os empates na última colocação.
9.3 Os candidatos que não tiverem os títulos avaliados na forma do subitem 9.2 e 9.2.1 continuarão participando do concurso público, tendo sua nota final composta exclusivamente pela prova objetiva.
9.4 A prova de títulos terá caráter classificatório e será avaliada por Banca Examinadora da FAUEL em sessão reservada, por intermédio da análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos, sendo considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
TOTAL		**10,00**

9.5 A nota da prova de títulos será a soma dos pontos obtidos nos critérios/quesitos de avaliação.
9.6 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, comprovado mediante Certificado, acompanhado de histórico escolar, ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.
9.7 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
9.8 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas.
9.9 Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias digitalizadas** dos documentos, que estejam legíveis e em bom estado de conservação, sendo necessário que os documentos tenham **o selo de originalidade de autenticação em cartório.**
9.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
9.11 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente e se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
9.12 Cada título será considerado uma única vez.
9.13 **Os candidatos convocados deverão enviar seus títulos por meio eletrônico, em data a ser confirmada por meio de edital de convocação específico**, a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, site e Órgão Oficial do Município de Campo Mourão www.campomourao.pr.gov.br.
9.14 O candidato deverá preencher eletronicamente o **Formulário de Entrega de Títulos** e enviar os documentos por meio eletrônico, utilizando-se de **link específico** que estará disponível no site da FAUEL para que o candidato possa fazer o upload dos seus títulos.
9.15 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega dos títulos.
9.16 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
9.17 O candidato deverá acessar o link por meio de CPF ou número de inscrição, sendo obrigatório o preenchimento eletrônico do **Formulário de Identificação de Títulos**, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo e não fizer upload de seus documentos não terá seus títulos computados.
9.18 No ato de envio dos títulos, ao preencher o Formulário eletrônico, o candidato deverá indicar a **quantidade de títulos entregues**.
9.19 O candidato deverá gerar um **único arquivo** para ser enviado (upload) via sistema eletrônico, atentando-se para que documentos que sejam apresentados frente/verso estejam em ordem sequencial.
9.19.1 O arquivo único para upload deve obrigatoriamente ser do **tipo PDF e com tamanho máximo de 8MB**. Se o arquivo for maior que isto, o candidato deverá compactá-lo utilizando **WinRar, WinZip** ou outro programa correlato de compactação de arquivos.
9.19.2 É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos nas formas descritas em edital, **sob pena de não serem aceitos** os títulos que não constarem no Formulário de Identificação de Títulos ou que não estejam nos formatos e extensões indicadas.
9.20 Para que o envio de documento se efetive o candidato deverá, após fazer upload dos arquivos, clicar em ENVIAR, quando então será gerado um protocolo do envio eletrônico.
9.20.1 Após a confirmação de envio, não será aceita em nenhuma hipótese mudanças no preenchimento do formulário ou nos arquivos anexados.
9.20.2 Todos os documentos anexados são de responsabilidade do candidato, os quais devem se atentar para que a digitalização fique legível.
9.20.3 Os documentos originais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão Organizadora da FAUEL, pela Comissão Organizadora do Concurso ou pela Secretaria Municipal de Educação.
9.21 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Identificação de Títulos;
c) cuja cópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja com o selo de autenticação em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.
9.21.1 Nestas hipóteses o candidato receberá pontuação 0,00 (zero) no(s) referido(s) documento(s), não sendo eliminado do concurso público, mantendo a eventual pontuação obtida na prova de títulos juntamente com a nota da prova objetiva para cálculo da classificação final.
9.22 O edital com o resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br e www.campomourao.pr.gov.br.
9.23 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso público e mesmo após a admissão do candidato. O candidato será eliminado do certame ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis."

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO I
EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020 - REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO											
INSCR.	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASC.	RESULTADO	TOTAL	CIÊNCIAS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81302054	JECISLAINE LOPES ALBERTINI ROSSI	104422918	23/01/1992	APROVADO	80,00	9,00	14,00	10,50	13,50	18,00	15,00
81301723	VIVIANE CRISTINA FERREIRA GLOOR	103071666	11/01/1993	APROVADO	80,00	9,00	14,00	13,50	12,00	18,00	13,50
81300710	PAMELA MATUMOTO DOS SANTOS	13.437.062-9	22/10/1997	APROVADO	78,50	10,50	16,00	12,00	12,00	16,00	12,00
81302169	ALINE TREU	10235337-4	26/02/1993	APROVADO	77,00	10,50	16,00	12,00	13,50	16,00	9,00
81301867	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	102254287	05/07/1990	APROVADO	76,00	12,00	12,00	10,50	12,00	16,00	13,50
81302683	JOCELIA LEAL	13083227-0	20/02/1996	APROVADO	75,50	9,00	16,00	15,00	12,00	16,00	7,50
81301292	MARIA NATALIA MARQUES FABRO	18053570	04/12/1959	APROVADO	74,50	10,50	16,00	9,00	12,00	18,00	9,00
81302790	LENITA PRETEL DO NASCIMENTO	4062726-0	14/01/1967	APROVADO	74,00	7,50	14,00	12,00	12,00	18,00	10,50
81301188	BRUNA CARLA NUNES ALVES	100668335	25/03/1988	APROVADO	73,00	7,50	20,00	10,50	9,00	20,00	6,00
81300690	LIEGIE MARQUES GARCIA	101554066	08/10/1988	APROVADO	73,00	10,50	14,00	12,00	10,50	14,00	12,00
81302574	ROSEMARY DE AZEVEDO SIQUEIRA	7747121-9	15/09/1976	APROVADO	73,00	10,50	14,00	12,00	13,50	14,00	9,00
81302218	AILÉN MARINA MOYANO	105539410	02/09/1999	APROVADO	72,50	12,00	16,00	9,00	13,50	16,00	6,00
81302667	ARIANA DA CRUZ COSTA ALESSI	98452982	12/12/1986	APROVADO	72,50	9,00	12,00	13,50	15,00	14,00	9,00
81302372	JULIANA DE OLIVEIRA HESSMANN RIBEIRO	10.001.879-9	02/12/1987	APROVADO	72,50	9,00	16,00	12,00	7,50	16,00	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

81301736	MÁRCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	61826742	18/05/1976	APROVADO	72,50	7,50	18,00	13,50	10,50	14,00	9,00	
81300908	FERNANDO NASCIMENTO	68136237	24/10/1975	APROVADO	72,00	9,00	18,00	12,00	12,00	12,00	9,00	
81302386	GABRIELA PINTO VAROTTO	111475407	22/09/1993	APROVADO	72,00	7,50	12,00	15,00	9,00	18,00	10,50	
81302840	LETICIA COUTINHO	103017866	05/11/1988	APROVADO	72,00	7,50	14,00	12,00	9,00	16,00	13,50	
81301279	MARCIA KELNER DA SILVA	87961710	06/08/1985	APROVADO	71,50	7,50	14,00	13,50	10,50	14,00	12,00	
81301947	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	130832130	28/06/1999	APROVADO	71,50	7,50	12,00	13,50	15,00	16,00	7,50	
81303164	VANESSA JORGE DOS SANTOS	97980993	03/11/1992	APROVADO	71,50	10,50	8,00	12,00	12,00	14,00	15,00	
81301924	ADRIANE MENDES DANTAS	86130076	21/09/1983	APROVADO	71,00	6,00	16,00	13,50	9,00	16,00	10,50	
81302613	IVANEIDE FRANCISCO DE LIMA MOTTIN	91738236	10/01/1986	APROVADO	71,00	10,50	18,00	9,00	10,50	14,00	9,00	
81300651	LUCIMARA NEVES PEREIRA	47437822	10/08/1971	APROVADO	71,00	9,00	18,00	12,00	10,50	14,00	7,50	
81301917	TATIANE CRISTIANI	12375440-9	29/03/1996	APROVADO	71,00	6,00	14,00	10,50	10,50	18,00	12,00	
81302342	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	10.625.659-4	14/02/1992	APROVADO	71,00	7,50	16,00	12,00	10,50	16,00	9,00	
81302186	LOAMY DORTA DA COSTA DA SILVA	102646215	04/09/1992	APROVADO	70,50	9,00	12,00	12,00	13,50	18,00	6,00	
81301420	MAELI QUERUBINA TERLESKI DA ROSA	88864794	14/11/1985	APROVADO	70,50	6,00	18,00	12,00	9,00	12,00	13,50	
81300691	AURÉLIA BATISTA GUEDES KOBI	158658380	19/05/1981	APROVADO	70,00	9,00	14,00	13,50	12,00	14,00	7,50	
81301320	CLEIDE MARA DE SOUZA	8.393.722 - 0	05/12/1981	APROVADO	70,00	10,50	12,00	13,50	10,50	16,00	7,50	
81301579	LETICIA ANDRÉA PIZI	97169527	08/09/1988	APROVADO	70,00	9,00	14,00	12,00	9,00	14,00	12,00	
81301077	MAYARA THAÍSE DAL PASQUALE AMARAL	102318536	22/09/1992	APROVADO	70,00	9,00	16,00	12,00	9,00	12,00	12,00	
81302459	TAMIRES DA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	130831222	30/10/1997	APROVADO	69,50	10,50	14,00	12,00	10,50	18,00	4,50	
81301213	BEATRIZ MARIA MACCAGNAN	59070355	10/12/1973	APROVADO	69,00	12,00	14,00	10,50	9,00	10,00	13,50	
81300345	JULIANA APARECIDA DE DEUS	98672460	02/03/1989	APROVADO	69,00	7,50	14,00	9,00	13,50	16,00	9,00	
81301300	VANESSA ALEIXO	8.695.660- 8	19/03/1985	APROVADO	69,00	7,50	18,00	9,00	12,00	12,00	10,50	
81300201	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	104284841	05/06/1992	APROVADO	68,50	9,00	16,00	10,50	12,00	12,00	9,00	
81301062	ADRIANE BARROSO CUSSOLIN BATISTA	72953002	14/10/1979	APROVADO	68,00	9,00	12,00	13,50	10,50	14,00	9,00	
81300614	KRISSIELY DOS SANTOS HANELT	1271996842	02/12/1995	APROVADO	68,00	10,50	12,00	10,50	10,50	14,00	10,50	
81302618	MIRIAN BAUM SEHABER SOUZA	4.510.205-0	27/03/1971	APROVADO	68,00	7,50	16,00	12,00	10,50	16,00	6,00	
81301255	RENATA SANTOS PEDREIRA	12.687.854-0	19/01/1993	APROVADO	67,50	9,00	14,00	12,00	9,00	16,00	7,50	
81302135	CELINA CABRERA ALMENDROS CAMARA	88631455	22/05/1985	APROVADO	67,00	9,00	12,00	12,00	10,50	16,00	7,50	
81300848	MARISLAINE VITTI	87166210	14/03/1983	APROVADO	67,00	7,50	14,00	13,50	9,00	14,00	9,00	
81302647	ADRIANA LISBOA PIVA	125976379	10/09/1992	APROVADO	66,50	9,00	10,00	12,00	10,50	16,00	9,00	
81300223	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	110641788	19/11/1990	APROVADO	66,50	4,50	16,00	6,00	13,50	16,00	10,50	
81301466	CRISLAINE PEREIRA DE LIMA	133529756	19/12/1998	APROVADO	66,50	6,00	14,00	9,00	12,00	18,00	7,50	
81300256	FLÁVIA SANTANA DE AMORIM	91826283	15/05/1986	APROVADO	66,50	10,50	12,00	12,00	13,50	14,00	4,50	
81302655	GABRIEL TOMÉ LOPES	134255927	02/12/2000	APROVADO	66,50	9,00	12,00	10,50	10,50	14,00	10,50	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81301914	JACKELINE POTULHAK	123450051	02/07/1996	APROVADO	66,50	9,00	16,00	7,50	9,00	16,00	9,00	
81302487	MARLI PAUPITZ	5335200-6	01/01/1990	APROVADO	66,50	7,50	14,00	9,00	10,50	18,00	7,50	
81301885	PAULA EVILE CARDOSO	103016495	09/11/1990	APROVADO	66,50	10,50	12,00	10,50	12,00	14,00	7,50	
81302781	SCHEILA T. ALMEIDA.	8144854-0	11/01/1982	APROVADO	66,50	6,00	16,00	9,00	10,50	16,00	9,00	
81300116	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	102143043	01/10/1993	APROVADO	66,50	7,50	10,00	10,50	13,50	16,00	9,00	
81301277	ADRIANA DE CÁSSIA DOS ANJOS FLÁVIO	94356849	07/11/1985	APROVADO	66,00	9,00	14,00	7,50	9,00	16,00	10,50	
81302274	ALESSANDRA BARBIERI MELNISKI DA MATA	92022579	09/12/1985	APROVADO	66,00	10,50	10,00	9,00	10,50	20,00	6,00	
81302433	ANA ROSA SEZANENKO MAILKUT	72467191	26/07/1980	APROVADO	66,00	3,00	14,00	9,00	12,00	16,00	12,00	
81302617	DAYANE MOARA COUTINHO	103017823	27/08/1992	APROVADO	66,00	9,00	8,00	9,00	10,50	16,00	13,50	
81302004	JAKSLAYNE APARECIDA DOS SANTOS	109193747	16/09/1992	APROVADO	66,00	9,00	14,00	6,00	9,00	16,00	12,00	
81300993	JOSIMEIRE RIBEIRO	100748541	24/12/1985	APROVADO	66,00	6,00	14,00	9,00	10,50	16,00	10,50	
81301183	LARISSA MAZINE DE SOUZA	134011050	30/06/1997	APROVADO	66,00	7,50	16,00	9,00	12,00	14,00	7,50	
81301249	LILIAN GISLAINE PEREIRA DA SILVA	99308311	04/09/1990	APROVADO	66,00	10,50	8,00	15,00	7,50	16,00	9,00	
81300324	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	56956000	27/01/1975	APROVADO	66,00	12,00	12,00	12,00	12,00	12,00	6,00	
81302200	ALINE ANDRADE	125196942	20/02/1990	APROVADO	65,50	6,00	14,00	10,50	9,00	14,00	12,00	
81301204	ELAINE FEITOSA BARRETO	8342609-8	23/08/1987	APROVADO	65,50	7,50	16,00	10,50	10,50	12,00	9,00	
81300673	IRENE DOS SANTOS SQUINCALI	92537838	03/08/1983	APROVADO	65,50	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	9,00	
81301367	KAMYLLA PORTELA KORTE	109770922	29/12/1994	APROVADO	65,50	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	9,00	
81302523	MATEUS MARTINS DA ROCHA	10372312-4	06/11/1991	APROVADO	65,50	7,50	8,00	12,00	12,00	14,00	12,00	
81302141	MIRIAN SULAMITA DE LUNA DA SILVA	141376586	11/09/1999	APROVADO	65,50	9,00	12,00	12,00	10,50	16,00	6,00	
81301587	TATIANE CARRARO	103287456	10/10/1993	APROVADO	65,50	12,00	12,00	10,50	12,00	16,00	3,00	
81301964	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	864697407	07/07/1983	APROVADO	65,00	7,50	14,00	13,50	10,50	12,00	7,50	
81301748	ELAINE GODOI RIVA	69594638	22/02/1977	APROVADO	65,00	10,50	14,00	12,00	7,50	12,00	9,00	
81301995	FABIANA TERRA DE SOUZA	103095018	26/09/1993	APROVADO	65,00	6,00	14,00	12,00	12,00	12,00	9,00	
81302273	GABRIELE GARCIA NEVES DA CUNHA	10.264.649-5	31/12/1991	APROVADO	65,00	7,50	14,00	7,50	10,50	18,00	7,50	
81302204	HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES	85079522	30/03/1985	APROVADO	65,00	9,00	12,00	13,50	9,00	14,00	7,50	
81302164	JAQUELINE CHAVES VENTURA	105122128	02/06/1993	APROVADO	65,00	9,00	12,00	10,50	13,50	14,00	6,00	
81301494	PATRICIA PAROLO MIRANDA	111085938	24/09/1994	APROVADO	65,00	9,00	12,00	12,00	10,50	14,00	7,50	
81300332	TATIANE PASUCH	100171236	20/02/1988	APROVADO	65,00	6,00	16,00	9,00	7,50	16,00	10,50	
81301525	ZENAIDE BRAGA	5424694-3	17/11/1972	APROVADO	65,00	9,00	12,00	12,00	7,50	14,00	10,50	
81301090	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	19/10/1983	APROVADO	64,50	10,50	8,00	13,50	10,50	16,00	6,00	
81302609	FERNANDA DA PALMA GUARATO	98154760	09/04/1989	APROVADO	64,50	6,00	10,00	10,50	15,00	14,00	9,00	
81300567	MURILO PALMA CARDOSO**	105144105	06/03/1996	APROVADO	64,50	10,50	14,00	7,50	9,00	16,00	7,50	
81302144	VANUSA MALAQUIAS DA SILVA	88.836.359	19/05/1985	APROVADO	64,50	9,00	10,00	10,50	10,50	14,00	10,50	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81301097	ANDREI APARECIDO SANTANA	73825440	18/09/1975	APROVADO	64,00	7,50	8,00	15,00	10,50	14,00	9,00
81302588	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA DA COSTA	86468166	29/12/1983	APROVADO	64,00	12,00	16,00	9,00	10,50	12,00	4,50
81300918	DANIELY GOMES RODRIGUES	84543942	17/08/1982	APROVADO	64,00	9,00	10,00	13,50	12,00	12,00	7,50
81302795	EMILI DA ROCHA LAGE	127702667	28/06/1999	APROVADO	64,00	7,50	12,00	12,00	12,00	16,00	4,50
81302208	JANAINA DE OLIVEIRA RIBEIRO SALOMÃO	10.266.173-7	05/11/1990	APROVADO	64,00	4,50	14,00	10,50	12,00	14,00	9,00
81300010	KEILA DE OLIVEIRA	88762169	20/11/1985	APROVADO	64,00	6,00	14,00	12,00	9,00	14,00	9,00
81300776	MARIA FRANKLENE OLIVEIRA DA SILVA	66836053	17/01/1978	APROVADO	64,00	4,50	10,00	9,00	10,50	18,00	12,00
81301529	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	109221279	18/12/1991	APROVADO	64,00	10,50	10,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81301050	RENATA FABIANA OLIVEIRA	154496017	19/10/1979	APROVADO	64,00	9,00	16,00	9,00	7,50	18,00	4,50
81302001	SANDRA CRISTINA PEREIRA FIGUEIREDO	62821701	28/07/1976	APROVADO	64,00	6,00	14,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81303109	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS DENEZ	8.365.811-8	15/03/1982	APROVADO	63,50	12,00	10,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81300774	MARIA HELENA IBANEZ	22568361	04/04/1960	APROVADO	63,50	7,50	14,00	12,00	13,50	12,00	4,50
81301658	PAULA RENATA PEDROSO AVANÇO	126749406	09/03/1998	APROVADO	63,50	4,50	16,00	7,50	9,00	16,00	10,50
81300109	ALINE PIRES DE LIMA	100933349	24/08/1989	APROVADO	63,00	9,00	8,00	9,00	12,00	16,00	9,00
81300511	ERICA AMBRÓSIO BRITOS DE SOUSA	88822730	05/01/1982	APROVADO	63,00	7,50	18,00	10,50	7,50	12,00	7,50
81300923	GECIANE SOARES DO NASCIMENTO	152401957	31/12/1976	APROVADO	63,00	7,50	10,00	9,00	13,50	14,00	9,00
81301427	JESSICA DA SILVA ASSIS BORGES	136880918	03/11/1990	APROVADO	63,00	7,50	12,00	10,50	13,50	12,00	7,50
81301231	MARIELLI GUSMÃO DA SILVA AVEIRO	85852523	08/01/1984	APROVADO	63,00	9,00	16,00	10,50	4,50	14,00	9,00
81301911	PAULA VANESSA DE ARAUJO DOS SANTOS	81422656	31/08/1983	APROVADO	63,00	7,50	10,00	12,00	12,00	14,00	7,50
81302966	SANDRA MARIA MIRANDA LIMA	36334541	30/06/1967	APROVADO	63,00	10,50	12,00	9,00	10,50	12,00	9,00
81301695	ANA PAULA MANFRIN	79660353	03/05/1982	APROVADO	62,50	9,00	16,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81300831	ANDRESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	102924991	28/03/1992	APROVADO	62,50	9,00	16,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81302869	BRUNA FLORA MARTINS DOS SANTOS FALBOT	104677738	25/06/1991	APROVADO	62,50	9,00	14,00	9,00	12,00	14,00	4,50
81302271	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	86521741	21/11/1984	APROVADO	62,50	9,00	12,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81301860	ELISSANDRA PIRES	75437676	17/01/1980	APROVADO	62,50	12,00	12,00	12,00	9,00	16,00	1,50
81301001	JESSICA DE ARAUJO DIAS	132942285	08/01/1996	APROVADO	62,50	7,50	14,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81301440	KLEIBIA OLIVEIRA	96644639	11/12/1987	APROVADO	62,50	9,00	12,00	12,00	7,50	10,00	12,00
81302912	MÁRCIA ALENSKI VOINARSKI	97651574	17/05/1987	APROVADO	62,50	9,00	12,00	9,00	13,50	10,00	9,00
81301049	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	131341393	10/03/1995	APROVADO	62,50	7,50	16,00	9,00	10,50	12,00	7,50
81300632	ALEX AVANÇO	102293436	06/01/1992	APROVADO	62,00	13,50	12,00	9,00	9,00	14,00	4,50
81302288	ANIBAL APARECIDO TAPPARO	78172207	27/04/1979	APROVADO	62,00	7,50	14,00	10,50	10,50	12,00	7,50
81300553	CANDACE ALLES	97085463	16/01/1988	APROVADO	62,00	6,00	10,00	13,50	10,50	16,00	6,00
81302254	CARLA TATIANA DA SILVA PINHEIRO	90947940	22/09/1981	APROVADO	62,00	10,50	10,00	10,50	7,50	16,00	7,50
81300785	DIEGO CABRAL RITISENA	94207649	05/07/1985	APROVADO	62,00	10,50	8,00	13,50	10,50	12,00	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300306	KEZIA DANIELA SILVA FREITAS	14684455-3	30/08/1985	APROVADO	62,00	4,50	10,00	10,50	10,50	16,00	10,50
81300591	LUCILENE GOMES DE OLIVEIRA	7.995.544-2	26/07/1980	APROVADO	62,00	10,50	8,00	12,00	7,50	18,00	6,00
81301522	ROSANA STEPHANIE LISBOA	123281780	17/03/1993	APROVADO	62,00	7,50	12,00	7,50	12,00	14,00	9,00
81302353	SABRINA MOREIRA DE SOUZA DE OLIVEIRA	9450693-0	21/07/1993	APROVADO	62,00	10,50	10,00	12,00	10,50	16,00	3,00
81300820	CLAUDIA LUCIANA JORGE	64885723	31/07/1978	APROVADO	61,50	9,00	14,00	13,50	12,00	10,00	3,00
81303091	FABIANA DE OLIVEIRA BUENO	85528025	27/06/1985	APROVADO	61,50	10,50	6,00	12,00	10,50	18,00	4,50
81300502	FERNANDA CAROLINA LIBANIO	124642175	11/11/1996	APROVADO	61,50	9,00	14,00	9,00	9,00	16,00	4,50
81301696	JOSEANE LANDIM ALVES	15.540.174-5	12/01/1974	APROVADO	61,50	12,00	16,00	9,00	10,50	8,00	6,00
81302224	JOSIANE FÁTIMA DA SILVA	123766954	06/07/1996	APROVADO	61,50	6,00	14,00	10,50	9,00	16,00	6,00
81300011	KÉDIMA VERIDIANA DO COUTO	123657985	12/10/1993	APROVADO	61,50	4,50	16,00	7,50	10,50	14,00	9,00
81301674	ROBERTA MAIARA CAMPOS DOS SANTOS	108145501	10/01/1988	APROVADO	61,50	9,00	12,00	9,00	15,00	12,00	4,50
81302968	ROSILEI CELESTINO PONTES CHIULLO	124092256	13/08/1985	APROVADO	61,50	9,00	10,00	9,00	10,50	14,00	9,00
81301540	ALINE DE ARAUJO MONTEIRO	124143527	25/05/1997	APROVADO	61,00	10,50	14,00	9,00	9,00	14,00	4,50
81301303	ANA CAROLINE GUIMARÃES ROSSI	135386383	31/08/1998	APROVADO	61,00	7,50	12,00	10,50	12,00	10,00	9,00
81301089	FLÁVIA CRISTINA LACERDA DA SILVA	91894564	09/09/1986	APROVADO	61,00	4,50	12,00	12,00	7,50	16,00	9,00
81303041	KAROLINA VITTI	102549783	03/10/1993	APROVADO	61,00	7,50	16,00	12,00	7,50	12,00	6,00
81302046	LOAN VINICIUS DA MATA GOMES	102230060	18/07/1989	APROVADO	61,00	7,50	14,00	7,50	9,00	14,00	9,00
81302993	MARIA CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES	90010638	20/11/1987	APROVADO	61,00	7,50	10,00	13,50	10,50	12,00	7,50
81302768	MARIA EDUARDA SANTOS	137457601	22/05/2000	APROVADO	61,00	9,00	12,00	10,50	4,50	16,00	9,00
81301063	VANESSA RICHARD RIBEIRO	101978230	19/02/1990	APROVADO	61,00	6,00	14,00	10,50	10,50	14,00	6,00
81302732	BETANIA MARIA SILVA DE CARVALHO	133806822	10/01/1998	APROVADO	60,50	10,50	12,00	10,50	9,00	14,00	4,50
81301236	DANIELA DA SILVA CHUDY	9418908-0	04/01/1987	APROVADO	60,50	6,00	12,00	7,50	12,00	14,00	9,00
81300063	DAYANE DINIZ DOS SANTOS	104392822	03/05/1988	APROVADO	60,50	7,50	14,00	10,50	9,00	12,00	7,50
81301214	FABIOLA PALUDETTI BARACHO	82331212	06/03/1984	APROVADO	60,50	6,00	14,00	10,50	6,00	12,00	12,00
81301767	FLÁVIA RENATA FERNANDES PAVANETI	107901280	20/03/1990	APROVADO	60,50	7,50	14,00	9,00	9,00	12,00	9,00
81300630	KELLI DE FRANÇA DE OLIVERIA	93145178	21/06/1982	APROVADO	60,50	10,50	12,00	10,50	9,00	14,00	4,50
81301990	MAIARA COSTA MODESTO	104893995	06/04/1989	APROVADO	60,50	7,50	18,00	7,50	7,50	14,00	6,00
81301774	MATILDE ROSA DE CASTRO ROCHA	7.723.501-9	16/05/1978	APROVADO	60,50	9,00	10,00	12,00	9,00	16,00	4,50
81301429	PATRICIA DE SOUZA	123585127	04/05/1989	APROVADO	60,50	7,50	12,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81301321	TAYNAHA RAMOS DO ROSARIO	134645288	07/08/1998	APROVADO	60,50	9,00	10,00	10,50	9,00	16,00	6,00
81303053	ALINE NAYARA LEONEL	10.411.816-0	28/11/1992	APROVADO	60,00	9,00	12,00	10,50	9,00	12,00	7,50
81301821	BEATRIZ DA SILVA LUCAS	138576167	09/03/1999	APROVADO	60,00	9,00	14,00	10,50	6,00	10,00	10,50
81301744	BERNADETE NATEL BISCARRA MARQUES	59194143	03/03/1975	APROVADO	60,00	7,50	8,00	12,00	10,50	16,00	6,00
81301220	CAMILA BERTUCCI	134815647	09/04/1998	APROVADO	60,00	9,00	12,00	10,50	10,50	12,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81302792	ELEN JOSY KENNERLY	47480477	30/03/1978	APROVADO	60,00	4,50	16,00	9,00	9,00	14,00	7,50
81300369	FERNANDA FONSECA DA COSTA	133727647	07/12/1994	APROVADO	60,00	7,50	14,00	10,50	10,50	10,00	7,50
81301317	GLICIA NATIARA DE OLIVEIRA CHOPTIAN	95642594	10/12/1985	APROVADO	60,00	9,00	12,00	12,00	9,00	12,00	6,00
81300487	JULIANA SANTOS CANGERANA POLEZER	85239830	17/07/1984	APROVADO	60,00	10,50	12,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81301390	JUREMA RIBAS GONÇALVES	38487620	01/08/1964	APROVADO	60,00	9,00	12,00	12,00	9,00	12,00	6,00
81301897	SUELLEN THALITA RUPEL	123771176	12/06/1997	APROVADO	60,00	7,50	10,00	12,00	10,50	14,00	6,00
81301958	ANA CLAUDIA FERREIRA MALANOTI	103431042	20/06/1994	APROVADO	59,50	9,00	14,00	7,50	9,00	14,00	6,00
81300665	JHESSYKA CASTELO HYRYCENA DOS SANTOS	13.143.852-4	25/02/1997	APROVADO	59,50	6,00	16,00	7,50	7,50	12,00	10,50
81301229	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	106259607	12/07/1991	APROVADO	59,50	10,50	10,00	6,00	10,50	12,00	10,50
81300751	MARIA VITÓRIA FERREIRA VERAS	143323625	11/11/2000	APROVADO	59,50	6,00	10,00	9,00	10,50	12,00	12,00
81301762	MARTA DE MATOS CORDEIRO MARTINS	51531582	30/07/1971	APROVADO	59,50	6,00	10,00	12,00	10,50	12,00	9,00
81300920	PRISCILA ADRIANE BAILO	130837085	12/09/1997	APROVADO	59,50	7,50	10,00	13,50	9,00	12,00	7,50
81301907	SANDRA CARBONERA YOKOO	7.726.352-7	19/11/1977	APROVADO	59,50	10,50	16,00	10,50	7,50	12,00	3,00
81302715	TAINA MERCIAL	104653804	17/11/1989	APROVADO	59,50	7,50	16,00	10,50	9,00	12,00	4,50
81302563	ALINE KLEIN DE ARRUDA	130084109	05/10/1993	APROVADO	59,00	4,50	10,00	10,50	9,00	16,00	9,00
81302467	ARYADINE RODRIGUES ZAGO	127303231	23/05/1995	APROVADO	59,00	7,50	10,00	9,00	9,00	16,00	7,50
81300917	BRENDA LIMA GIACOIA	9954606-9	15/11/1992	APROVADO	59,00	9,00	6,00	12,00	10,50	14,00	7,50
81302612	BRUNA DE PAULA CIOFFI	12.696.705-5	02/06/1998	APROVADO	59,00	7,50	14,00	10,50	10,50	12,00	4,50
81300829	DAYANA CORREA MALHEIRO	1246229721	18/07/1993	APROVADO	59,00	6,00	12,00	9,00	12,00	14,00	6,00
81303135	EMILAYNE CAROLLINE DE OLIVEIRA	102252179	25/11/1992	APROVADO	59,00	7,50	12,00	9,00	9,00	14,00	7,50
81300218	FABIANA DE LARA MEGURO	81786330	09/05/1982	APROVADO	59,00	4,50	12,00	10,50	10,50	14,00	7,50
81300819	JÉSSICA BATISTA DE MEL	13.478.088-6	07/09/1999	APROVADO	59,00	7,50	16,00	9,00	7,50	10,00	9,00
81300904	LEIRIANE PESSUTI DE ALMEIDA	137779234	20/02/1999	APROVADO	59,00	4,50	10,00	7,50	10,50	16,00	10,50
81300077	MAILA MIRIAM FERREIRA DE CARVALHO	103300223	01/11/1992	APROVADO	59,00	10,50	10,00	12,00	9,00	10,00	7,50
81300388	MARIA LUIZA DELLAY DE GODOY	9.901.644-2	10/03/1998	APROVADO	59,00	9,00	16,00	9,00	7,50	10,00	7,50
81301318	RAFAEL LEONARDO PEREIRA	102105109	11/03/1990	APROVADO	59,00	9,00	16,00	7,50	9,00	10,00	7,50
81301082	ROSANA PINHEIRO RODRIGUES	78099437	02/02/1982	APROVADO	59,00	9,00	10,00	10,50	7,50	16,00	6,00
81300783	VIVIAN PRISCILA OHSE	104424023	09/05/1989	APROVADO	59,00	7,50	16,00	12,00	7,50	10,00	6,00
81300124	ANDRESSA DE OLIVEIRA	123768701	17/12/1994	APROVADO	58,50	6,00	8,00	10,50	10,50	16,00	7,50
81302158	BRUNA FERNANDA MANFRIN	99495456	15/07/1990	APROVADO	58,50	7,50	12,00	10,50	6,00	12,00	10,50
81301619	CAMILA ARIANE DE SOUZA	12.431.428-3	07/11/1993	APROVADO	58,50	9,00	12,00	6,00	3,00	18,00	10,50
81300912	DIOANE ADELAIDE MARTINS DA SILVA	9.755.595-8	03/03/1989	APROVADO	58,50	9,00	12,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81301606	ELAINE LEAL JACOMEL	88307771	30/04/1984	APROVADO	58,50	4,50	12,00	7,50	12,00	12,00	10,50
81301982	ERICA FERREIRA DIAS PAES	109151769	29/09/1991	APROVADO	58,50	7,50	14,00	10,50	10,50	10,00	6,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81300411	MARILDA FREITAS SILVA**	64201786	25/01/1974	APROVADO	58,50	6,00	16,00	10,50	7,50	14,00	4,50
81300465	ALIELSON HENRIQUE BATISTA	109206776	03/10/1992	APROVADO	58,00	9,00	10,00	12,00	9,00	12,00	6,00
81302166	ANA RUDEY	58011940	10/06/1971	APROVADO	58,00	7,50	12,00	13,50	10,50	10,00	4,50
81302064	ANDREIA ALVES DA SILVA	110658516	18/09/1993	APROVADO	58,00	7,50	18,00	7,50	9,00	10,00	6,00
81302093	BRUNA FERREIRA RITA	135108448	12/06/1997	APROVADO	58,00	3,00	14,00	12,00	10,50	14,00	4,50
81302302	ELAINE CRISTINA GALINA	82692282	08/06/1982	APROVADO	58,00	6,00	10,00	13,50	12,00	12,00	4,50
81300980	IVETE GOMES	5823513-0	15/07/1970	APROVADO	58,00	7,50	14,00	10,50	12,00	8,00	6,00
81300864	JANAINA DO PRADO BRUNO	95533973	07/01/1986	APROVADO	58,00	7,50	12,00	12,00	12,00	10,00	4,50
81302832	JAQUELINE DOS SANTOS	89163978	30/04/1986	APROVADO	58,00	6,00	10,00	12,00	10,50	12,00	7,50
81300860	KAMYLA DOS SANTOS CHUDY ALBANO	103124484	14/03/1989	APROVADO	58,00	10,50	10,00	10,50	7,50	12,00	7,50
81301122	VALÉRIA MARIA DA COSTA REIS	128343601	18/05/1975	APROVADO	58,00	10,50	10,00	9,00	12,00	12,00	4,50
81303024	VIVIAN SENGER MACOWSKI	7.694.343-7	08/08/1977	APROVADO	58,00	9,00	8,00	12,00	9,00	14,00	6,00
81302428	CÉLIA DE SOUZA SANTOS	85873172	16/07/1987	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	6,00	14,00	7,50
81301392	CÍCERA LISBOA VIEIRA	7078411-4	09/06/1974	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	13,50	8,00	6,00
81301406	GRAZIELLE DE SOUSA MANTOVANI PAZIAN	6797243-0	08/04/1980	APROVADO	57,50	6,00	14,00	9,00	9,00	12,00	7,50
81301895	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	134857404	10/10/2000	APROVADO	57,50	6,00	8,00	9,00	12,00	12,00	10,50
81301332	JOCASTA MAISA RECHOTNEK	10255515-5	23/03/1991	APROVADO	57,50	7,50	12,00	10,50	12,00	8,00	7,50
81302071	JOSE CARLOS DOS SANTOS	94721920	21/07/1986	APROVADO	57,50	6,00	10,00	12,00	12,00	10,00	7,50
81302011	MAIARA SPILARI DE SOUZA	75564171	02/08/1990	APROVADO	57,50	9,00	14,00	10,50	9,00	12,00	3,00
81301856	ZENIR DO CARMO SIQUEIRA CARDOSO	304813678	30/09/1965	APROVADO	57,50	6,00	12,00	12,00	12,00	8,00	7,50
Legenda: ** Candidato inscrito como PcD.											

ANEXO II
EDITAL Nº 03/2022
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020 - REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM.	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81302525	MATEUS MARTINS DA ROCHA	10372312-4	06/11/1991	APROVADO	75,50	8,00	28,00	20,00	12,00	7,50
81300222	ADRIANE DA SILVA BENEDITO	110641788	19/11/1990	APROVADO	72,50	5,00	22,00	20,00	13,50	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81301730	MAELI QUERUBINA TERLESKI DA ROSA	88864794	14/11/1985	APROVADO	71,00	5,00	24,00	18,00	10,50	13,50
81301076	MAYARA THAÍSE DAL PASQUALE AMARAL	102318536	22/09/1992	APROVADO	70,50	7,00	22,00	16,00	13,50	12,00
81301918	TATIANE CRISTIANI	12375440-9	29/03/1996	APROVADO	70,00	6,00	24,00	16,00	15,00	9,00
81302188	LOAMY DORTA DA COSTA DA SILVA	102646215	04/09/1992	APROVADO	69,50	6,00	28,00	16,00	13,50	6,00
81301954	RAFAELA SANTOS OLIVEIRA	130832130	28/06/1999	APROVADO	68,50	6,00	26,00	14,00	12,00	10,50
81302765	MARIELE ELOISA PINZAN GOMES	11145411-6	13/04/1993	APROVADO	68,00	7,00	20,00	20,00	10,50	10,50
81301532	MIRIAN SOARES DOS SANTOS	109221279	18/12/1991	APROVADO	68,00	5,00	36,00	12,00	9,00	6,00
81301887	PAULA EVILE CARDOSO	103016495	09/11/1990	APROVADO	67,50	8,00	26,00	14,00	10,50	9,00
81301237	DANIELA DA SILVA CHUDY	9418908-0	04/01/1987	APROVADO	67,00	7,00	28,00	14,00	12,00	6,00
81300634	ALEX AVANÇO	102293436	06/01/1992	APROVADO	66,50	3,00	28,00	16,00	10,50	9,00
81300955	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE CASTRO	5.728.196 0	27/08/1970	APROVADO	66,50	8,00	28,00	14,00	13,50	3,00
81301585	TATIANE CARRARO	103287456	10/10/1993	APROVADO	66,50	6,00	24,00	14,00	13,50	9,00
81300446	FERNANDA CAROLINA LIBANIO	124642175	11/11/1996	APROVADO	66,00	2,00	36,00	16,00	7,50	4,50
81301998	JOSIANE PRISCILA BARBOSA MARTINS	96057644	13/09/1986	APROVADO	66,00	5,00	24,00	16,00	13,50	7,50
81300333	TATIANE PASUCH	100171236	20/02/1988	APROVADO	66,00	4,00	30,00	14,00	10,50	7,50
81301755	AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA	61882995	02/02/1976	APROVADO	65,00	6,00	26,00	12,00	13,50	7,50
81302205	HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES	85079522	30/03/1985	APROVADO	65,00	6,00	26,00	18,00	10,50	4,50
81302784	MARICLEIA DE BITENCOURT	68110688	19/07/1979	APROVADO	65,00	8,00	22,00	14,00	10,50	10,50
81300280	SANDRIELEN KOZAK	135161390	03/11/1996	APROVADO	65,00	6,00	26,00	18,00	10,50	4,50
81302343	TAYSSA ROBERTA MACHADO NASCIMENTO	10.625.659-4	14/02/1992	APROVADO	64,50	6,00	26,00	16,00	9,00	7,50
81301737	MÁRCIA APARECIDA FELISBERTO DOS SANTOS	61826742	18/05/1976	APROVADO	64,00	3,00	30,00	10,00	10,50	10,50
81301137	ÂNGELA MACHADO	12.328.379-1	13/01/1995	APROVADO	63,50	5,00	24,00	18,00	9,00	7,50
81302616	DAYANE MOARA COUTINHO	103017823	27/08/1992	APROVADO	63,50	5,00	22,00	14,00	9,00	13,50
81302296	ELAINE CRISTINA DOMINGUES	86521741	21/11/1984	APROVADO	63,50	7,00	28,00	12,00	12,00	4,50
81300199	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	104284841	05/06/1992	APROVADO	63,50	4,00	28,00	18,00	9,00	4,50
81302951	SELMA APARECIDA VIEIRA	49342853	22/10/1970	APROVADO	63,50	6,00	26,00	18,00	9,00	4,50
81302252	CARLA TATIANA DA SILVA PINHEIRO	90947940	22/09/1981	APROVADO	62,50	6,00	26,00	14,00	13,50	3,00
81301247	CÁSSIA EDMARA COUTINHO MURBACK MAGGIONI	67991680	19/06/1979	APROVADO	62,50	3,00	22,00	18,00	10,50	9,00
81300786	DIEGO CABRAL RITISENA	94207649	05/07/1985	APROVADO	62,00	3,00	26,00	18,00	9,00	6,00
81300922	GECIANE SOARES DO NASCIMENTO	152401957	31/12/1976	APROVADO	62,00	6,00	26,00	12,00	10,50	7,50
81302838	LETICIA COUTINHO	103017866	05/11/1988	APROVADO	62,00	4,00	24,00	10,00	10,50	13,50
81302628	NELSON MACHADO FILHO	60603057	04/10/1974	APROVADO	62,00	8,00	28,00	8,00	12,00	6,00
81301616	SARA REGINA DA SILVA CAMPOS	98624171	02/05/1989	APROVADO	62,00	4,00	24,00	16,00	12,00	6,00
81302728	EYDICLER ARAUJO	72828828	18/11/1977	APROVADO	61,50	6,00	32,00	10,00	6,00	7,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

81302422	MARINA TOSCANO AGGIO	76885877	17/12/1981	APROVADO	61,50	5,00	26,00	20,00	6,00	4,50	
81303081	RENATA SANTOS PEDREIRA	12.687.854-0	19/01/1993	APROVADO	61,50	7,00	24,00	14,00	10,50	6,00	
81301865	AMANDA DE SOUZA RIBEIRO	102254287	05/07/1990	APROVADO	61,00	7,00	24,00	18,00	9,00	3,00	
81303219	ARIANA DA CRUZ COSTA ALESSI	98452982	12/12/1986	APROVADO	61,00	6,00	22,00	12,00	12,00	9,00	
81301745	BRUNA SANTOS KOSTIN	98193308	05/12/1988	APROVADO	61,00	6,00	22,00	12,00	12,00	9,00	
81301915	JACKELINE POTULHAK	123450051	02/07/1996	APROVADO	61,00	5,00	22,00	16,00	10,50	7,50	
81301524	ROSANA STEPHANIE LISBOA	123281780	17/03/1993	APROVADO	61,00	7,00	28,00	14,00	7,50	4,50	
81302558	SIMONE RODRIGUES TOLOMEOTTI	129720360	29/08/1974	APROVADO	61,00	3,00	28,00	12,00	12,00	6,00	
81302403	SIMONE OLIVEIRA GUIMARAES	84889199	11/01/1982	APROVADO	60,50	6,00	26,00	18,00	9,00	1,50	
81302762	VALDETE MARTA HERTZ ROCHA	56714502	11/08/1971	APROVADO	60,50	4,00	20,00	14,00	10,50	12,00	
81300701	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	95989012	17/03/1991	APROVADO	60,50	3,00	26,00	12,00	12,00	7,50	
81301278	ADRIANA DE CÁSSIA DOS ANJOS FLÁVIO	94356849	07/11/1985	APROVADO	60,00	4,00	24,00	14,00	12,00	6,00	
81301108	DÉBORA DUARTE RAMOS	82991190	25/01/1989	APROVADO	60,00	4,00	30,00	14,00	4,50	7,50	
81301169	FERNANDA MICAELI SOARES CORTEZ	10.104.058-5	06/08/1991	APROVADO	60,00	6,00	20,00	16,00	12,00	6,00	
81301315	GLICIA NATIARA DE OLIVEIRA CHOPTIAN	95642594	10/12/1985	APROVADO	60,00	3,00	28,00	14,00	10,50	4,50	
81300185	INGRIT YASMIN OLIVEIRA DA SILVA BATISTA	134110228	02/02/1995	APROVADO	60,00	5,00	22,00	18,00	6,00	9,00	
81302003	JAKSLAYNE APARECIDA DOS SANTOS	109193747	16/09/1992	APROVADO	60,00	3,00	26,00	16,00	7,50	7,50	
81301912	PAULA VANESSA DE ARAUJO DOS SANTOS	81422656	31/08/1983	APROVADO	60,00	3,00	24,00	12,00	10,50	10,50	
81302597	ALYNE MARY DA SILVA	86215098	29/08/1985	APROVADO	59,50	6,00	28,00	12,00	7,50	6,00	
81300117	YOHANA GRAZIELY DE OLIVEIRA BUCZEK	102143043	01/10/1993	APROVADO	59,50	7,00	22,00	14,00	10,50	6,00	
81302837	ANDREA PINHEIRO FLORA	57772808	11/06/1974	APROVADO	59,00	3,00	26,00	12,00	7,50	10,50	
81300071	DHENNIFER CRISTINA DOS SANTOS	128945270	20/12/1995	APROVADO	59,00	4,00	28,00	6,00	10,50	10,50	
81300688	LIEGIE MARQUES GARCIA	101554066	08/10/1988	APROVADO	59,00	3,00	18,00	14,00	10,50	13,50	
81302914	THATIANI VENEZA FELL TADIOTO	82116869	16/06/1981	APROVADO	59,00	6,00	22,00	16,00	9,00	6,00	
81301580	LETICIA ANDRÉA PIZI	97169527	08/09/1988	APROVADO	58,50	4,00	26,00	12,00	12,00	4,50	
81300652	LUCIMARA NEVES PEREIRA	47437822	10/08/1971	APROVADO	58,50	5,00	26,00	8,00	10,50	9,00	
81302593	DENISE KLEN DE LARA	90366424	19/03/1988	APROVADO	58,00	6,00	24,00	16,00	6,00	6,00	
81303044	KAROLINA VITTI	102549783	03/10/1993	APROVADO	58,00	3,00	26,00	14,00	10,50	4,50	
81302908	LUCIANA CARLA NEVES	83065494	31/08/1981	APROVADO	58,00	4,00	22,00	14,00	12,00	6,00	
81302480	ALINI DAMARES APARECIDA OLIVEIRA CRISTO	82879668	07/10/1987	APROVADO	57,50	5,00	26,00	10,00	10,50	6,00	
81302233	FLAVIA MARIA CALDAS BECHE DA SILVA	98836543	21/08/1987	APROVADO	57,50	4,00	30,00	10,00	9,00	4,50	
81301291	MARIA NATALIA MARQUES FABRO	18053570	04/12/1959	APROVADO	57,50	5,00	20,00	10,00	15,00	7,50	
81300603	MAYARA THAYS CAZARIM JAGHER	10.258.968-8	23/01/1988	APROVADO	57,50	2,00	30,00	12,00	7,50	6,00	
81302379	DÉBORA APARECIDA ESPIRANDELLI	103598222	29/03/1989	APROVADO	57,00	2,00	24,00	16,00	7,50	7,50	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

81302854	MIRIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	102318714	18/05/1988	APROVADO	57,00	4,00	22,00	10,00	12,00	9,00	
81300323	VALDIRENE OLIVEIRA SANTOS	56956000	27/01/1975	APROVADO	57,00	6,00	24,00	12,00	10,50	4,50	
81301368	KAMYLLA PORTELA KORTE	109770922	29/12/1994	APROVADO	56,50	6,00	18,00	16,00	7,50	9,00	
81300015	KÉDIMA VERIDIANA DO COUTO	123657985	12/10/1993	APROVADO	56,50	5,00	26,00	12,00	9,00	4,50	
81303208	TANIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	25995053-1	13/04/1977	APROVADO	56,50	5,00	26,00	12,00	7,50	6,00	
81301550	MARINEIDE FERREIRA DA LUZ	7.209.996-6	25/12/1977	APROVADO	56,00	7,00	22,00	12,00	12,00	3,00	
81301693	ADRIELLY SONTAG	94680425	12/11/1988	APROVADO	55,50	4,00	24,00	14,00	9,00	4,50	
81302861	CAROLINE DE LIMA	110645481	01/02/1994	APROVADO	55,50	2,00	26,00	14,00	7,50	6,00	
81300156	RENATA CRISTINA PANISSA	78849169	02/07/1980	APROVADO	55,50	3,00	24,00	12,00	12,00	4,50	
81301850	RUTH MIRIAN DRABZINSKI DE ANDRADE DA SILVA	103555663	06/07/1991	APROVADO	55,50	3,00	30,00	12,00	7,50	3,00	
81301960	ANA CLAUDIA GOMES VALLIN CIPRIANO	864697407	07/07/1983	APROVADO	55,00	6,00	26,00	8,00	9,00	6,00	
81301091	BEATRIZ BANHOS DE SOUZA ROZA	85020200	19/10/1983	APROVADO	55,00	7,00	28,00	8,00	7,50	4,50	
81300372	FERNANDA FONSECA DA COSTA	133727647	07/12/1994	APROVADO	55,00	5,00	18,00	14,00	10,50	7,50	
81302364	JOSELENE COTRICKI DOS SANTOS	80315937	29/03/1982	APROVADO	55,00	6,00	22,00	12,00	10,50	4,50	
81302318	NAYARA DE OLIVEIRA	10.513.007-4	18/06/1990	APROVADO	55,00	5,00	24,00	14,00	7,50	4,50	
81300897	MAIARA COSTA MODESTO	104893995	06/04/1989	APROVADO	54,50	8,00	18,00	12,00	7,50	9,00	
81302961	MARIA CATIELE PAGLIARINI	97234310	31/10/1988	APROVADO	54,50	6,00	20,00	12,00	9,00	7,50	
81302973	PATRICIA GOMES VIEIRA	98998225	18/10/1989	APROVADO	54,50	5,00	24,00	12,00	7,50	6,00	
81301052	PRISCILA SANTOS DE OLIVEIRA	131341393	10/03/1995	APROVADO	54,50	5,00	22,00	14,00	10,50	3,00	
81300021	TATILA DE LIMA VARGAS	123828070	07/06/1994	APROVADO	54,50	6,00	24,00	14,00	7,50	3,00	
81302601	ANA ROSA SEZANENKO MAILKUT	72467191	26/07/1980	APROVADO	54,00	6,00	20,00	10,00	10,50	7,50	
81301556	JENIFER LARISSA DOS SANTOS ANTONETE	106397309	10/09/1996	APROVADO	54,00	2,00	26,00	14,00	6,00	6,00	
81302738	WASHINGTON LUIZ HENRIQUE DA SILVA	130486614	16/06/1997	APROVADO	54,00	3,00	24,00	12,00	9,00	6,00	
81300200	CARINE LETICIA MACHRY	97682240	14/01/1989	APROVADO	53,50	5,00	26,00	12,00	7,50	3,00	
81300759	CARLA BISPO DE FREITAS	78185945	12/05/1978	APROVADO	53,50	5,00	18,00	14,00	9,00	7,50	
81300818	CLAUDIA LUCIANA JORGE	64885723	31/07/1978	APROVADO	53,50	5,00	18,00	14,00	10,50	6,00	
81301465	DANIELA FERREIRA BUENO	79636827	02/01/1982	APROVADO	53,50	6,00	20,00	14,00	6,00	7,50	
81301749	ELAINE GODOI RIVA	69594638	22/02/1977	APROVADO	53,50	3,00	22,00	12,00	9,00	7,50	
81302577	JOANA STACHIN	53353983	24/02/1970	APROVADO	53,50	6,00	24,00	10,00	9,00	4,50	
81302358	KETLYN KARINA FERNANDES DE MORAIS	13166519-9	10/05/1998	APROVADO	53,50	4,00	24,00	12,00	10,50	3,00	
81301230	LILIANE CRISTINA LIBANIO IORA	106259607	12/07/1991	APROVADO	53,50	4,00	20,00	16,00	9,00	4,50	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2020
REGIME ESTATUTÁRIO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos para realização da prova prática ao cargo de Operador de Máquinas, do Concurso Público nº 01/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Lei nº 1085/97 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais; Lei nº 1837/2004; Lei nº 1009/1996; Lei nº 1419/2001, com alterações posteriores; Constituição Federal de 1988 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. A convocação dos candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova prática **na data de 30/01/2022 (DOMINGO), no seguinte local**:

LOCAL DA PROVA PRÁTICA: SECRETARIA DE MOBILIDADE INFRAESTRUTURA URBANA (antiga Secretaria de Obras – próximo ao DETRAN)

ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES, nº. 150 – CAMPO MOURÃO/PR
HORÁRIO: CADA CANDIDATO DEVE VERIFICAR O SEU HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA AO LOCAL DA PROVA CONSTANTE NO **ANEXO I.**

1.1 Os candidatos não convocados para a prova prática estão automaticamente eliminados do Concurso Público.

2. A divulgação da tarefa que será solicitada aos candidatos que realizarão as provas práticas e o tempo máximo para execução das mesmas:

CARGO: Operador de Máquinas - Carteira de Habilitação Categoria C
MÁQUINA A SER UTILIZADA: Pá Carregadeira modelo W20 - Ano 2013 (ou similar)
TAREFA: O candidato deverá realizar um checklist dos principais acessórios da máquina e de seus comandos. Em seguida, deverá realizar as operações de acordo com as instruções do avaliador. Em uma área pré-determinada, o candidato deverá realizar o nivelamento correto do solo e em seguida realizar o carregamento de terra no caminhão caçamba.
TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 25 minutos

2.1 A tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme estabelece o item 2 da presente publicação. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa no tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo avaliador que o candidato interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, ficando o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público.

3. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do **ANEXO I** do presente edital, em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva pelos candidatos, conforme disposto no item 8.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

4. Para os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam eliminação automática do candidato no certame, as seguintes:

a) Provocar acidente durante a realização da prova;
b) Tombar a máquina/trator;
c) Permanecer por mais de 10 minutos sem movimentar a máquina/trator;
d) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo;
e) Não realizar a tarefa no tempo máximo previsto em edital.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de **documento oficial de identificação com foto (original)**, dentre os previstos no subitem 7.8 do Edital de abertura nº. 001/2020.

6. Os candidatos deverão apresentar-se portando a **Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo**,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

6.1 Não será aceito, para realizar a prova, qualquer tipo de protocolo da habilitação. Sem a Carteira de Habilitação/Cartão de Identificação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.

7. É de exclusiva responsabilidade do candidato observar o Item 1 do presente Edital para a verificação do local e horário de realização da prova prática, bem como, observar as demais regras previstas no **Item 8** do Edital de Abertura nº 001/2020 – DA PROVA PRÁTICA.

8. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das adversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital.

8.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização da prova prática fora da data, horário e local estabelecidos no presente edital.
9. Durante a execução da avaliação não será permitida a utilização de nenhum dispositivo eletrônico, exceto os que forem fornecidos pela própria Comissão organizadora para fins de execução da tarefa relativa ao cargo.
10. Durante a execução da prova prática serão tomadas medidas de segurança quanto à higienização das máquinas, distanciamento entre os candidatos, disponibilização de álcool em gel e uso obrigatório de máscaras pelos candidatos e pela equipe de trabalho da FAUEL.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO I
EDITAL Nº 04/2022
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO N°. 01/2020 - REGIME ESTATUTÁRIO

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS										
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	DATA DA PROVA	HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA
81302709	ORIDES BAPTISTA DOS REIS JUNIOR	58863890	12/03/1975	APROVADO	80,00	30,00	25,00	25,00	30/01/2022	07H30MIN
81302793	PAULO ROGÉRIO DE SOUZA LEITE	79332399	23/08/1982	APROVADO	75,00	35,00	25,00	15,00	30/01/2022	07H30MIN
81300669	LUPERCIO APARECIDO ROSA DA SILVA	73136288	06/09/1979	APROVADO	65,00	20,00	25,00	20,00	30/01/2022	07H30MIN
81301195	WILLIAN	8.791.249-3	04/03/1991	APROVADO	65,00	20,00	25,00	20,00	30/01/2022	08H30MIN
81301882	AMARILDO LOPES DA SILVA	102253264	24/04/1990	APROVADO	60,00	30,00	20,00	10,00	30/01/2022	08H30MIN
81300872	EMERSON DA FONSECA	77753370	18/07/1980	APROVADO	55,00	15,00	20,00	20,00	30/01/2022	09H30MIN
81302695	JEFERSON DOS SANTOS	53648269	16/02/1987	APROVADO	55,00	15,00	25,00	15,00	30/01/2022	09H30MIN
81300969	JOSE CARLOS DE PAULA CAVALARI	6134436	09/06/1988	APROVADO	55,00	30,00	15,00	10,00	30/01/2022	10H30MIN
81302659	MICHAEL CRISTIANO DA SILVA	103219558	01/10/1991	APROVADO	50,00	25,00	15,00	10,00	30/01/2022	10H30MIN
81301764	REGINALDO FRANCISCO DA FONSECA	68298814	18/11/1975	APROVADO	50,00	15,00	20,00	15,00	30/01/2022	11H30MIN
81301632	SERGIO ANTONIO MARTINS	86432900	12/12/1981	APROVADO	50,00	25,00	15,00	10,00	30/01/2022	11H30MIN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 02/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020
REGIME CELETISTA

Dispõe sobre as notas definitivas das provas objetivas e classificação final preliminar do Concurso Público nº 02/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orgânica Municipal; Constituição Federal de 1988, Decreto Lei nº. 5452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO**:

1. Na ausência de recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas, divulgam-se as notas definitivas das provas objetivas aplicadas em **12/12/2021** do Concurso Público nº. 02/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

2. Divulga-se a classificação final preliminar dos empregos em lista única, contendo os candidatos inscritos e aprovados aos empregos públicos junto ao Concurso Público n° 02/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

3. Não houve candidatos inscritos e aprovados na condição de pessoa com deficiência junto ao Concurso Público n° 02/2020.

4. Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar nos dias **24 e 25 de janeiro de 2022**.

4.1 Os recursos serão redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, devendo o candidato interessado acessar o endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59** minutos do dia **25/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

4.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 9** do Concurso Público nº. 02/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

ANEXO I
NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020

Emprego	Candidato	Documento	Data de Nascim	Total P. Obj.	CG	CE	LP	MAT	Resultado
MÉDICO ESF	DEIVINI ALVES DE SOUZA	82428950	04/02/1980	72,00	12,00	34,00	12,00	14,00	Aprovado

ANEXO II
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 02/2020

Emprego	Candidato	Documento	Data de Nascim	Total P. Obj.	CG	CE	LP	MAT	Resultado	Classificação
MÉDICO ESF	DEIVINI ALVES DE SOUZA	82428950	04/02/1980	72,00	12,00	34,00	12,00	14,00	Aprovado	1º

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL Nº 02/2022
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2020

Dispõe sobre as notas definitivas das provas objetivas e classificação final preliminar do Processo Seletivo Público nº 01/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal de 1988, Decreto Lei nº. 5452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), Lei nº. 2760/2011 e Lei nº. 2763/2011 e demais Legislações que regem a matéria, **TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado dos recursos interpostos quanto às notas preliminares das provas objetivas:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	EMPREGO	RESULTADO
81900038	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO	123286634	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	INDEFERIDO
81900205	ROSANA DOS SANTOS	109898414	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	INDEFERIDO

2. As notas definitivas das provas objetivas aplicadas em **12/12/2021** do Processo Seletivo Público nº. 01/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.

3. A classificação final preliminar dos empregos em lista única, contendo todos os candidatos inscritos e aprovados aos empregos públicos junto ao Processo Seletivo Público n° 01/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

4. Não houve candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência junto ao Processo Seletivo Público n° 01/2020.

5. Abre-se prazo para recurso quanto à classificação final preliminar nos dias **24 e 25 de janeiro de 2022**.

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, acessível no endereço eletrônico www.fauel.org.br, devendo o candidato interessado seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às **23h59** minutos do dia **25/01/2022**, observado o horário oficial de Brasília - DF.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 9** do Processo Seletivo nº 001/2020, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO I
EDITAL Nº 02/2022
NOTAS DEFINITIVAS DAS PROVAS OBJETIVAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°. 01/2020

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM.	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900172	LEANDRO PRZYBYTEK	94077931	11/10/1985	APROVADO	68,00	27,00	20,00	12,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900031	ANDREIA JOANA MONTEMEZZO	123514513	01/12/1993	REPROVADO	38,00	21,00	8,00	9,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900038	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA MONTEMEZZO	123286634	15/01/1996	REPROVADO	47,00	21,00	8,00	6,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900060	DHAIS ALYNE MARTINS HYRYCENA	10.513.063-5	10/11/1994	REPROVADO	42,00	15,00	12,00	6,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900108	GLAUCIA MELO DE SOUZA LIRA	75145780	29/11/1976	REPROVADO	43,00	18,00	16,00	6,00	3,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900205	ROSANA DOS SANTOS	109898414	24/10/1991	REPROVADO	48,00	24,00	12,00	3,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO MENDES	81900101	ELLEN LUIZA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	142975505	16/12/2002	APROVADO	51,00	21,00	12,00	6,00	12,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO MENDES	81900102	REGIANE CONCEIÇA DA LUZ	90677012	01/01/1986	APROVADO	58,00	24,00	16,00	9,00	9,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO MENDES	81900021	ROSANA CONFORTO	60496803	13/09/1963	REPROVADO	46,00	24,00	16,00	6,00	0,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DAMFERI	81900132	MAYARA DA SILVA LEITE DE AZEVEDO	57548392-1	23/10/1992	APROVADO	50,00	18,00	20,00	6,00	6,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900052	ANA OFÉLIA FERREIRA DE SOUZA	137357836	17/08/1998	APROVADO	61,00	21,00	28,00	3,00	9,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900124	GREISIANE ELIS MARTINS	105073100	22/04/1991	APROVADO	67,00	24,00	28,00	9,00	6,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900195	MARIA APARECIDA CAMARGO	66006980	27/04/1964	APROVADO	56,00	24,00	20,00	6,00	6,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900192	ISA MACIEL KOPIAK	41762381	18/03/1963	REPROVADO	24,00	15,00	0,00	6,00	3,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA GUARUJÁ	81900189	ANALLI THAYNA DA SILVA RODRIGUES	130831249	09/08/1996	REPROVADO	39,00	9,00	12,00	9,00	9,00	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA GUARUJÁ	81900186	MILENA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	137187477	02/04/2000	REPROVADO	46,00	24,00	4,00	9,00	9,00	

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM.	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA
81900107	ALAIR PEREIRA	46860268	22/06/1969	APROVADO	59,00	18,00	20,00	15,00	6,00
81900143	ALAN GERONIMO DA SILVA	108164212	13/10/1992	APROVADO	50,00	21,00	20,00	6,00	3,00
81900138	BRÍGIDA DE ARAUJO	89373743	28/11/1982	APROVADO	64,00	24,00	16,00	15,00	9,00
81900109	GLAUCIA MELO DE SOUZA LIRA	75145780	29/11/1976	APROVADO	50,00	12,00	20,00	9,00	9,00
81900077	IEDA BEATRIZ RUBINICH	46210140	01/12/1963	APROVADO	55,00	21,00	16,00	9,00	9,00
81900065	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE PAIVA	99665874	22/10/1987	APROVADO	59,00	21,00	20,00	12,00	6,00
81900012	MARISA BOAVA DOS SANTOS	82813551	03/03/1982	APROVADO	56,00	15,00	20,00	9,00	12,00
81900142	REGIANE DO PRADO DA SILVA	105701985	13/04/1991	APROVADO	62,00	18,00	20,00	12,00	12,00
81900011	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	72735013	26/07/1975	APROVADO	53,00	15,00	20,00	12,00	6,00
81900013	ANDRESSA KAUANA MATOS DA SILVA	136189107	02/12/1998	REPROVADO	47,00	12,00	20,00	6,00	9,00
81900118	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	85415760	15/07/1984	REPROVADO	22,00	9,00	4,00	3,00	6,00
81900008	ELAINE DOS SANTOS CARVALHO	86739771	17/12/1988	REPROVADO	45,00	15,00	12,00	12,00	6,00
81900160	IDILEUZA DE JESUS LIMA	74009492	26/10/1978	REPROVADO	22,00	3,00	4,00	9,00	6,00
81900023	JÉSSICA CORDEIRO E SILVA FERNANDES	37.823.773-1	14/10/1997	REPROVADO	49,00	21,00	16,00	6,00	6,00
81900133	LUCIENE BISPO DE DEUS	572351896	05/03/1978	REPROVADO	37,00	18,00	4,00	9,00	6,00
81900088	MARA MAGDALENA BASTOS PEREIRA DE PAIVA	90173138	20/07/1984	REPROVADO	34,00	15,00	4,00	6,00	9,00
81900112	NATALINA COSTA	74105769	20/12/1973	REPROVADO	43,00	12,00	16,00	9,00	6,00
81900071	VALERIA APARECIDA FERREIRA	13584409-8	18/11/1995	REPROVADO	30,00	12,00	0,00	6,00	12,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

ANEXO II
EDITAL Nº 02/2022
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N°. 01/2020

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO	INSCR.	CANDIDATO	DOCUM.	DATA DE NASCIM	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AVELINO PIACENTINI	81900172	LEANDRO PRZYBYTEK	94077931	11/10/1985	APROVADO	68,00	27,00	20,00	12,00	9,00	68,00	1º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO MENDES	81900102	REGIANE CONCEIÇA DA LUZ	90677012	01/01/1986	APROVADO	58,00	24,00	16,00	9,00	9,00	58,00	1 º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONJUNTO MENDES	81900101	ELLEN LUIZA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	142975505	16/12/2002	APROVADO	51,00	21,00	12,00	6,00	12,00	51,00	2 º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DAMFERI	81900132	MAYARA DA SILVA LEITE DE AZEVEDO	57548392-1	23/10/1992	APROVADO	50,00	18,00	20,00	6,00	6,00	50,00	1 º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900124	GREISIANE ELIS MARTINS	105073100	22/04/1991	APROVADO	67,00	24,00	28,00	9,00	6,00	67,00	1 º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900052	ANA OFÉLIA FERREIRA DE SOUZA	137357836	17/08/1998	APROVADO	61,00	21,00	28,00	3,00	9,00	61,00	2 º
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAR PARANÁ	81900195	MARIA APARECIDA CAMARGO	66006980	27/04/1964	APROVADO	56,00	24,00	20,00	6,00	6,00	56,00	3 º

AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	DATA DE NASCIM	RESULTADO	TOTAL	CONHECIMENTO GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
81900138	BRÍGIDA DE ARAUJO	89373743	28/11/1982	APROVADO	64,00	24,00	16,00	15,00	9,00	64,00	1º
81900142	REGIANE DO PRADO DA SILVA	105701985	13/04/1991	APROVADO	62,00	18,00	20,00	12,00	12,00	62,00	2º
81900107	ALAIR PEREIRA	46860268	22/06/1969	APROVADO	59,00	18,00	20,00	15,00	6,00	59,00	3º
81900065	JOÃO ANTONIO PEREIRA DE PAIVA	99665874	22/10/1987	APROVADO	59,00	21,00	20,00	12,00	6,00	59,00	4º
81900012	MARISA BOAVA DOS SANTOS	82813551	03/03/1982	APROVADO	56,00	15,00	20,00	9,00	12,00	56,00	5º
81900077	IEDA BEATRIZ RUBINICH	46210140	01/12/1963	APROVADO	55,00	21,00	16,00	9,00	9,00	55,00	6º
81900011	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	72735013	26/07/1975	APROVADO	53,00	15,00	20,00	12,00	6,00	53,00	7º
81900109	GLAUCIA MELO DE SOUZA LIRA	75145780	29/11/1976	APROVADO	50,00	12,00	20,00	9,00	9,00	50,00	8º
81900143	ALAN GERONIMO DA SILVA	108164212	13/10/1992	APROVADO	50,00	21,00	20,00	6,00	3,00	50,00	9º

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2020
PROCESSO DIGITAL Nº 10030/2020

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com fundamento no **art. 49 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, art. 9º da Lei 10.520/2002, Súmula 473 do STF** e considerando a necessidade da reformulação da requisição do processo administrativo citado acima, torna público, a **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 052/2021,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REODERNAÇÃO LUMINOTÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM LED COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS**, conforme especificado no memorial descritivo, anexo do presente processo licitatório. **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP - RECURSOS: CONTR. ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli **- Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2022

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 564/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de Tratamento Asfaltico Anti-Pó - TSD, em trecho da BR 158 (Vila Guarujá) num total de 7.213,86 m2, compreendendo os serviços de regularização e compactação do sub leito de solo predominantemente argiloso AF 11/2019, execução e compactação da base e ou sub base e para pavimentação de brita graduada simples = exclusive transporte AF-11/2019, execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2CAF=11/2019, pavimento com tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica RR-2C AF-01/2020. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, requisição de compras n° 762/2021, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 187.542,02 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos).

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli **- Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

Com base no art. 4 da Lei Federal 13.979/2020 c/c art. 24, inciso VIII e art. 26 inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 590/2021 – DESUP - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de tratamento asfaltico anti-pó - TSD, em trecho da estrada do São Benedito, iniciando no ponto PP 00 até a estaca 148, num total de 9.176,00 m2, compreendendo os serviços de regularização e compactação do sub leito de solo predominantemente argiloso AF 11/2019, execução e compactação da base e ou sub base e para pavimentação de brita graduada simples = exclusive transporte AF-11/2019, transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14m3 - rodovia pavimentada (brita graduada e pedra rachão), execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2CAF=11/2019, pavimento com tratamento superficial duplo com emulsão asfáltica RR-2C AF-01/2020, transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada, pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta aurrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida AF-05/2021, pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta aurrefletiva a base de resina acrílica com microesfera de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida AF-05/2021 nas faixas laterais da pista, 1 placa de sinalização refletivalodsango (0,2160 m2/ud) mais suporte metálico 3,50m mais fixação no local, 3 placas de sinalização refletiva-losango (0,2160 m2/ud) mais suporte metálico 3,50m mais fixação no local. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, requisição de compras n° 790/2021, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ: 75.871.228/0001-56),** no valor total de R$ 331.061,79 (trezentos e trinta e um mil, sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli **- Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 33394/2021, e

Considerando que dois estagiários do curso de Psicologia, convocados por meio do Edital de Convocação n° 836/2021, publicado em Órgão Oficial n°2740, não compareceram, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2021**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
6º	Gabriela Silveira Pereira

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **26/01/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 33394/2021, e

Considerando que dois estagiários do curso de Psicologia, convocados por meio do Edital de Convocação n° 836/2021, publicado em Órgão Oficial n°2740, não compareceram, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 02/2021**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
1º	Beatriz Grigoli

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **26/01/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 31614/2021, e

Considerando a necessidade de contratação de um estagiário do curso de Engenharia Ambiental para exercer atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo de Estágio n° 01/2021**, relacionado:

Curso – Engenharia Ambiental

Class.	Nome
6º	Pedro Henrique Rosseti da Silva

II -O candidato convocado deverá comparecer ao DEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **26/01/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 5317/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 013/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
279º	Maria Luiza Ferreira Domingues	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32453/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 014/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
280º (Final de Lista)	Josefa de Souza	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32492/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 015/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
281º (Final de Lista)	Rosangela da Silva Martins Casarotti	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32494/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 016/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
282º (Final de Lista)	Silvana da Silva Tavares	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 32488/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 017/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
283º (Final de Lista)	Rosinete Santiago	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 23382/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 018/2022 do Órgão Oficial 2747 do dia 14/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
284º (Final de Lista)	Daiane Pereira Guzzo	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 28638/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Alissandra da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais, em 20/10/2021;

Considerando a inexistência de Concurso Público com prazo de validade vigente para convocação do cargo;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
285º (Final de Lista)	Ana Paula de Souza Pereira	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 28640/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Natalia Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais, em 16/10/2021;

Considerando a inexistência de Concurso Público com prazo de validade vigente para convocação do cargo;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais

Classif.	Nome	Média
286º (Final de Lista)	Gabriela Menegatti dos Santos	10,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 28640/2021, e

Considerando a aposentadoria do servidor Valdenir Pereira Neves, Zelador, em 01/12/2021;

Considerando a inexistência de Concurso Público com prazo de validade vigente para convocação do cargo;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
08º	Fernando Cesar de Souza Lima	30,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34587/2021, e

Considerando a aposentadoria da servidora Maria Aparecida Backes Sant'anna, Cozinheiro, em 01/11/2021;

Considerando a inexistência de Concurso Público com prazo de validade vigente para convocação do cargo;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

Cargo – Cozinheiro PCD

Classif.	Nome	Média
02º	Maria Aparecida dos Reis da Costa	05,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 27053/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora Paula Rebeca de Alcantara Pontes, Orientador Educacional, em 01/10/2021;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação temporariamente, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionado:

Cargo – Orientador Educacional

Classif.	Nome	Média
23º	Daniela da Silva Chudy	42,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva- **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35821/2021, e

Considerando a aposentadoria da servidora Silvania Vieira Andrade, Orientador Educacional, (20h padrão e 20h RDT) em 01/10/2021;

Considerando a necessidade desses profissionais para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Orientador Educacional

Classif.	Nome	Média
24º	Candace Alles	42,00
25º	Debora Duarte Ramos	42,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 17892/2021, e

Considerando que o candidato convocado através do Edital nº 010/2022 do Órgão Oficial n° 2744 do dia 04/01/2022, não teve interesse ou não pôde assumir, resolve,

C O N V O C A R:

I - Para realização de exames médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 002/2018**, relacionado:

Cargo – Cirurgião Dentista ESF

Classif.	Nome	Média
32º	Gabriela Menegazzi Caseiro	55,00

II – O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração **entre os dias 24 e 26 de janeiro de 2022**, com todos os documentos originais relacionados a escolaridade, para retirar a requisição para os exames médicos e providenciar a documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35827/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Angela Romani Bertoco Espósito, Professor de Ensino Fundamental, em 30/11/2021;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
317º (Final de Lista)	Lilian Gislaine Pereira da Silva	20,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35828/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Nair Souza de Paula Santos, Professor de Ensino Fundamental, em 17/01/2022;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
318º (Final de Lista)	Andressa de Almeida Santos	20,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35830/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Sandra Cristina Pereira FIgueiredo, Professor de Ensino Fundamental, em 17/01/2022;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
319º (Final de Lista)	Ana Paula Soares Rola	20,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 35831/2021, e

Considerando o encerramento do contrato da servidora, Solange Maria Costa, Professor de Ensino Fundamental, em 17/01/2022;

Considerando a necessidade desse profissional para compor a equipe tendo em vista manter a qualidade das atividades da Secretaria Municipal Educação temporariamente, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2020** relacionado:

Cargo – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Classif.	Nome	Média
320º (Final de Lista)	Bruna Carla Nunes Alves	20,00

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 24 de janeiro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal da Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 529/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 26270/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022 E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: FUNREBOM EX CORR; FNDE-MERENDA PROG.NAC.ALIM.ESC.; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; COVID-19 - AQUISIÇÃO ALIMENTOS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foi adjudicado o lote **001, 002, 003, 004, 005, 006, 011, 012, 013, 014, 016 e 017** do anexo I do edital a empresa **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ:41.944.891/0001-11), com proposta no valor total de **R$ 2.258.360,66** (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos); lote **007, 009** e **015** do anexo I do edital a empresa **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI** (CNPJ: 28.124.013/0001-91), com proposta no valor total de **R$ 180.268,05** (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); lote **008** e **010** do anexo I do edital a empresa **ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA** (CNPJ:06.988.907/0001-97), com proposta no valor total de **R$ 157.383,75** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Pregoeiro**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 124/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 529/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL: N. 26270/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022 E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CENTRAL DE PROCESSOS DE COMPRAS COMPARTILHADAS. RECURSOS: FUNREBOM EX CORR; FNDE-MERENDA PROG.NAC.ALIM.ESC.; BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; BLOCO I - PSB; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; COVID-19 - AQUISIÇÃO ALIMENTOS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.124/2021, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro às empresas: **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, **LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS – EIRELI** e **ALONSO & SANTANA - COMERCIO DE FRIOS LTDA,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS N. 025/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 551/2021 – DESUP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DIGITAL: N. 31740/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CLARINHA WENCEL CASEMIRO. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 21/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: CONST ESC CJ AVEL PIACENTINI; REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

AVISO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** - **CPL**, torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de Habilitação e propostas de Preços, realizada no dia **19/01/2022,** referente à licitação em epígrafe, declara como: **"LICITAÇÃO DESERTA".** Os interessados terão vista dos autos franqueada no Departamento de Suprimentos – DESUP, para os fins do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2021.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N. 026/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 511/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 28028/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA CASA ABRIGO PROVISÓRIO DA MULHER. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. RECURSOS: LIVRES.

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 19/01/2022, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada para o **lote** 001, a empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** com proposta no valor total de R$ 34.391,42 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), o **lote 002** foi **CANCELADO**, segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2022.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

TOMADA DE PREÇOS N. 027/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 560/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 33193/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NUM TOTAL DE 1.098,62 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, CBUQ - CAPA FAIXA "D", MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, A SER REALIZADOS NA RUA JOSÉ VOIDELO, JARDIM VOIDELO, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXO. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA 18760001 - PLATAFORMA MAIS BRASIL.

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de proposta de preço, realizada no dia 20/01/2022, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: 1ª colocada a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – EPP,** com proposta no valor total de R$ 147.690,63 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos), segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

Halan Kiosh Miahira de Lima **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TOMADA DE PREÇOS N. 026/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 511/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 28028/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR. E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA CASA ABRIGO PROVISÓRIO DA MULHER. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SEASO. RECURSOS: LIVRES.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 026/2021 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **PROATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

TOMADA DE PREÇOS N. 027/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 560/2021 – DESUP.
PROCESSO DIGITAL N. 33193/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NUM TOTAL DE 1.098,62 M2, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, CBUQ - CAPA FAIXA "D", MEIO-FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, A SER REALIZADOS NA RUA JOSÉ VOIDELO, JARDIM VOIDELO, CONFORME MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS ANEXO. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA 18760001 - PLATAFORMA MAIS BRASIL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 027/2021 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **PEDREIRA ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – EPP** nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 34703/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n.º1, e suas alterações em vigor, o, o contido na Lei Federal nº 13.019/14 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Decreto Municipal 7172/2017, que disciplinam o repasse de recursos financeiros entre o Município e Organizações Civis, realizar-se-á, em sua sede no período de **26/01/2022 a 03/03/2022**, no horário das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17hs00min** a **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022 PARA CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, POR PRAZO DETERMINADO (5 ANOS) SEM PRORROGAÇÃO E A TÍTULO ONEROSO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIDEC**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, localizado na Rua São Paulo, nº 1787, em Campo Mourão (PR) das 08h00min às 11h30min. e 13h30min às 17h., ou pelo portal do município: http//www.campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão de Licitação – CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 701/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na **Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021, Portaria MS/GM nº 2.567, de 25/11/2016, Lei 8.080, de 19/09/1993**, que disciplinam o repasse de recursos financeiros entre o Município e Organizações Civis, realizar-se-á, em sua sede no período de **26/01/2022 a 03/03/2022**, no horário das **08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17hs00min** a **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE UNIDADES DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU. RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.**

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, Rua Brasil, 1407 – Centro - Departamento de Suprimentos. Tel. (44) 3518 1144, FAX (44) 3518 1178 das 08h00min às 11h30min. e 13h30min às 17h., ou pelo portal do município: https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 21 de janeiro de 2022.

Halan Kiosh Miahira de Lima - **Presidente da Comissão de Licitação – CPL**

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 005/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - HOMOLOGADA EM 30/12/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 491/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão (Concedente) e a Melissa Transportes e Turismo Ltda (Concessionária).
OBJETO: Outorga de concessão onerosa para operação do serviço de transporte coletivo municipal de passageiros no Município de Campo Mourão, com a finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população.
VALOR: O valor da outorga fixa corresponde a 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor global estimado inicialmente para a contratação, que corresponderá ao valor total de R$ 659.100,60 (seiscentos e cinquenta e nove mil, cem reais e sessenta centavos). O valor será pago pela Concessionária em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 10.985,01 (dez mil, novecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), corrigidas anualmente pelo IPCA (IBGE).
PRAZO DA CONCESSÃO: Será de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do termo contratual de concessão, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, de acordo com a oportunidade e conveniência do Poder Concedente, uma vez que constatada a regularidade na prestação dos serviços.
DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 007/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 203/2018
PREGÃO N° 168/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 493/2018-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Ligue Móvel S/A.
OBJETO: Designar gestores e fiscais do contrato, bem como seus suplentes, em diversas secretarias municipais.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 62/2019
PREGÃO N° 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 90/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Fortline Segurança Monitorada – Eireli – ME.
OBJETO: Designar gestora e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 96/2019
INEXIGIBILIDADE N° 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019-DESUP

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e a Central de Apoio Vale do Ivaí Ltda ME.
OBJETO: Designar gestora e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003/2022 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 195/2019
PREGÃO N° 169/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 600/2019-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Gente Seguradora S/A.
OBJETO: Designar gestora e fiscal do contrato, bem como seus suplentes.
DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2022 – REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2021
DISPENSA N° 86/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021-DESUP

PARTES: O Município de Campo Mourão e o Lar dos Idosos São Joaquim e Sant'Ana.
OBJETO: Promover readequação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do Termo de Fomento, passando a Cláusula Terceira a vigorar com o valor de R$ 105.424,20 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24406/2019

PARTES: O Município de Campo Mourão (Doador) e a Fundação de Esportes de Campo Mourão (Donatária).
OBJETO: Doação de 21 itens, cujo valor total é de R$ 2.168,48 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme valor contábil em dezembro/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10728/2020

PARTES: O Município de Campo Mourão (Cedente) e a Fundação de Esportes de Campo Mourão (Cessionária).
OBJETO: Modificar a Cláusula 1ª e Cláusula 2ª do Termo de Cessão firmado em 10 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER Nº ___/2022

Edital Nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições torna público a abertura das inscrições no período de **07 a 10 de fevereiro de 2022**, para o processo seletivo de Assistente de Alfabetização, do Programa Tempo de Aprender instituído pela PORTARIA MEC Nº 280, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Tempo de Aprender tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

1.2. O programa tem por finalidade contribuir para:

- Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;
- Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
- Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País; e
- Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Campo Mourão- PR, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte perfil:

- Professores alfabetizadores de outras redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores da rede com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Pessoas com experiência comprovada como Assistente de Alfabetização do Programa PMALFA e/ou Mais Educação;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. DO ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

4.1. O Assistente de Alfabetização tem a atribuição de realizar as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da gestão escolar, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

4.2. As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. O Assistente de Alfabetização contará com um ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais por mês), por turma.

4.5 O ressarcimento será calculado e repassado para um período de 8 meses, sendo no período de março à junho e agosto a novembro do decorrente ano.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

4.6. Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.
4.7. Aos Assistentes de Alfabetização devem ser atribuídas no máximo oito turmas.
4.8. A atividade do Assistente de Alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais (por turma).
4.9. São atribuições do Assistente de Alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa Tempo de Aprender;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório e recibo mensal das atividades; conforme apresentada no anexo II e III da RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2021;
- Acessar o sistema de monitoramento digital (se houver), cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar a formação Práticas de Alfabetização indicado pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3. A inscrição dar-se-á através do link:
https://g-ale.net/seced/assistentedealfabetizacao.
5.4. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no sistema e realizar o upload dos documentos que comprovem sua formação e experiência.
5.5. Os documentos que o candidato utilizará para a comprovação de sua titularidade são:

I. Diploma ou Certidão de Conclusão e/ou Histórico, para candidatos graduados;
II. Comprovante de matrícula, quando se tratar de estudante universitário;
III. Diploma ou Certidão de Conclusão de pós-graduação;
IV. Comprovante de experiência na área de docência, ou apoio à docência, preferencialmente em alfabetização;
V. Comprovante de atuação como Assistente de Alfabetização pelo programa PMALFA emitido pela Unidade de Ensino que atuou;
VI. Comprovante de atuação como Monitor pelo programa Mais Educação emitido pela Unidade de Ensino que atuou.

5.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído, caso comprove inveracidades das informações.
5.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição e que não estejam incluídos no sistema no momento da inscrição.
5.8. O sistema emitirá um comprovante de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização.
5.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. As vagas disponibilizadas por escola para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município, se encontraram no anexo I deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A classificação será validada por meio da análise dos documentos inseridos no sistema.
7.2. O candidato será classificado de acordo com a formação e/ou experiência comprovada conforme os títulos apresentados, conforme a somatória de pontuação:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ou licenciado	3 pontos por licenciatura
Pós-graduação	1 ponto por pós-graduação
Experiência comprovada em alfabetização (magistério)	2 pontos a cada ano (máximo 10 pontos)
Experiência como Assistente de Alfabetização do programa PMALFA e/ou Mais Educação	3 pontos
Formação em nível médio na modalidade magistério	1 ponto
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	1 ponto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

7.3. A pontuação final do candidato será a somatória das pontuações dos títulos e experiência.
7.4. A classificação será realizada pelo sistema através da somatória da pontuação dos documentos apresentados. Em caso de empate na pontuação, o critério de desempate será idade mais elevada.
7.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

7.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Secretaria Municipal de Educação.

7.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.8. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado seguindo a ordem decrescente de pontos conforme classificação geral.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO
8.1. As etapas do processo compreendem:

- Prazo de inscrição de **07 à 10/02/2022;**
- Análise e conferência dos documentos inseridos no momento da inscrição de **11/02/2022 á 14/02/2022;**
- Publicação de Edital de Classificação no sistema pelo link: https://g-ale.net/seced/assistentedealfabetizacao até às 12h00 no dia **15/02/2022**.

8.2. O candidato que se sentir prejudicado com relação à classificação poderá solicitar a revisão, através de pedido protocolado no sistema pelo link: https://g-ale.net/seced/assistentedealfabetizacao, logo após a publicação, até no máximo às 17h00 do dia **16/02/2022.**
8.3. Havendo pedidos de revisão de classificação, após análise dos mesmos será publicada no sistema a Classificação Oficial em **17/02/2022** ou mantida a classificação publicada em **15/02/2022**, se não houver pedidos de revisão.
8.4. Os candidatos classificados deverão se apresentar no IMAPE Centro de Capacitação (endereço: Rua das Samambaias, 115 – Jardim Araucária) no dia **21 de fevereiro de 2022** às 8h30min, para a escolha de vagas.
8.5 As vagas serão distribuídas aos candidatos que comparecerem na distribuição de vagas de maneira presencial.
8.6. Havendo vagas não preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos que participaram do processo seletivo, por meio de contato da coordenação municipal do Programa Tempo de Aprender, pela ordem de classificação, após a publicação das vagas remanescentes.
8.7. No dia **23 de fevereiro** será publicado no sistema, pelo link: https://g-ale.net/seced/assistentedealfabetizacao as vagas remanescentes.
8.8. As vagas não escolhidas por nenhum dos classificados no processo seletivo serão ofertadas novamente em um novo processo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição dos candidatos neste processo seletivo implicará em conhecimento e aceitação das disposições deste edital e normas específicas do Programa Tempo de Aprender, expedientes dos quais não poderão alegar desconhecimento.
9.2. O candidato que, no ato da inscrição prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada.
9.3. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

9.4. Não haverá complementação de documentos.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender e Secretaria da Educação do Município de Campo Mourão- Pr.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL TEMPO DE APRENDER

ANEXO I
MAPA DE VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO (5 HORAS SEMANAIS POR TURMA)

NOME DA ESCOLA	BAIRRO	MANHÃ		TARDE		TOTAL DE TURMAS
		Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	Nº DE TURMAS DE 1º ANO	Nº DE TURMAS DE 2º ANO	
1. ESCOLA M. BENTO MOSSURUNGA	Jardim Copacabana	01	01	01	01	04
2. ESCOLA M. CASTRO ALVES	Vila Guarujá	01	01	-----	-----	02
3. ESCOLA M. CIDADE NOVA	Jardim Cidade Nova	01	01	02	02	06
4. ESCOLA M. CONSTANTINO L. DE MEDEIROS	Lar Paraná	01	01	01	01	04
5. ESCOLA M. DOMINGOS J. DE SOUZA E M PROF.	Jardim Tropical I	02	01	02	02	07
6. ESCOLA M. ERONI MACIEL RIBAS E M PROFª	Lar Paraná	01	02	02	01	06
7. ESCOLA M. ETHANIL B DE ASSIS PROF.	Jardim Santa Cruz	-------	01	01	01	03
8. ESCOLA M. FLORESTAN FERNANDES PROF.	Jardim Albuquerque	01	01	01	01	04
9. ESCOLA M. GURILANDIA	Centro	01	01	02	01	05
10. ESCOLA M. MARIA DO C. PEREIRA	Jardim Paulista	02	02	02	02	06
11. ESCOLA M. MARIO DE MIRANDA QUINTANA	Jardim Ione	01	01	01	01	04
12. ESCOLA M. NARCISO SIMÃO	Distrito de Piquirivaí	------	-----	01	01	02
13. ESCOLA M. NICON KOPKO PROF.	Jardim Modelo	01	01	01	01	04
14. ESCOLA M. PARIGOT DE SOUZA	Vila Teixeira	01	02	01	02	06
15. ESCOLA M. PAULO VI	Jardim Pio XII	02	02	02	01	07
16. ESCOLA M. URUPES E M EF	Vila Urupês	02	03	02	03	10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde senhor **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 2.924/2017 que gerou penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via o proprietário/responsável pela empresa **FABIANO AGOSTINHO DOS SANTOS LAVANDERIA - ME**, CNPJ: 24.961.841/0001-23, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde senhor **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 17.550/2018 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o Senhor **EDSON GOMES DE OLIVEIRA, CPF: 852.629.609-44**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** neste ato representado por seu Secretário de Saúde senhor **SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS**, em razão do desfecho do Processo Administrativo nº 16.766/2020 que gerou a penalidade e imposição de multa, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo 199 da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, **CONVOCA** pela presente via editalícia o (a) Responsável pela Empresa **COOPERATIVA A.K.E. RECICLAGENS, CNPJ: 33.736.825/0001-28**, para que no prazo máximo de trinta dias contados desta publicação, compareça ao setor de Arrecadação do Município e recolha ao Fundo Municipal de Saúde o valor da penalidade imposta. O não comparecimento da forma determinada implicará na adoção dos procedimentos previstos no parágrafo segundo do artigo 199 da Lei Complementar nº 15/2006.

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL Nº 03.001/2021 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso para Emprego Público nº 001/2021, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 14 de janeiro de 2022 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **21 de janeiro de 2022.**

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 19 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FECAM

EDITAL N° 01/2022
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM

A Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM, nos termos do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal nº. 8396/2020, torna pública a abertura de processo seletivo visando à contratação de estagiários em Nível Superior para atuar em sua sede e/ou em suas praças esportivas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva de estagiários em nível superior, para realização de estágio não obrigatório, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos e inseridos em Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 8396/2020, nas seguintes áreas:

Tabela 1.1.1

Curso – Graduação	Número de vagas
Administração	Cadastro de reserva
Ciências Contábeis	Cadastro de reserva
Educação Física - Bacharelado	2 + Cadastro de reserva

1.2 É permitida a inscrição de acadêmicos apenas de cursos de graduação na modalidade de bacharelado, portanto, não será permitida a inscrição de acadêmicos de Licenciatura em Educação Física.
1.3 A participação dos candidatos no presente Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade de convocação, além das vagas especificadas na "Tabela 1.1.1", ocorrendo apenas a expectativa de convocação, que acontecerá na necessidade e conveniência da Fundação de Esportes de Campo Mourão, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.
1.4 O estágio realizado a partir do presente Processo Seletivo não gera vínculo empregatício entre o estagiário e a Fundação de Esportes de Campo Mourão.
1.5 A jornada de trabalho do estágio será definida pela Fundação de Esportes de Campo Mourão, observado o horário de atendimento do local de trabalho, devendo o horário de trabalho constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária máxima de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Somente poderão participar do processo seletivo os acadêmicos regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior presencial ou a distância credenciada pelo órgão competente, que atenderem aos seguintes requisitos, **no momento da inscrição**:
a) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
b) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
c) Estar cursando do **primeiro ao quarto semestre** da graduação;
d) Estar regularmente matriculado em curso superior e frequentando o mesmo, sendo vedada, no ato de convocação, a contratação com matrícula trancada.
e) Não ter estagiado por um período equivalente a 2 (dois) anos na Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM.
f) Ter cadastro ativo e atualizado no CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
g) O candidato deverá pertencer a uma das instituições de Ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR);
h) Fazer a inscrição no processo seletivo, através do link: https://www.cieepr.org.br/estudantes/processo-seletivo-especial-estagio/.

2.2 Os candidatos que já tiveram contrato de estágio junto a Fundação de Esportes de Campo Mourão, se aprovados neste processo seletivo, poderão ser convocados dentro da ordem classificatória para cumprir o período de estágio que falta para completar 24 (vinte e quatro) meses.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, exclusivamente, via Internet, por meio do endereço eletrônico www.cieepr.org.br, (na aba "ESTUDANTES", "PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – ESTÁGIO", "PROCESSO SELETIVO FECAM – EDITAL 001/2022"), **a partir das 00 horas do dia 24 de janeiro até as 23 horas e 59 minutos do dia 04 de fevereiro de 2022.**

3.2 Somente serão aceitas inscrições de candidatos que atendam ao contido no item 2 e que possuam cadastro ativo e atualizado junto ao CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.

3.3 O cadastro a que se refere o item anterior deverá ser realizado ou atualizado antes da inscrição, com prazo de até 48 horas de dias úteis para validação.

3.4 A inscrição para o Processo Seletivo para estagiários, regida pelo presente edital, não terá nenhum custo para o candidato.

3.5 Após a inscrição o candidato poderá imprimir o protocolo que comprova a sua inscrição no presente Processo Seletivo, acessando sua área de estudante com login e senha em "MEUS PROCESSOS".

3.6 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, sendo reservado 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas em cada curso, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008.

3.7 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição no ato da inscrição, não poderá posteriormente apresentar recurso em favor de sua situação.

3.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifestará ciência e concordância quanto a divulgação de seus dados em listagens e resultados, tais como aqueles relativos à pontuação, por ser pessoa com deficiência, dentre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos pertinentes ao Processo Seletivo de Estágio. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.10 A primeira pessoa com deficiência classificada no processo seletivo será convocada para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto as demais classificadas serão convocadas para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.11 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.cieepr.org.br, na área deste processo em 08/02/2022.

3.12 A pessoa com deficiência participará do PSE em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a prova e aos critérios de aprovação, às notas mínimas exigidas e demais regramentos de acordo com o previsto no presente Edital.

3.13 Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal n. º 13.146/2015 e Leis Estaduais n. º 16.945/2011 e n. º 18.419/2015.

3.14 São consideradas pessoas com deficiência ainda, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

a) deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função ,física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

b) deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

c) deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

3.15 O candidato deverá apresentar, às suas expensas, laudo médico com as informações e exigências descritas neste Edital, de forma legível, no ato da contratação, sob pena de ser considerado inapto.

3.16 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

3.17 No ato de contratação ou a qualquer tempo posterior à contratação do candidato, poderá a Fundação de Esportes realizar perícia médica a fim de avaliar as condições físicas e de saúde do candidato deficiente, bem como, os documentos e laudos médicos apresentados pelo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

candidato.
3.18 O laudo deverá constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
3.19 Somente serão considerados os laudos médicos com letra legível emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
3.20 Não haverá devolução do laudo médico apresentado.
3.21 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação vigente, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, o candidato será excluído do certame.
3.22 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não atender aos dispositivos mencionados neste edital ou não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de contratação ao cargo.
3.23 O candidato com deficiência que, no decorrer do desempenho das funções, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não identificada após realização de perícia médica, terá seu contrato de estágio rescindido, nos termos da legislação e decretos vigente.
3.24 Em caso de desistência de candidato com deficiência convocado, será convocado o próximo candidato classificado com deficiência.
3.25 Em caso de "incompatibilidade no cadastro" ou quaisquer outros problemas no ato da inscrição, o estudante terá que se reportar ao CIEE/PR para regularizar sua situação através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br até às 16h00min do último dia de inscrição (04/02/2022).
3.26 Após o prazo estipulado para o fim das inscrições, caso o estudante precise fazer alguma alteração nos dados pessoais da inscrição, deverá solicitá-la através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br até as 12h00 do dia 07/02/2022.
3.27 Correções que causem divergência dos requisitos solicitados pelo Edital acarretarão na impossibilidade de o candidato permanecer no processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo da validade do Edital.
3.28 A realização da inscrição pressupõe que o candidato tem ciência e aceita que, no caso de aprovação, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o estágio por ocasião da contratação.
3.29 Não serão fornecidas, em hipótese alguma, informações suplementares, além do constante no presente Edital, quer seja via telefone, e-mail, ou por qualquer outro meio.
3.30 A efetivação da inscrição no presente Processo Seletivo implica, desde então, à sujeição do candidato às prescrições deste regulamento.
3.31 Possuir cadastro atualizado no sistema do CIEE/PR não gera automaticamente a inscrição neste processo seletivo.

4 DAS PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 A seleção será realizada por meio de Prova Objetiva, contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, **que será realizada de forma on-line**, na data provável de **10 de fevereiro de 2022, com duração de 120 minutos, e não será dada sob nenhuma circunstância tempo extra de acesso;**
4.2 O acesso ao ambiente de prova estará disponível apenas no 10 de fevereiro de 2022, no horário das 14h30 às 14h59min, não sendo dado sob nenhum aspecto tempo adicional para este acesso;
4.3 O estudante inscrito no processo receberá o link para acesso à prova, no e-mail que cadastrou no momento da inscrição, nos seguintes dias e horários:
a) 1º Envio - No dia 09/02/2022 entre as 14h00 e 16h00;
b) 2º Envio - No dia 10/02/2022 entre as 13h00 e 14h00.
4.4 É de total responsabilidade do candidato registrar corretamente o e-mail ou fazer a correção conforme o item 3.26 deste Edital, sob pena de não conseguir acesso à prova.
4.5 O estudante deverá possuir seu próprio e-mail sendo vetado o uso de e-mails de terceiros. O contato de e-mail deverá ser individual e intransferível, sob o risco de não conseguir acesso à prova.
4.6 O período de 120 (cento e vinte) minutos de prova contará a partir do acesso do candidato na plataforma de prova, conforme descrito no item 4.2.
4.7 O estudante terá direito a 1 (um) acessos à área da prova, tão-somente durante o período previsto no item 4.2 do presente Edital;
4.8 Não haverá segunda chamada ou acesso extra além do previsto no item 4.7, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4.9 A plataforma utilizada para a aplicação das provas será a da Fábrica de Provas;
4.10 Não serão aceitos questionamentos de qualquer espécie com relação às questões da prova no momento em que ela estiver acontecendo, sendo a interpretação da questão parte da avaliação.
4.11 Recomendações para a realização da prova:
a) O candidato deverá escolher um local calmo, que lhe permita fazer a prova sem interrupções e distrações e com boa conexão de internet;
b) Não é recomendado realizar a prova por meios eletrônicos como tablets e celulares, dê preferência para Notebooks e Desktops;
c) Garanta que seu computador esteja conectado a uma fonte de energia, a fim de que não tenha a prova interrompida por algum problema de bateria baixa;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

d) Não é de responsabilidade da Fundação de Esportes de Campo Mourão - FECAM ou do CIEE/PR, eventual instabilidade de acesso devido a alguma falha de conexão do candidato com a internet, bem como falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
e) Não é permitido sair do ambiente da prova após o início da mesma. Ao iniciar a prova, o candidato deverá concluí-la em um único acesso;
f) É proibido qualquer meio de consulta durante a realização da prova, e caso ocorra qualquer pesquisa em sites de busca o sistema poderá identificar e anular a prova com consequente exclusão do candidato do processo seletivo;
g) Se necessário, é permitido o uso de calculadora, desde que não seja a calculadora do computador. Reserve uma calculadora avulsa para o uso;
h) Ao candidato será permitida a realização da prova somente na data e horário constante no item 4.2 deste Edital. Não será dada, sob nenhuma alegação, tempo extra ou ofertada nova data de prova;
i) As respostas dadas pelo candidato são gravadas automaticamente pelo sistema, dentro do tempo da prova;
j) O candidato que desejar anotar o gabarito de sua prova poderá fazê-lo em folha à parte durante a prova.
k) Ao candidato só será permitida a realização da prova na data e horário estipulado neste Edital.
l) Orienta-se que o acesso seja feito no início do período permitido. Caso o estudante encontre algum problema no acesso deverá seguir o seguinte passo a passo: 1 - atualizar a página; 2 - reiniciar o computador e 3 - enviar um print da tela, relatando o problema, para o e-mail: processos.especiais@cieepr.org.br, até as 14h49 do dia 10/02/2022
4.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
4.14 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:
a) Não acessar a prova, seja qual for o motivo alegado;
b) Descumprir as instruções contidas neste Edital;
c) Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo;
d) Utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova.
4.15 A prova objetiva para todos os candidatos será composta por 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Informática.

Tabela 4.15.1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
PROVA	**N° DE QUESTÕES**	**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**
Língua Portuguesa	10	Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto, ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor, argumentação, elementos de coesão, inferências, estrutura e organização do texto e dos parágrafos); Ortografia e gramática; Acentuação e pontuação; Gêneros e tipos textuais.
Matemática	10	Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações com números naturais, números inteiros e números racionais; Raciocínio lógico; Equações de 1º e 2° Grau; Problemas; Probabilidades; Potenciação; Regra de três simples e composta; Matemática financeira; Juros simples e composto; Porcentagem; Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama; Estatística; Geometria: Forma, perímetro, área, volume e ângulo; Sistema Monetário Brasileiro.
Informática	10	Conceitos básicos de informática; Windows (versões atualizadas): configuração de sistemas operacionais, operacionalização, conceito, características e funcionamento, hardware, software, periféricos de entrada e de saída, atalhos, configurações, armazenamento de dados, ícones, segurança do computador, organização e gerenciamento de pastas, arquivos e programas, impressão, compartilhamentos, extensão de arquivos; Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas e recursos dos pacotes de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel e Power Point); Internet: tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet, conceitos, navegadores, ferramentas de busca, transferências de arquivos (download), correio eletrônico e pesquisas de rede, noções de proteção e segurança da informação: conceitos de vírus, spam, certificados de segurança, acesso a sites seguros, ética na utilização da internet em ambiente corporativo, cuidados e prevenção, noções de backup.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

4.16 As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha e **cada questão conterá 04 (quatro) alternativas**, sendo somente 01 (uma) correta.
4.17 As questões de Português e Matemática terão o valor equivalente a 4 (quatro) pontos cada, e as questões de Informática terão o valor equivalente a 2 (dois) pontos cada, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.
4.18 O gabarito provisório, caderno de questões e orientações para interposição de recurso estarão disponíveis no site do CIEE/PR, no dia **11/02/2002.**
4.19 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir pelo menos um acerto em cada uma das áreas de conhecimento contidas no item 4.15.
4.20 Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos serão aplicados os critérios de desempate, tendo preferência o candidato que:
a) Obtiver maior nota em língua portuguesa;
b) Possuir maior idade.

5. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5.1 LÍNGUA PORTUGUESA
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
5.2 MATEMÁTICA
BONGIOVANNI, V; LEITE, O. R. V; LAUREANO, J. L.T. Matemática. Vol. único. 2º Grau. S.Paulo: Ática, 1994.
FACCHINI. Walter. Matemática 2º Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.
SOUZA M. H. S. de.; Spinelli, W. Matemática 2º Grau. São Paulo: Scipione, 1996. Vol. 1 ao 3.
VERAS, L. L. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2001.
WASHINGTON, F. M. Matemática financeira. São Paulo: Editora Atlas, 2002.
ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 1997.
5.3 INFORMÁTICA
Cartilha de Segurança para internet – <https://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>
Google Chrome. Ajuda do Google Chrome (Ajuda integrada e on-line).
Mozilla Firefox. Ajuda do Firefox (Ajuda integrada e on-line).
Microsoft. Ajuda do Windows 10.
Microsoft. Ajuda do Excel 2019.
Microsoft. Ajuda do PowerPoint 2019.
Microsoft. Ajuda do Word 2019.

6. DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E BOLSA AUXÍLIO
6.1 A avaliação dos candidatos, feita por meio de prova objetiva on-line, será de caráter eliminatório e classificatório.
6.2 A classificação será publicada no Órgão Oficial do Município em ordem decrescente da nota total da prova objetiva, separada por áreas.
6.3 O candidato interessado poderá interpor recurso quanto ao mérito das questões apenas no dia 11/02/2022.
6.4 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, que estará disponível na área do processo seletivo. O requerimento deverá ser fundamentado e direcionado à Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR, através do e-mail: processos.especiais@cieepr.org.br, que após análise das justificativas deliberará a respeito. Não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax etc.
6.5 Havendo mais de uma questão a ser interposta; cada questão deverá estar em um formulário próprio. Mais de uma questão por formulário inviabilizará a aceitação. O estudante deverá enviar em um único e-mail as interposições às quais está recorrendo.
6.6 Avaliados os recursos, e caso haja necessidade de alteração do gabarito, ele será divulgado no dia **21/02/2022** no site do CIEE/PR na área do processo seletivo, como gabarito definitivo.
6.7 Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão(ões), esta(s) será(ão) considerada(s) válida(s) para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6.8 Se houver alteração dos gabaritos, por força de recurso, estes serão republicados.
6.9 Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo do CIEE/PR e a devolutiva será disponibilizada somente aos candidatos recorrentes.
6.10 Elaborada a planilha de resultado preliminar, a classificação geral dos candidatos será publicada no Órgão Oficial do Município, na data provável de **25/02/2022 sexta-feira).**
6.11 O interessado poderá interpor recurso quanto à eventuais erros na correção poderão fazê-lo na data da publicação da classificação preliminar (25/02/2022), solicitando a revisão através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

6.12 O ato de homologação do resultado final deste Processo Seletivo para Estagiários será publicado no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão (www.campomourao.pr.gov.br) e no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), na data provável de 04 de março de 2022 (sexta-feira).
6.13 A convocação dos candidatos após a homologação do resultado final depende da necessidade funcional da Fundação de Esportes de Campo Mourão e da disponibilidade financeira e orçamentária.
6.14 Os candidatos serão convocados por meio do Órgão Oficial do Município, através de edital de convocação, respeitando-se a ordem de classificação.
6.15 O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis a contar da convocação para se manifestar acerca do interesse em assumir a vaga.
6.16 O candidato convocado que deixar de comparecer no prazo estipulado será tido como desistente e substituído, na sequência, pelo candidato com classificação imediatamente posterior.
6.17 É facultado ao estudante, quando convocado para assumir a vaga, solicitar seu deslocamento para o final da ordem de classificação, mediante requerimento protocolado junto a Fundação de Esportes de Campo Mourão dentro do prazo de convocação.
6.18 É de responsabilidade exclusiva do estudante o preenchimento dos dados no ato da inscrição, devendo o acadêmico manter atualizado o número de telefone e endereço de e-mail, para eventual contato pelo Departamento de Recursos Humanos do Município e/ou Agente de Integração CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola, do Paraná.
6.19 O estagiário deverá desenvolver as atividades do estágio de segunda a sexta-feira, com carga horária máxima de 06 (seis) horas diárias em horário determinado pelo respectivo setor de lotação.
6.20 É assegurado ao estagiário uma bolsa-auxílio mensal de acordo com a carga horária estipulada no contrato, sendo para 06 horas diárias o valor de R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais) mensais e auxílio transporte no valor de R$ 10,00 (dez reais) mensais ou vale transporte municipal por dia de efetivo estágio realizado;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este processo seletivo obedecerá às seguintes etapas e datas prováveis:
Tabela 7.1.1

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	21/01/2022
Período de inscrições	24/01/2022 a 04/02/2022
Publicação do Edital de candidatos inscritos	08/02/2022
Aplicação das provas objetivas	10/02/2022
Publicação do Gabarito Provisório (CIEE)	11/02/2022
Interposição de recursos às questões	11/02/2022
Publicação do Gabarito Definitivo (CIEE)	21/02/2022
Publicação da Classificação Provisória	25/02/2022
Interposição quanto à correção da prova	25/02/2022
Homologação do resultado final	04/03/2022

7.2 As datas constantes no item 7.1 poderão sofrer alterações, as quais serão comunicadas no site do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), na área do processo seletivo e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Campo Mourão (www.campomourao.pr.gov.br). É de responsabilidade dos candidatos manterem-se atento as informações publicadas.
7.3 O processo seletivo disciplinado por este Edital tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Fundação de Esportes de Campo Mourão.
7.4 O estágio terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02 (dois) anos.
7.5 O contrato de estágio deverá observar o contido na Lei Federal nº. 11788/2008 e Decreto Municipal nº 8396/2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos relativos à contratação de estagiários e dá outras providências.
7.6 O contrato de estágio poderá ser rescindido, antes do prazo de vencimento, por conveniência da Fundação de Esportes de Campo Mourão ou por iniciativa do Estagiário, sem qualquer direito de indenização pelas partes por eventual período restante de contrato.
7.7 O estagiário terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias a cada ano estagiado.
7.8 O edital encontra-se a disposição para consulta na Fundação de Esportes de Campo Mourão, localizada no Centro da Juventude Itachir Tagliari e no CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná.
7.9 Os casos omissos, não abordados no presente Edital, serão resolvidos pelo CIEE/PR - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo designada pela Fundação de Esportes de Campo Mourão.

Campo Mourão, 20 de janeiro de 2022.
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO

Marcelo de Oliveira Lima **- Diretor Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DOJO.COM.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Karatê Social Jogos da Juventude da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ 19.947,82** (dezenove mil, novecentos e quarenta e sete reais, oitenta e dois centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ – AMJ.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Judô Randori Social 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 39.885,45** (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e cinco centavos), a redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE JUDÔ – AMJ.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Judô Randori 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 89.915,22** (oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais, vinte e dois centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Bolão 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Desenvolvendo Talentos – Futebol 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 66.113,79** (sessenta e seis mil, cento e treze reais, setenta e nove centavos), a redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Futebol Rendimento 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 55.303,20** (cinquenta e cinco mil, trezentos e três reais, vinte centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO MOURÃOENSE DE BASQUETE - AMOBASQUETE.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Basquete Desenvolvimento 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 46.527,97** (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais, noventa e sete centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO - AHANDECAM.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Handebol Feminino Futuro 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 27.470,75** (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta reais, setenta e cinco centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO - AHANDECAM.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Handebol Rendimento 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 63.056,81** (sessenta e três mil, cinquenta e seis reais, oitenta e um centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE CAMPO MOURÃO - AHANDECAM.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Social 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 43.463,59** (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais, cinquenta e nove centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 020/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE - ADAL.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Vôlei Total 2021 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ R$ 24.063,35** (vinte e quatro mil, sessenta e três reais, trinta e cinco centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2021

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **ASSOCIAÇÃO DOJO.COM.**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Ciclismo de Base Jogos da Juventude da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: "Fica alterado o valor total do repasse para **R$ 14.262,05** (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais, cinco centavos). A redução de valor ocorreu por não ser atingida a meta estabelecida na Lei 1.714 de 21 de julho de 2003 e alterações posteriores e Decreto 2.989 de 05 de julho de 2004 e alterações posteriores no que se refere à arrecadação por meio de incentivo fiscal para realização do valor total do projeto."
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDÊNCIÁRIA MUNICIPAIS - APEPREV, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.089/0001-61, no valor total de R$ 1.035,00 (Mil e trinta e cinco reais), referente a taxa de anuidade para o exercício de 2022. Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 001/2022.

Campo Mourão – PR, 19 de janeiro de 2022.

Silvane Bottega - **Superintendente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

A Superintendente da PREVISCAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa, S. DO LAGO P. ESCRITORIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº.03.269.422/0001-55, no valor total de R$365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais), referente a aquisição e de roteador para extensão de sinal para a PREVISCAM– Recursos do Tesouro, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados e os documentos que instruem o processo administrativo de licitação protocolado sob o nº 02/2022.

Campo Mourão – PR, 19 de janeiro de 2022.

Silvane Bottega - **Superintendente**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004013/2022- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24/2021- PREVISCAM.

PARTES: A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM e DATAPREV S/A, empresa pública constituída nos termos da lei 6.125, de 04/11/1974, alterada, pela MP nº 2.216-37, de 31/08/2001.
OBJETO: Prestação de Serviços Estratégicos de Solução de Tecnologia da informação pela **DATAPREV**, para compensação previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social- RPPS. O que se dará por 60 (sessenta) meses, pelo valor de 72.000,00 (setenta e dois mil) reais.
DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 – 14 de janeiro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais inseridas no artigo 78 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Campo Mourão para o período de fevereiro a dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

MÊS	DIAS DE SESSÕES	
FEVEREIRO	-	21 e 22
MARÇO	07 e 08	21 e 22
ABRIL	04 e 05	18 e 19
MAIO	09 e 10	23 e 24
JUNHO	13 e 14	27 e 28
JULHO	11 e 12	RECESSO
AGOSTO	08 e 09	22 e 23
SETEMBRO	05 e 06	19 e 20
OUTUBRO	03 e 04	24 e 25
NOVEMBRO	07 e 08	21 e 22
DEZEMBRO	12 e 13	RECESSO

Art. 2º- Informar que as Sessões Ordinárias terão início às 09 horas.

Art. 3º- Determinar que a presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 06 – 19 de janeiro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados:

Servidores	Períodos de Férias	Períodos Aquisitivos
Adriana Serafim Pereira Machado	24/01/2022 a 02/02/2022 (10 dias)	04/01/2021 a 03/01/2022
Adrielly Piva da Conceição	24/01/2022 a 12/02/2022 (20 dias) e 13/02/2022 a 22/02/2022 (10 dias)	24/07/2019 a 23/07/2020 e 24/07/2020 a 23/07/2021
Natália Venâncio de Freitas	24/01/2022 a 30/01/2022 (07 dias)	04/03/2021 a 03/01/2022
Valter Francisco da Silva	19/01/2022 a 28/01/2022 (10 dias)	02/01/2020 a 01/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Sidney Ronaldo Ribeiro - **1º Secretário**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
04- 20.01.2022	R$ 3.540,00	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.	Pagamento de inscrição para participação no "Encontro Nacional de Legislativos Municipais - A Centralização dos Recursos Federais e os Municípios" que será realizado em Brasília-DF, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2022, pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a pedido dos vereadores: Alex Sandro Alves Nunes, Amilton Gomes de Souza, Devanildo Parma Bassi, Edilson Vedovatti Martins, Ibnéias Teixeira e Márcio Berbet.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal da Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Luiz Antônio Sminka
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da FECAM

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da FUNDACAM

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Sidney Ronaldo Ribeiro
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Representativa
Jadir Soares - Presidente
Amilton Gomes de Souza
Antônio Machado da Silva
Claudemir Macedo de Souza
Devanildo Parma Bassi
Ibnéias Teixeira
Márcio Berbet

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br